



## **PLANO DE ACÇÃO**

### ***do Quadro das Nações Unidas para Assistência ao Desenvolvimento de Moçambique***

**2012-2015**



## ÍNDICE

ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS.....	i
1. INTRODUÇÃO.....	1
2. ANÁLISE DO CONTEXTO.....	2
3. PARCERIAS, VALORES E PRINCÍPIOS .....	3
4. INTERVENÇÕES IMPORTANTES DO PROGRAMA.....	5
4.1 ACÇÕES PRINCIPAIS DO PROGRAMA.....	5
4.2. ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO E PRINCÍPIOS DE PROGAMAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS .....	11
5. GESTÃO DO PROGRAMA E REGIMES DE RESPONSABILIDADE .....	13
5.1. PROCESSOS DE PLANIFICAÇÃO, ORÇAMENTAÇÃO, MONITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PLANO DE ACÇÃO DO UNDAF .....	14
5.2. ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS NAÇÕES UNIDAS .....	20
5.3. COMPROMISSOS DO GOVERNO.....	21
6. ESTRATÉGIA DE ANGARIAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E DE RECURSOS.....	22
6.1. QUADRO ORÇAMENTAL COMUM PARA O PLANO DE ACÇÃO DO UNDAF .....	22
6.2. ABORDAGEM HARMONIZADA PARA A TRANSFERÊNCIA DE FUNDOS.....	24
6.3. ESTRATÉGIA DE ANGARIAÇÃO DE RECURSOS .....	25
6.4. FUNDO COMUM.....	26
7. OUTRAS DISPOSIÇÕES .....	26
Anexo 1. Matrizes do Plano de Acção do UNDAF .....	28
Anexo 1.1. Matriz do Plano de Acção do UNDAF – Área Económica .....	28
Anexo 1.2. Matriz do Plano de Acção do UNDAF – Área Social .....	39
Anexo 1. 3. Matriz do Plano de Acção do UNDAF – Área da Governação.....	60
Anexo 2. Matriz de Acções do UNDAF .....	69
Anexo 2.1. ÁREA ECONÓMICA.....	69
Anexo 2.2. ÁREA SOCIAL.....	73
Anexo 2.3. ÁREA DA GOVERNAÇÃO .....	79
Anexo 3: Formato de Programa de Trabalho Anual por Ministério.....	84
Anexo 4: Formato de Orçamento annual comum.....	85

## ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS

ARV	Anti-Retroviral
AWP	Annual Work Plan / Plano de Trabalho Anual
BER	Budget Execution Report / Relatório de Execução Orçamental
CCA	Common Country Assessment / Avaliação Comum do País
CAADP	Comprehensive Africa Agriculture Development Programme / Programa Abrangente para o Desenvolvimento da Agricultura em África
CBF	Common Budgetary Framework / Quadro Orçamental Comum
C/G/HR	Integrated Approach to Gender, Culture and Human Rights / Abordagem Integrada sobre o Género, Cultura, e Direitos Humanos
CLTS	Community Led Total Sanitation / Saneamento Total Dirigido pela Comunidade
CNCS	Conselho Nacional de Combate ao HIV/SIDA
CNJ	Conselho Nacional da Juventude
CRC	Convention on the Rights of the Child / Convenção sobre os Direitos da Criança
CPD	Country Programme Document / Documento do Programa do País
CPI	Centro de Promoção de Investimentos
CSAC	Civil Society Advisory Committee / Comité de Conselheiros da Sociedade Civil
OSC	Organizações da Sociedade Civil
CUT	Conta Única do Tesouro
DaO	Delivering as One
DBS	Direct Budget Support / Apoio Directo ao Orçamento do Estado
DRG	Development Result Groups / Grupos de Resultados de Desenvolvimento
RRD	Redução do Risco de Desastres
CE	Comissão Europeia
ESDEM	Demographic and Socio-Economic Database / Base de Dados Demográficos e Socioeconómicos
PESE	Plano Estratégico do Sector da Educação
FACE	Fund Authorization and Certificate of Expenditures / Autorização de Fundos e Certificado de Despesas
FAO	Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
FSN	Food Security and Nutrition / Segurança Alimentar e Nutrição
PIB	Produto Interno Bruto
GNI/RNB	Gross National Income / Rendimento Nacional Bruto
GoM	Governo de Moçambique
HACT	Harmonized Approach to Cash Transfer / Abordagem Harmonizada de Transferência de Fundos
HCT	Humanitarian Country Team / Equipa Humanitária do País
HIV e SIDA	Vírus de Imunodeficiência Humana / Síndrome de Imunodeficiência

	Adquirida
HoA	Head of Agency / Chefe de Agência
IADG	International Agreed Development Goals / Objectivos de Desenvolvimento Acordados Internacionalmente
IAEA	International Agency for Atomic Energy / Agência Internacional de Energia Atómica
TIC	Tecnologia de Informação e Comunicação
IFAD	International Fund for Agricultural Development / Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura
OIT	Organização Internacional do Trabalho
FMI	Fundo Monetário Internacional
INAR	Instituto Nacional de Apoio aos Refugiados
INAS	Instituto Nacional da Acção Social
INE	Instituto Nacional de Estatística
INGC	Instituto Nacional de Gestão de Calamidades
INATUR	Instituto Nacional do Turismo
INEFP	Instituto Nacional de Emprego e Formação
INNOQ	Instituto Nacional de Normalização e Qualidade
INSIDA	Informação sobre o HIV/SIDA em Moçambique
IOF	Inquérito Nacional sobre o Orçamento Familiar
OIM	Organização Internacional para as Migrações
PI	Parceiro de Implementação
IPEME	Instituto para a Promoção das Pequenas e Médias Empresas
IPEX	Instituto para a Promoção das Exportações
TPI	Tratamento Preventivo Intermitente
ITC	International Trade Centre / Centro de Comércio Internacional
LTA	Long Term Agreement / Contrato de Longo Prazo
MAE	Ministério da Administração Estatal
MARP	Mecanismo Africano de Revisão de Pares
MCT	Ministério da Ciência e Tecnologia
MIC	Ministério da Indústria e Comércio
MICOA	Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental
MICS	Multiple Indicator Cluster Survey / Inquérito do Grupo dos Indicadores Múltiplos
MICULTURA	Ministério da Cultura
ODM	Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
MDGR	Millennium Development Goals Report / Relatório sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
MINAG	Ministério da Agricultura
MINEC	Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação
MINED	Ministério da Educação
MINT	Ministério do Interior
MIPESCAS	Ministério das Pescas
MISAU	Ministério da Saúde

MF	Ministério das Finanças
MJD	Ministério da Juventude e Desportos
MMAS	Ministério da Mulher e da Acção Social
MMR/RMM	Maternal Mortality Ratio / Taxa da Mortalidade Materna
MoJ/MINJ	Ministério da Justiça
MOPH	Mistério das Obras Públicas e Habitação
MPD	Ministério da Planificação e Desenvolvimento
MP	Membro do Parlamento
MPME	Micro, Pequenas e Médias Empresas
M&A	Monitoria e Avaliação
NAPA	Programa Nacional de Adaptação
ONGs	Organizações Não Governamentais
NRAs	Non Resident Agencies / Agências Não Residentes
PENIII	Plano Estratégico Nacional III
OCHA	Office for the Coordination of Humanitarian Affairs / Escritório das Nações Unidas para a Coordenação de Assuntos Humanitários
ODAMOZ	Official Development Aid Mozambique/Ajuda oficial ao Desenvolvimento Moçambique
OHCHR	Office for the UN High Commission for Human Rights / Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos
OMT	Operations Management Team / Equipa de Gestão de Operações
PARP	Plano de Acção para a Redução da Pobreza
PARPA	Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta
PDD	Plano de Desenvolvimento do Distrito
PFM	Public Finance Management / Gestão das Finanças Públicas
PEN	Plano Nacional Estratégico Multisectorial de Combate ao HIV/SIDA
PES	Plano Económico e Social
PESE	Plano Estratégico do Sector da Educação
PESOE	Plano Estratégico e Social e Orçamento do Sector da Educação
PESS	Plano Estratégico do Sector da Saúde
PIREP	Programa Integrado para a Reforma da Educação
PLWHA	People Living with HIV or AIDS / Pessoas Vivendo com o HIV/SIDA
PMTCT	Prevention of Mother-to-Child Transmission / Prevenção da Transmissão da Mãe para o Filho
PQG	Plano Quinquenal do Governo
PROAGRI	Programa Nacional para o Desenvolvimento da Agricultura
PRONASAR	Programa Nacional de Saneamento e Agua rurais
PESOD	Plano Económico e Social e Orçamento distrital
RC/CR	Resident Coordinator / Coordenador Residente
RCO/ECR	Resident Coordinator's Office / Escritório do Coordenador Residente
SR	Reproductive Healt Saúde Reprodutiva
SADC	Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral
CD	Steering Committee / Comité Directivo do UNDAF
SETSAN	Secretariado Técnico para a Segurança Alimentar e Nutricional

SSR	Saúde Sexual e Reprodutiva
SHR/MMR	National Reproductive Health Policy / Política Nacional da Saúde Reprodutiva
SWAp	Sector Wide Approach / Abordagem Alargada do Sector
STAE	Secretariado Técnico da Administração Eleitoral
PAT	Programa de Aceleração do Tratamento
TB	Tuberculose
TdR	Termos de Referência
NU	Nações Unidas
ONUSIDA	Programa Conjunto das Nações Unidas para o HIV e o SIDA
UNCDF	United Nations Capital Development Fund / Fundo das Nações Unidas para o Desenvolvimento de Capital
UNCT	United Nations Country Team / Equipa das Nações Unidas do País
UNCTAD	United Nations Conference on Trade and Development / Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e Desenvolvimento
UNDAF	United Nations Development Assistance Framework / Quadro das Nações Unidas de Ajuda ao Desenvolvimento
UNDG	United Nations Development Group / Grupo de Desenvolvimento das Nações Unidas
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
UNEP	United Nations Environment Programme / Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
UNESCO	United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization / Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
FNUAP	Fundo das Nações Unidas para a População
UN-HABITAT	United Nations Agency Human Settlements Programme / Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos
ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
UNICEF	United Nations Children's Fund / Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNIDO	United Nations Industrial Development Organization / Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial
UNODC	United Nations Office on Drugs and Crime / Escritório das Nações Unidas sobre as Drogas e o Crime
UN OMT	UN Operations Management Team / Equipa das Nações Unidas de Gestão das Operações
UNT TAM	UN Team on AIDS in Mozambique / Equipa das Nações Unidas para a SIDA em Moçambique
UNWOMEN	United Nations Entity for Gender Equality and the Empowerment of Women / Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres
UNV	United Nations Volunteers / Voluntários das Nações Unidas
UPR	Universal Periodic Review / Revisão Periódica Universal
BM	Banco Mundial
PMA	Programa Mundial de Alimentação
OMS	Organização Mundial da Saúde

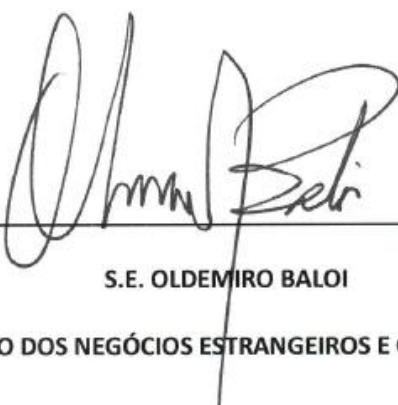
*No Plano de Acção do UNDAF de 2012-2015, o Sistema das Nações Unidas e o Governo de Moçambique comprometem-se a operacionalizar uma estratégia comum para melhorar o desempenho e o impacto da resposta conjunta às necessidades de desenvolvimento de Moçambique*



---

**SRA. JENNIFER TOPPING**

**COORDENADORA RESIDENTE DAS NAÇÕES UNIDAS**



---

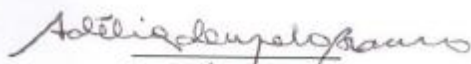
**S.E. OLDEMIRO BALOI**

**MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO**

Maputo, 7 Dezembro 2011



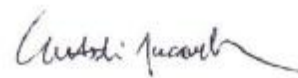




Sra. ADÉLIA BRANCO  
GESTORA PROG. UN-MULHER



Sr. CARLOS ZACCAGNINI DE ORY  
REPRESENTANTE, ACNUR




Sr. CUSTÓDIO MUCAVEL  
OFICIAL DO PAÍS, IFAD



Sra. FLAVIA PANSIERI  
COORDENADORA EXECUTIVA, UNV



SRA. ABIGAIL DAVID  
ENCARREGADA DE ESCRITÓRIO,  
ONUSIDA



Sr. JAIME COMICHE  
CHEFE DE OPERAÇÕES, UNIDO



Sr. JESPER MORCH  
REPRESENTANTE, UNICEF



Sr. JOCELYN MASON  
DIRECTOR DO PAÍS, PNUD



Sr. JULIO DE CASTRO  
REPRESENTANTE, FAO



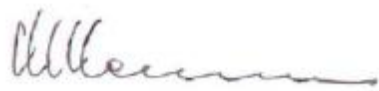
Sra. LOLA CASTRO  
REPRESENTANTE, PMA



Sr. MAKARIMI ADÉCHOUBOU  
CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL,  
UNCDF




Sra. MANUELA TORTORA  
CHEFE TCS, UNCTAD



Sr. MARTIN CLEMENSSON  
DIRECTOR DO PAÍS, OIT



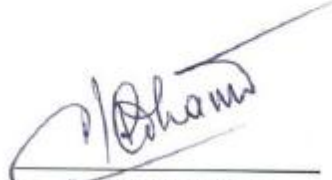
Sr. MOUNKAILA GOUMANDAKOYE  
DIRECTOR REGIONAL/REP, UNEP, MOZ



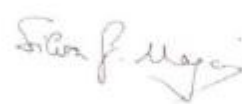
Sra. PATRICIA GUZMAN  
REPRESENTANTE, FNUAP



Sra. PATRICIA J. FRANCIS  
DIRETORA EXECUTIVA, ITC



DR. ABDOU MOHA  
REPRESENTANTE A.I., OMS



Sr. SILVA MAGAIA  
GESTOR PROGR., UN-HABITAT



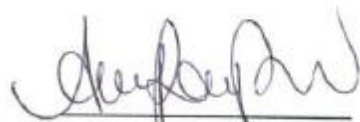
Sr. STUART SIMPSON  
REPRESENTANTE, OIM



Sra. YANINE POC  
REPRESENTANTE REGIONAL, OHCHR



Sr. JULIEN DABOUE  
DIRECTOR, UNESCO



SRA. ANDREA RACHELE FIORE  
GESTORA DE PROGRAMA, UNICRI

## 1. INTRODUÇÃO

Este Plano de Acção detalha a forma como as Nações Unidas trabalharão para alcançar os resultados do UNDAF. O UNDAF é o quadro do programa estratégico, inclusivo e comum no qual as Nações Unidas pretendem concentrar-se no próximo ciclo de programação de 2012-2015. O Plano de Acção do UNDAF operacionaliza o UNDAF e explica como o UNDAF será implementado.

Os dois documentos baseiam-se na análise das vantagens comparativas das Nações Unidas, no contexto de desenvolvimento e nas lições aprendidas com o actual UNDAF e a iniciativa Delivering as One. A elaboração do documento beneficiou do parecer e da orientação do Governo, da Sociedade Civil e dos parceiros de desenvolvimento através de várias consultas.

O aprofundamento e a consolidação da reforma Delivering as One fazem parte integrante do processo agora consolidados no documento do UNDAF. Os pilares originais da reforma: Um Programa, Um Quadro Orçamental Comum, Um Líder, Um Escritório Único e Serviços Comuns incluindo Uma Estratégia Única de Comunicação continuam a ser os objectivos do Sistema das Nações Unidas.

O Plano de Acção do UNDAF constitui a base de programação das Nações Unidas para o ciclo 2012 – 2015 e constitui o **Programa Único**. O UNDAF compreende a totalidade das actividades das Agências no país, incluindo as acções humanitárias.

O **Quadro Orçamental** Comum será usado para identificar os défices de recursos, angariar e gerir as contribuições, monitorar e reportar sobre o progresso do UNDAF. As Nações Unidas elaboraram uma estratégia comum de mobilização de recursos para procurar, em primeiro lugar, um financiamento multi-anual e não designado e, em segundo lugar, para financiar os resultados específicos ou produtos do UNDAF. A ambição é também melhorar o alinhamento com os princípios da eficácia da ajuda, através do aumento da transparência na gestão dos fundos e da utilização dos sistemas financeiros do Governo para a canalização destes aos sectores.

As Nações Unidas reforçarão ainda a coerência e a eficácia nas comunicações e advocacia através de **Uma Estratégia Comum de Comunicação**. Em particular, serão empreendidos esforços conjuntos de concentração nas iniciativas que sejam oportunas e onde a voz das Nações Unidas represente um valor acrescido. Um objectivo importante da comunicação é incentivar a participação activa e a contribuição do pessoal das Nações Unidas e dos parceiros para que as Nações Unidas possam alcançar a sua visão.

Os **serviços comuns**, a harmonização e a simplificação das práticas de trabalho continuarão a ser implementados nas áreas de aquisições, recursos humanos, finanças, logística e Tecnologias de Informação e Comunicação. O objectivo é de melhorar na redução de custos de transacções e aumentar a eficácia e qualidade do programa.

## 2. ANÁLISE DO CONTEXTO

Moçambique tem a oportunidade, com uma boa governação e políticas adequadas, de acelerar o desenvolvimento, capacitar os mais vulneráveis da sociedade e combater a pobreza com melhor eficácia. Entretanto o país, enfrenta também o risco de aumentar as disparidades e as desigualdades se não tomar medidas para um crescimento justo e inclusivo.

Moçambique tem potencial para um crescimento económico e social rápido. O país possui recursos naturais ricos em termos de terra arável, minerais, gás, energia hidroeléctrica e grande potencial marítimo. A população com 21 milhões de habitantes é maioritariamente jovem, melhor escolarizada e cada vez mais urbana. O país tem 2.470 km de litoral que oferece oportunidades para o desenvolvimento da pesca e do turismo e prestação de serviços para os países vizinhos principalmente os do interior. O sector da agricultura de Moçambique está a tornar-se cada vez mais competitivo nos mercados nacionais de alimentos e tem potencial para fortalecer a sua posição nos mercados regionais e globais.

O potencial de Moçambique, a sua estabilidade, juntamente com a procura global favorável abriu caminho para o aumento dos investimentos estrangeiros e nacionais na mineração, serviços financeiros e agricultura no país. Os investimentos, a expansão comercial e a produtividade agrícola contribuíram para um crescimento médio do PIB de 7,5% nos últimos cinco anos levando a um PIB estimado em 490 USD per capita (FMI 2011). Continua um desafio para o governo a expansão de oportunidades e capacidades para as pessoas participarem e beneficiarem destes desenvolvimentos, independentemente do, sexo, idade, etnia e localização. A distribuição dos benefícios (riqueza) do desenvolvimento é uma das características que necessita de bastante atenção para se ter um progresso sustentável e mais inclusivo.

Existe grande variedade e disparidade no acesso às oportunidades económicas. O Coeficiente de Gini estimado de 0,42 sugere uma distribuição do rendimento bastante desigual. Por detrás deste número, existem 11,7 milhões de pessoas a viver abaixo da linha de pobreza nacional (INE 2008), um número que aumentou desde 2002/03. As pessoas sobrevivem principalmente da agricultura de subsistência e têm acesso insuficiente aos meios para expandir e criar excedentes que lhes permitam participar e beneficiar do desenvolvimento económico. O actual clima de negócios favorece as grandes empresas e os investimentos intensivos de capital, e é necessário fazer-se mais em apoio aos pequenos agricultores e às pequenas e médias empresas. A taxa de desemprego nacional é de 18,7% embora se estima que 300.000 jovens entrem na procura de emprego mercado de trabalho anualmente.

A incidência da pobreza varia geograficamente e entre mulheres e homens. O fosso entre os mais pobres e os ricos e entre as províncias é grande. Niassa, Cidade de Maputo, Cabo Delgado e Tete têm as taxas de incidência da pobreza mais baixas (entre 33% e 42%) e as Províncias de Maputo, Zambézia e Gaza têm as taxas mais elevadas (59% - 70.5%). Entre mulheres e homens, existe uma maior incidência de pobreza nos agregados familiares chefiados por mulheres do que por homens (57.8% e 53.9%). Mas, existe a tendência e o risco do aumento da feminização da pobreza, porque muitas das novas oportunidades de emprego são mais acessíveis aos homens do que às mulheres tal como nos sectores da mineração e das construções.

A terceira avaliação da pobreza nacional publicada em Setembro de 2010 destaca melhorias significativas no acesso aos serviços sociais básicos, particularmente na área da educação e da saúde. A avaliação da pobreza mostra também que as disparidades no acesso aos serviços sociais básicos ainda

persistem, tanto em termos de área geográfica como de grupos desfavorecidos e de género. Por exemplo, no acesso aos cuidados de saúde, a distância aos postos de saúde pode ser um factor que explica porquê 74% dos residentes urbanos utilizam os cuidados de saúde quando estão doentes, em comparação com apenas metade dos residentes rurais (BM 2008).

Cerca de 47% das crianças estão afectadas pela subnutrição crónica ou raquitismo (baixo peso para a idade). Isto significa que o desenvolvimento físico e cognitivo de 1,7 milhões de crianças ficou comprometido o que é irreversível depois da idade de dois anos e, portanto, têm menos capacidade de ter uma vida activa e em muitos casos a esperança de vida reduzida.

A epidemia do HIV mostra sinais de estabilização da prevalência de 11,5% entre 15-49 anos de idade. Entretanto, uma vez mais, existem grandes discrepâncias entre as diferentes regiões do país. O sul tem a maior prevalência estimada em 17,8% em comparação com a região norte com uma prevalência estável de 5,6%. Outra disparidade é que o HIV afecta desproporcionalmente as mulheres e as raparigas. As infecções são quase duas vezes superiores nas mulheres adultas em comparação aos homens.

A capacidade nacional para enfrentar estas disparidades e combater a pobreza é uma determinante fundamental para permitir que os moçambicanos usufruam dos futuros benefícios de desenvolvimento. As desigualdades sociais, económicas, espaciais e baseadas no género contribuem para a exclusão política e a incapacidade das pessoas influenciarem as decisões colectivas que afectam as suas vidas. Por isso, a liderança transparente e responsável e a capacidade de cumprir e defender os direitos humanos são fundamentais para uma sociedade sustentável, estável e socialmente justa.

### **3. PARCERIAS, VALORES E PRINCÍPIOS**

O compromisso geral das Nações Unidas no país será orientado pelos princípios da Declaração de Paris que enfatizam a liderança do Governo no processo de desenvolvimento, o alinhamento com as prioridades, sistemas e ciclo de desenvolvimento do Governo, a harmonização entre as agências das Nações Unidas, a inclusão das partes interessadas e a gestão baseada em resultados.

O UNDAF 2012-2015 é o primeiro a ser desenvolvido integrando todas as acções das Agências em seguimento da Iniciativa *Delivering as One*. O Plano de Acção do UNDAF vai representar a acção conjunta exclusiva de todas as Agências, substituindo assim os Planos de Acção dos Programas específicos das Agências (CPAPs). Os planos anuais de acção serão comuns e organizados em volta das áreas focais do UNDAF, enquanto os processos de monitoria e avaliação serão inteiramente harmonizados internamente entre as agências e alinhados aos sistemas nacionais.

A nível operacional, a colaboração entre as agências das Nações Unidas será orientada pelo espírito e modelo da iniciativa *Delivering as One*, que combinará com os mandatos das agências, as vantagens comparativas e os compromissos com o UNDAF. A Equipa das Nações Unidas do País (UNCT) e as agências observarão sempre o Código de Conduta acordado a nível interno das Nações Unidas no cumprimento dos seus compromissos. Os princípios do Código de Conduta incluem os valores de integridade e de ética, transparência e responsabilização, trabalho de equipa, respeito e confiança. Os mecanismos de governação basear-se-ão na gestão participativa, gestão baseada em resultados e bem-estar do pessoal. A elaboração e gestão do programa serão orientadas pela criatividade, desempenho e supervisão de qualidade, articulações intersectoriais mais sólidas para melhorar a eficiência e a eficácia do programa e a planificação realística.

Os mecanismos de parceria operacionais do Governo/Nações Unidas incluirão um Comité Directivo do UNDAF co-presidido pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e o/a Coordenador/a Residente das Nações Unidas; o alinhamento com a planificação e ciclo de elaboração de relatórios do

Governo (estruturas de planificação e ciclo do PARP), a utilização do sistema de gestão financeira (e-Sistafe) e a coordenação harmonizada com os sectores nos processos de planificação, M&A e de elaboração de relatórios (planificação do sector, fundos comuns, programas conjuntos e outros).

O/A Coordenador/a Residente e a Equipa das Nações Unidas do País (UNCT) serão colectivamente responsáveis pelos resultados do UNDAF/Nações Unidas no país, relegando-se a responsabilidade específica do programa às agências com base nos seus acordos individuais com o Governo.

A tabela abaixo detalha o acordo base de cooperação entre o Governo e cada uma das organizações das Nações Unidas em Moçambique.

Tabela 1. Acordos de Cooperações entre o Governo e as Agências das Nações Unidas

<b>Agência</b>	<b>Presença</b>	<b>Mecanismos</b>	<b>Contraparte do Acordo</b>	<b>Data</b>
<b>1. FAO</b>	Residente	Troca de correspondência	Ministério da Agricultura	Setembro de 1979
<b>2. PNUD</b>  Agências abrangidas pelo Acordo de Cooperação do PNUD (ONU MULHERES, ONUSIDA, ITC, UNIDO, UN-Habitat, UNV, UNCDF)	Residente	Acordo de Base	Governo de Moçambique	Setembro de 1976
<b>3. UNESCO</b>	Residente	Acordo	Governo de Moçambique	Setembro de 1995
<b>4. UNICEF</b>	Residente	Acordo Básico de Cooperação	Governo de Moçambique	Maior de 1996
<b>5. PMA</b>	Residente	Acordo	Governo de Moçambique	Outubro de 1975
<b>6. OMS</b>	Residente	Acordo	Governo de Moçambique	Abril de 1976
<b>7. FNUAP</b>	Residente	Acordo Básico de Cooperação		Fevereiro 2007
<b>7. IFAD</b>	ANR	Acordo	Governo de Moçambique	Fevereiro de 2011
<b>8. OIM</b>	ANR	Acordo	Governo de Moçambique	Janeiro de 2005
<b>9. OHCHR</b>	ANR			
<b>10. UNICRI</b>	ANR	Acordo baseado em projectos específicos		
<b>11. UNCTAD</b>	ANR			
<b>12. UNEP</b>	ANR			
<b>13. UNHCR</b>	Residente	Acordo Básico de Cooperação		28 Maio 1987
<b>14. ILO</b>	ANR	Troca de correspondência		

O Plano de Acção do UNDAF, em relação a cada uma das agências do Sistema das Nações Unidas signatária, será lido, interpretado e implementado em conformidade e de modo consistente com o acordo de base entre essa agência do Sistema das Nações Unidas e o Governo de Moçambique.

## 4. INTERVENÇÕES IMPORTANTES DO PROGRAMA

O presente Plano de Acção do UNDAF, que operacionaliza o UNDAF 2012-2015 em Moçambique e se esforça por apoiar a realização dos ODMs, baseia-se nas orientações programáticas e no enfoque estratégico do ciclo de programação anterior (2007 – 2011), embora se oriente por uma dimensão de equidade mais sólida. Em linha com o objectivo geral do UNDAF de reduzir a pobreza e as disparidades para melhorar o bem-estar das pessoas mais vulneráveis em Moçambique, o Programa visa facilitar às famílias mais carenciadas, grupos e comunidades a realização progressiva dos seus direitos ao desenvolvimento, protecção, governação e participação.

Os oito resultados estratégicos do UNDAF2012-2015 nas áreas Económica, Social e de Governação serão implementados através da realização coordenada dos 49 produtos (outputs) todos envolvendo duas ou mais agências das Nações Unidas. Ao se conceber o Programa Único, dedicou-se atenção à criação de uma estrutura que: (i) funcione alinhada à estrutura sectorial das contrapartes do Governo; (ii) facilite as abordagens de programação inter-sectoriais; (iii) integre questões transversais tais como o HIV e SIDA, Cultura, Género e Direitos Humanos; o Meio Ambiente, bem como a Redução do Risco de Desastres; e (iv) mantenha a coordenação e gestão das intervenções do programa e as funções de apoio ao programa da forma mais simplificada possível.

### 4.1 ACÇÕES PRINCIPAIS DO PROGRAMA

#### 4.1.1. Área Económica

Na área económica, as Nações Unidas apoiarão os esforços do Governo na redução da pobreza através, por um lado, da promoção do crescimento da produtividade do sector primário com impacto directo nos meios de subsistência rural e ao permitir, por outro lado, que as micro, pequenas e médias empresas (MPME) das zonas rurais e peri-urbanas criem oportunidades de emprego sustentável. As intervenções complementares na área da redução do risco de desastres e da adaptação às mudanças climáticas ajudarão a garantir que os perigos naturais periódicos não comprometam as realizações sustentáveis das outras duas áreas.

No âmbito do Resultado 1, **“Grupos vulneráveis (com particular enfoque nas mulheres) procuram e garantem a produção e a produtividade no sector primário a fim de aumentar a sua própria segurança alimentar”**, as Nações Unidas abordarão o quadro político e regulador relativo à segurança alimentar, vão proporcionar a utilização apropriada das tecnologias agrícolas para aumentar a produtividade e a produção agrícola e diminuir as perdas após as colheitas, abordarão as questões do direito à terra dos agricultores de pequena escala, bem como a gestão sustentável da pesca de pequena escala. Em termos de assessoria à políticas, será prestada importância particular à finalização do Plano Director da Estatística Agrícola que harmonizará o aviso prévio existente e os inquéritos agrícolas pós-colheita.

Ao capacitar os agricultores e as associações de agricultores e ao promover técnicas de intensificação e diversificação agrícola principalmente para agricultores de pequena escala, jovens e mulheres vulneráveis, as Nações Unidas contribuirão para melhorar a segurança alimentar e a produtividade agrícola das populações mais empobrecidas em Moçambique. Ao utilizar as complementaridades entre as agências das Nações Unidas, as formações em agricultura serão acompanhadas, quando necessário, por programas de formação em alfabetização funcional para grupos de agricultores organizados. De forma semelhante, parcerias promovidas entre as comunidades e os investidores privados promoverão uma partilha mais equitativa dos benefícios provenientes do uso da terra e dos recursos naturais.

Com vista a garantir o **acesso dos grupos vulneráveis a um emprego digno e a oportunidades de melhor subsistência** (Resultado 2), as Nações Unidas em Moçambique irão apoiar o Governo nos seus

esforços para aumentar as oportunidades económicas das MPMEs das zonas rurais e peri-urbanas. Em linha com a Estratégia das Pequenas e Médias Empresas e a Estratégia Nacional das Finanças Rurais, as intervenções de capacitação concentrar-se-ão no reforço das capacidades de gestão de negócios das MPMEs, promovendo intervenções financeiras inclusivas e inovadoras e facilitando o acesso a informação importante sobre negócios e mercados. As obras públicas representarão outra área de enfoque dada a importante função que podem desempenhar na geração de rendimento e de emprego para as camadas mais vulneráveis da sociedade. Além disso, ao melhorar a concepção dos currículos de formação profissionais mais dirigidos para o mercado e a procura, as Nações Unidas ajudarão os jovens graduados a participar mais eficazmente no mercado de trabalho e a criar mais oportunidades de auto-emprego sustentável.

Em resposta às disparidades provinciais de desenvolvimento existentes, as Nações Unidas vão concentrar as suas intervenções nas cinco províncias mais necessitadas do país de acordo com a terceira avaliação da pobreza nacional. Será prestada atenção especial aos grupos com maiores desafios de inserção social, nomeadamente, mulheres, jovens e pessoas portadoras de deficiência. Entre outros, ao melhorar as políticas e os programas de trabalho sensíveis ao género na área do trabalho migratório, as Nações Unidas pretendem garantir que estes grupos tenham um acesso equitativo ao trabalho digno e as actividades de geração de rendimento.

A fim de obter a máxima coordenação e complementaridade das suas acções, as Nações Unidas garantirão que o alvo dos serviços e produtos financeiros inclusivos sejam direccionados às Pequenas e Médias Empresas cujas capacidades de gestão de negócios estejam também a beneficiar de intervenções para o seu melhoramento por parte de outras agências das Nações Unidas. Na mesma linha, as agências das Nações Unidas utilizarão em todas as suas intervenções metodologias e materiais de formação harmonizados.

No âmbito do Resultado 3, **“Gestão sustentável e eficaz dos recursos naturais e redução do risco de desastres que beneficiem a população em Moçambique, particularmente a mais vulnerável”**, as Nações Unidas apoiarão, a nível nacional, o quadro político sobre o uso dos recursos naturais, a operacionalização dos regulamentos integrados na redução do risco de desastre e na adaptação às mudanças climáticas, bem como a implementação de sistemas de gestão de informação de aviso prévio. Com base na organização multi-disciplinar das agências da ONU, as Nações Unidas promoverão uma abordagem integrada para os sistemas de gestão de informação. Os dados integrados relativos à gestão dos recursos naturais e aos riscos associados ajudarão a enfrentar as emergências, bem como as necessidades de informação de curto e longo prazo, e a responder à crescente procura de uma análise aprofundada dos factores estruturais e emergentes das mudanças climáticas.

Ao nível descentralizado, as agências das Nações Unidas investirão em medidas pró-activas de redução do risco, promovendo a prevenção, a mitigação de riscos e os esforços de recuperação inicial nos casos de desastre. Em conformidade com Plano Director Nacional para a Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais e o Programa Nacional de Adaptação (NAPA), o apoio das Nações Unidas incluirá o reforço do desenvolvimento de capacidades do Instituto Nacional de Gestão de Calamidades (INGC) nacional e provincial e dos comités de gestão de desastres na análise e mapeamento do risco, aviso prévio para a preparação contra os desastres e gestão de emergência das estruturas nacionais de gestão de desastres. Neste sentido, será dada prioridade às comunidades que estão mais expostas ao risco de desastres naturais e ao impacto das mudanças climáticas. Além disso, as Nações Unidas ajudarão a garantir que os planos e estratégias nacionais tenham em conta as necessidades específicas das mulheres, crianças e das pessoas vivendo com o HIV e SIDA.

Com vista a obter respostas mais estratégicas e uma melhor priorização dos recursos disponíveis para o desenvolvimento nacional, as actividades da Equipa Humanitária das Nações Unidas no País serão integradas na área económica do UNDAF. No caso de uma grave emergência que exceda a capacidade de resposta do Governo, o Sistema das Nações Unidas prestará ajuda humanitária complementar às comunidades mais afectadas activando os seus grupos de trabalho humanitários (informação e planificação, comunicação, social e infra-estruturas) que estão integrados nos quatro sectores do Centro Nacional Operativo de Emergência (CENOE).

#### 4.1.2. Área Social

É no sector social que as Nações Unidas farão o maior investimento, organizando as suas intervenções nas áreas da Água e Saneamento, Habitação, Protecção Social, Educação, Saúde e HIV e SIDA em torno de dois resultados. O primeiro resultado visa **reforçar as capacidades das instituições públicas para prestarem serviços sociais de qualidade e essenciais aos grupos vulneráveis** (Resultado 4) e o segundo na **capacitação dos titulares de direitos para a procura, acesso e uso equitativo dos serviços sociais prestados** (Resultado 5).

##### ***Água, Saneamento e Habitação***

Na área da água e saneamento e de habitação do meio ambiente, as Nações Unidas concentrarão os seus esforços na capacitação das autoridades públicas e dos prestadores de serviços a nível sub-nacional (autoridades distritais, provinciais e municipais) para implementarem infra-estruturas de água e saneamento sustentáveis e melhorar os assentamentos informais. Além disso, as agências das Nações Unidas vão trabalhar para melhorar as capacidades e o conhecimento dos utilizadores finais de comunidades e escolas seleccionadas para a gestão participativa eficaz das infra-estruturas de abastecimento de água e saneamento e a adopção de práticas de higiene seguras. Com base nas realizações e lições aprendidas da abordagem Saneamento Total Dirigido pela Comunidade (CLTS) que se esforça por aumentar ainda mais o número de comunidades com o estatuto de “Livre de Fecalismo a Céu Aberto” – as Nações Unidas ajudarão a transição para uma abordagem comunitária mais holística de “saneamento básico” para garantir que todas as causas subjacentes ao saneamento insuficiente sejam completamente resolvidas. O enfoque principal das intervenções das Nações Unidas será nas zonas rurais e peri-urbanas das províncias do centro e do norte dada as diferenças no acesso e utilização de água potável e saneamento básico melhorado.

O diálogo político a nível central será reforçado pela advocacia e apoio às acções prioritárias identificadas no âmbito da Estratégia Nacional de Intervenção nos Assentamentos Informais e da modalidade de financiamento comum do Abastecimento de Água e Saneamento Rural Nacional (PRONASAR/CF). Outro elemento importante será a participação activa das Nações Unidas na Abordagem Alargada do Sector (SWAp) sobre Água e Saneamento recentemente estabelecida.

##### ***Protecção Social***

Como a Protecção Social pode desempenhar uma função importante na redução das disparidades promovendo a transferência do rendimento entre as populações mais ricas e as mais empobrecidas, as Nações Unidas consideram o seu apoio às respostas melhoradas e ampliadas de Protecção Social como uma das suas principais prioridades. As intervenções das Nações Unidas implicarão, por um lado, a capacitação do Ministério da Mulher e da Acção Social (MMAS) para expandir, conceber e coordenar o Programa de Protecção Social em estreita colaboração com os Ministérios parceiros vitais, assim como para garantir o financiamento sustentável para esta área. Por outro lado, as agências das Nações Unidas reforçarão os sistemas de recursos humanos, financeiros e de informação do Governo a todos os níveis a fim de garantir melhor qualidade dos programas de protecção social para os beneficiários.



Tomando em consideração as desafios a nível sectorial as Nações Unidas continuarão a facilitar iniciativas complementares de forma a garantir uma resposta oportuna e adequada às necessidades dos grupos mais vulneráveis, independentemente da sua nacionalidade, do estado do seu registo civil e da sua localização geográfica. Com vista a assistir os grupos mais vulneráveis – especialmente os que são vítimas de violência; as pessoas vivendo com alguma doença crónica; refugiados e outros pobres – as Nações Unidas tencionam apoiar e implementar programas complementares através do apoio na regulamentação dos serviços de apoio à protecção social a nível comunitário.

Vários programas conjuntos das Nações Unidas – tais como, o Programa Conjunto de Protecção Social, que combina as componentes de capacitação, obras públicas e malnutrição – facilitarão o apoio multisectorial coordenado para a implementação de programas de protecção social.

### ***Educação***

Em conformidade com o Plano Estratégico da Educação de 2012-2016, o enfoque principal das intervenções das Nações Unidas no sector da educação serão na melhoria da qualidade do ensino, desenvolvimento de capacidades para a vida e alfabetização de adultos especialmente para as raparigas, adolescentes e mulheres das zonas rurais e pouco desenvolvidas do país. Será prosseguida uma estratégia com duas vertentes: a promoção de uma abordagem multi-sectorial para os serviços de educação a fim de melhorar a qualidade do ensino básico e o desenvolvimento de capacidades para a vida e o apoio ao Ministério da Educação (MINED) na definição de padrões de qualidade nacionais e de mecanismos baseados nas evidências recolhidas ao nível local. Portanto, a monitoria sistemática dos níveis de aprendizagem das crianças através do acompanhamento sistemático das avaliações dos alunos, tanto a nível nacional como descentralizado desempenhará um papel importante.

Dado que o modelo único de formação de professores não demonstrou o impacto desejado sobre a qualidade das práticas de ensino nas salas de aula, a maior parte das intervenções de capacitação incidirão nos supervisores de ensino ao nível distrital e abaixo para promover um mecanismo e modelo nacional de apoio e supervisão contínuos do professor.

Com vista a melhorar o ambiente de ensino, uma ampla série de agências das Nações Unidas ajudarão a prestar um conjunto mínimo de serviços básicos, incluindo a saúde e higiene escolar, instalações de água e saneamento, alimentação escolar e protecção das crianças das escolas primárias dos distritos seleccionados. Outra área importante será a prevenção do HIV/SIDA e a saúde reprodutiva, incluindo programas dirigidos contra o abuso sexual e a violência. A fim de abranger todos os adolescentes, as Nações Unidas abrangerão diferentes grupos etários nas suas intervenções, nomeadamente, 10-14 e 15-18 respectivamente.

### ***Saúde e Nutrição***

Com vista a enfrentar o importante desafio de melhorar a qualidade dos serviços de saúde a todos os níveis dos agregados familiares aos serviços especializados, será indispensável reforçar consideravelmente o sistema de saúde no seu todo, particularmente nos recursos humanos, gestão da cadeia de aprovisionamento, sistema de gestão de informação sobre a saúde e sistemas financeiros. Esta abordagem mais sistemática será complementada por uma combinação de pacotes de intervenções chave nas províncias alvo, e em parte mesmo à escala nacional, para a prevenção, tratamento e cuidados da malária, tuberculose, HIV e SIDA, doenças neo-natais e infantis. Serão áreas prioritárias adicionais a prestação de serviços de nutrição e de segurança alimentar coordenados para as crianças mais vulneráveis e suas famílias, tais como, pessoas vivendo com o HIV e SIDA, com vista a reduzir a malnutrição crónica, bem como a prestação de serviços de saúde sexual e reprodutivas sensíveis ao género.

Embora algumas intervenções de saúde essenciais, tais como, as Semanas Nacionais de Saúde Materna, tenham âmbito nacional, as Nações Unidas contribuirão para a redução das disparidades na saúde e nutrição, orientando as suas intervenções para as províncias do centro e do norte e concentrando-se principalmente nos distritos que apresentem cobertura e indicadores de saúde mais fracos. A fim de garantir que intervenções de saúde essenciais sejam custo-efectivos e que alcancem as populações mais vulneráveis, as agências das Nações Unidas concordaram em trabalhar de uma forma mais integrada, particularmente a nível provincial e distrital. Por exemplo, na área da saúde reprodutiva, algumas agências incidirão mais nos Cuidados Obstétricos Essenciais e de Urgência e em auditorias das mortes maternas e perinatais, enquanto outras trabalharão mais na capacitação para melhorar a supervisão e a monitoria dos profissionais de saúde e dos educadores pares das associações de jovens.

Além disso, a participação activa das agências das Nações Unidas na SWAp da saúde será essencial para apoiar o diálogo político, facilitar a melhoria geral do sistema de saúde nos seus pilares principais e no aumento do financiamento previsível e a liderança do governo a todos os níveis.

### ***HIV e SIDA***

Reduzir significativamente a propagação do HIV através da prevenção e estabelecer um tratamento adequado para os infectados pelo HIV e vivendo com o SIDA através do acesso acelerado ao diagnóstico e aos cuidados, são pré-condições essenciais para o alcance dos ODMs em Moçambique e o desenvolvimento sustentável de longo prazo do país. Em conformidade com o Plano Estratégico Nacional de Resposta ao HIV eSIDA de 2010-2014 (PEN III), as acções das Nações Unidas incidirão sobre a expansão e melhoria dos serviços de tratamento e de cuidados para os que necessitam e em intervenções de prevenção abrangentes para as populações das áreas mais afectadas a fim de reduzir novas infecções. Os principais factores promotores da epidemia do HIV, tais como parceiros sexuais múltiplos e concorrentes, baixas taxas de circuncisão masculina, pouco uso e inconsistente de preservativos e falta de acesso antecipado ao tratamento, serão abordados de uma forma mais compreensiva. Ênfase particular será dada à eliminação da transmissão da mãe para o filho com os esforços complementares do UNICEF, OMS, FNUAP, PMA E ONUSIDA. A promoção da mudança social sensível ao género visa reduzir especificamente a vulnerabilidade das mulheres e das raparigas ao HIV. As Nações Unidas irão apoiar também intervenções que abordem sistematicamente o estigma e a discriminação contra o HIV. A programação apoiará a prevenção para as populações chave, tais como, mineiros e suas famílias, bem como as comunidades migratórias afectadas em regiões geográficas do país com maior índice de infecção do HIV.

Além de melhorar a coordenação da resposta nacional ao HIV e SIDA, as Nações Unidas focalizará a sua atenção e programa ao seu próprio local de trabalho (UN CARES) e trabalhará com a Assembleia da República na revisão e operacionalização da legislação sobre o HIV. Todo o apoio das Nações Unidas é operacionalizado através das actividades da Equipa Conjunta das Nações Unidas de Resposta à SIDA, que reúne 13 agências das Nações Unidas cuja estrutura de trabalho está completamente alinhada ao PEN III.

### **4.1.3. Área da Governação**

Na área de Governação, as Nações Unidas irão se concentrar, primeiro, no aprofundamento da democracia e no aumento da responsabilidade pública através do reforço das instituições democráticas e de justiça do Governo e da capacidade das populações vulneráveis através das Organizações da sociedade civil e do sector privado para participarem efectivamente na formulação de políticas e na defesa de seus direitos. Segundo, as acções das Nações Unidas estarão focalizadas na melhoria dos mecanismos e processos de governação a nível local através do reforço das instituições locais e assegurando uma melhor participação da população nas iniciativas de desenvolvimento local.

No âmbito dos **“Sistemas de governação democrática e processos de garantia de equidade, Estado de Direito e respeito pelos direitos humanos a todos os níveis reforçados”** (Resultado 6), as Nações Unidas pretendem melhorar, por um lado, a função legislativa e de fiscalização da Assembleia da República, por outro lado, concentrará os seus esforços no acesso à justiça. Entre outros, as Nações Unidas continuarão a trabalhar com os intervenientes estatais e não estatais nos serviços de assistência jurídica gratuitos, principalmente ao nível do distrito para garantir que os grupos mais vulneráveis, particularmente as mulheres, as crianças e os refugiados sejam protegidos pela lei. Em conformidade com o Plano Estratégico Integrado do sector da Justiça, o apoio das Nações Unidas nos próximos anos incluirá também assistência logística aos tribunais itinerantes para as zonas rurais onde ainda não existem serviços de justiça, a promoção de alternativas inovadoras à prisão, a resolução alternativa de litígios em caso de conflitos laborais (mediação e arbitragem), bem como a gestão da migração e das fronteiras sensível à protecção. Outro instrumento inovador será a implementação das recomendações do mecanismo de Revisão Periódica Universal (RPU) sobre os Direitos Humanos que será apoiado por várias agências das Nações Unidas de forma complementar. Isso incluirá o apoio das Nações Unidas à criação e ao funcionamento da Comissão Nacional dos Direitos Humanos.

Além disso, as Nações Unidas contribuirão para o processo de planificação do desenvolvimento cada vez mais baseado em evidências sob a coordenação do Ministério de Planificação e Desenvolvimento (MPD), através da melhoria do sistema nacional de estatística e a sua capacidade de análise. A organização multidisciplinar das Nações Unidas facilitará tanto a função de apoio abrangente como o enfoque especial na vulnerabilidade abordando algumas áreas específicas, tais como, direitos humanos, género e direitos das crianças.

A sensibilização dos cidadãos para a participação eleitoral será melhorada através de parcerias com programas do sistema nacional de educação e as rádios comunitárias para a introdução da educação cívica e a utilização de ferramentas de comunicação acessíveis à população local.

Outro elemento importante da agenda da equidade é dar voz aos grupos mais vulneráveis na discussão sobre o desenvolvimento em Moçambique. No âmbito do Resultado 7, **“População em Moçambique participa na elaboração e monitoria da agenda de desenvolvimento nacional transparente e equitativa”**, as Nações Unidas promoverão, portanto, o envolvimento significativo das crianças, jovens, mulheres, pessoas vivendo com o HIV e SIDA e organizações da sociedade civil que os representam nos principais foruns políticos e dos media. Isso inclui a melhoria das redes dos media das crianças e dos jovens que produzem o seu conteúdo baseado nos seus direitos e a capacitação das organizações da sociedade civil para melhorar a sua participação efectiva nos observatórios de desenvolvimento, conselhos consultivos, Forum Urbano Nacional e o Forum Nacional do Mecanismo Africano de Revisão de Pares. Especial atenção será dada às províncias do centro onde as disparidades são maiores.

Os mecanismos de coordenação inter-agências garantirão que as lacunas e as sobreposições nos serviços prestados às populações chave (mulheres, crianças e pessoas vivendo com HIV e SIDA) sejam diminuídas. As agências trabalharão em conjunto, em particular com o grupo de assessoria às OSCs com o objectivo de incorporar as contribuições dos membros do grupo na implementação do UNDAF.

O Resultado 8, **“Governo e sociedade civil prestam serviços coordenados, equitativos e integrados a nível descentralizado”**, incide no apoio à operacionalização da política de descentralização a fim de permitir às autoridades locais satisfazerem as necessidades das pessoas num modelo de prestação integrado de serviços em resposta ao contexto geográfico, económico e social específico.

Na perspectiva de políticas, as intervenções das Nações Unidas compreenderão a melhoria da disponibilidade, divulgação e utilização de dados de desenvolvimento desagregados a nível descentralizado, a criação de redes de conhecimentos para o apoio a governação local e a integração

das questões transversais nos ciclos de planificação e monitoria do Plano Estratégico do Sector da Educação (PESOE) e PESOD em resposta às necessidades dos grupos mais vulneráveis. Em termos de prestação de serviços, as Nações Unidas reforçarão o sistema nacional de registo civil para um melhor acesso aos direitos de nacionalidade e cidadania e facilitarão a implementação de serviços de apoio integrado às vítimas de violência e abuso em conformidade com as prioridades do Plano Nacional para o Avanço da Mulher.

De igual modo, o apoio aos planos, orçamentos e ferramentas de monitoria a nível do distrito representa uma boa oportunidade para o programa conjunto das Nações Unidas canalizar o seu apoio aos diferentes sectores locais e melhorar a capacidade do distrito de elaborar, implementar e reportar sobre os seus planos de uma forma integrada.

## **4.2. ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO E PRINCÍPIOS DE PROGAMAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS**

Com vista a alcançar os resultados previstos no horizonte dos ODMs, os princípios seguintes de programação e estratégias de implementação inter-relacionados orientarão a concepção do Plano de Acção do UNDAF e serão aplicados em todo o ciclo de planificação. Eles são transversais a todos os produtos (outputs) e resultados (outcomes).

### **4.2.1. Princípios de programação do Programa Único**

- **Equidade** – o enfoque nas populações mais vulneráveis e carenciadas baseou-se numa análise minuciosa da situação. Os indicadores nacionais de pobreza/vulnerabilidade, tais como, pobreza do agregado familiar, prevalência ou vulnerabilidade ao HIV e SIDA e aos desastres naturais serviram de base para a selecção das províncias prioritárias e a identificação de beneficiários. Existe um consenso crescente, no entanto, que no actual contexto de Moçambique de pobreza generalizada e de desigualdades, os esforços a nível da base necessitarão de ser complementados por um maior apoio aos programas e às políticas nacionais para serem sustentáveis e traduzirem-se em efeitos de longo prazo.
- **Abordagem integrada sobre a Cultura, Género e Direitos Humanos (C/G/DH)** – o tradicional enfoque das Nações Unidas nos direitos humanos reforçou-se neste ciclo de programação através da abordagem integrada de integração da Cultura, do Género e dos Direitos Humanos em todas as fases de programação reconhecendo que estes três elementos estão fortemente interligados podendo nenhum deles ser considerado sem os outros. A abordagem é estritamente ligada a dimensão de equidade do Plano de Acção do UNDAF, uma vez que facilita que se alcancem as pessoas mais desfavorecidas em Moçambique, respondendo às diferentes necessidades de desenvolvimento dos homens e das mulheres, promovendo o respeito pelos direitos humanos básicos e ajudando a identificar soluções de desenvolvimento através do acesso aos recursos locais subvalorizados. Também incide em sistemas e processos democráticos reforçados que garantem a equidade e o Estado de Direito a todos os níveis, bem como a capacitação dos titulares dos direitos para compreenderem e negociarem a satisfação dos seus direitos.
- **Integração do HIV/SIDA** em todas as componentes do programa é uma abordagem fundamental do UNDAF de 2012-2015 a fim de abordar as causas directas e indirectas da epidemia do HIV em Moçambique. Ao identificar e responder aos factores que aumentam a vulnerabilidade à infecção pelo HIV em todos os sectores e regiões, as Nações Unidas esforçam-se por mitigar o impacto do HIV e SIDA e inverter a sua tendência. Além dos vários produtos (outputs) específicos de HIV na área social do UNDAF em torno do aumento dos esforços de prevenção e de tratamento e da melhoria da coordenação da resposta nacional ao HIV, as Nações Unidas continuarão a apoiar a integração do HIV em todos os sectores nacionais e políticas e programas

transsectoriais, e prestará atenção especial às pessoas vivendo com o HIV e SIDA em vários dos seus programas, tais como, na área da protecção social.

- **Sustentabilidade ambiental e redução do risco de desastres** – à luz da vulnerabilidade de Moçambique aos desastres naturais e do impacto das mudanças climáticas, as Nações Unidas têm-se concentrado nos seus resultados relacionados com estas duas questões importantes que estão estreitamente interligadas no contexto moçambicano. Será dada ênfase especial ao reforço das capacidades nacionais tanto na preparação para as emergências como na resposta aos desastres súbitos. Ao mesmo tempo, esforçar-se-á por integrar progressivamente medidas de mitigação de desastres na sua intervenção no sector, tais como, apoio à construção de escolas e de hospitais resistentes a desastres ou apoio a técnicas agrícolas ambientalmente sustentáveis.

#### 4.2.2. Estratégias de Implementação das Nações Unidas

- **Capacitação institucional dos parceiros do Governo e não governamentais:** Dada a necessidade de fortalecer a capacidade em recursos humanos em todas as instituições e organizações nacionais, a estratégia fundamental das intervenções das Nações Unidas será a capacitação institucional dos parceiros do governo e não governamentais a nível nacional e descentralizado. A nível nacional, isso implica o reforço das capacidades e consciencialização dos recursos humanos na formulação, implementação e monitoria de leis, políticas e programas a favor dos grupos mais desfavorecidos. A nível sub-nacional, serão empreendidos esforços para se melhorar as capacidades do pessoal na prestação de serviços de qualidade, complementadas ao nível local pela capacitação da comunidade. As intervenções de capacitação a todos os níveis incluirão assistência técnica, desenvolvimento de competências através da formação do pessoal e dos serviços de assessoria sobre questões específicas de desenvolvimento, bem como o apoio ao fortalecimento dos sistemas institucionais e processos de gestão. Em menor extensão, as Nações Unidas prestarão também apoio financeiro aos parceiros do Governo para a construção e reabilitação de infra-estruturas sociais, económicas e da justiça.
- **Formulação de políticas e de programas baseados em evidências em apoio às pessoas mais desfavorecidas** através da gestão sistemática dos conhecimentos representa outra área fundamental da ênfase estratégica da Organização das Nações Unidas em Moçambique. As agências das Nações Unidas apoiarão a recolha de dados socioeconómicos e demográficos desagregados, através de inquéritos, estudos e sistemas melhorados de gestão de informação. Além disso, facilitarão a divulgação estratégica dessas evidências para análise e a utilização destes dados para a formulação de políticas a favor dos empobrecidos e programação inovadora. Será prestada atenção especial à recolha e divulgação de dados a nível descentralizado.
- **Defesa dos direitos dos grupos mais desfavorecidos:** O apoio à disponibilização de dados e à produção de evidências de análise sobre as condições de vida dos grupos vulneráveis, bem como o seu acesso aos serviços básicos e participação na elaboração de políticas públicas facilitarão também a defesa do trabalho das Nações Unidas e o seu apoio aos parceiros nacionais no âmbito do diálogo nacional sobre os direitos humanos e o desenvolvimento equitativo de toda a população que vive em Moçambique.
- **Promoção de parcerias e redes estratégicas a nível nacional e sub-nacional** continua outra estratégia vital para as intervenções das Nações Unidas em Moçambique. Por um lado, isso inclui a facilitação de mecanismos de articulação e de colaboração entre as instituições

governamentais e as organizações da sociedade civil e o fortalecimento dos mecanismos de coordenação existentes. Por outro lado, estão em curso discussões sobre o alargamento das parcerias das Nações Unidas com os intervenientes tradicionais – governo e sociedade civil – para se incluir cada vez mais outros e/ou intervenientes, tais como, o sector privado, incluindo as Organizações e os Sindicatos de Trabalhadores, os líderes tradicionais e religiosos na elaboração e implementação do programa.

- **Comunicação para o Desenvolvimento (C4D):** A participação activa, propriedade e mudanças de comportamento sustentáveis das comunidades tanto das zonas rurais como urbanas exigem métodos inovadores de sensibilização e de comunicação sensíveis ao género. A fim de aumentar os conhecimentos e a procura dos grupos vulneráveis e facilitar o seu envolvimento activo nos esforços de desenvolvimento, será dada ênfase às intervenções participativas de informação, educação e comunicação. Isso inclui actividades que promovam a adopção de habilidades para a vida das raparigas e que motivem um ambiente favorável e protector no que diz respeito aos direitos humanos.

## 5. GESTÃO DO PROGRAMA E REGIMES DE RESPONSABILIDADE

O Plano de Acção do UNDAF será executado a nível nacional sob a orientação e liderança estratégica do Comité Directivo do UNDAF co-presidido pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e o/a Coordenador/a Residente das Nações Unidas.

O Plano de Acção será operacionalizado através:

- (a) Do Plano de Trabalho Anual (PTA) conjunto com cada Ministério que irá descrever os resultados específicos anuais a serem alcançados em alinhamento com o ciclo de planificação nacional<sup>1</sup>;
- (b) Do Quadro Orçamental Comum (CBF) anual que indica os recursos disponíveis e os défices de financiamento por produtos e resultados do UNDAF e define as metas anuais para os indicadores de resultados<sup>2</sup>.

Embora as Nações Unidas em Moçambique pretendam utilizar o menos possível de documentos de programação para a implementação do Plano de Acção do UNDAF, o Plano de Trabalho Anual específico da agência assinado, os documentos de projecto e/ou acordos, que descrevem os resultados específicos a serem alcançados são exigidos por algumas agências sedes como acordos formais entre as agências do Sistema das Nações Unidas e cada parceiro de implementação sobre a utilização dos fundos. Todas as actividades do programa serão implementadas por Ministérios, ONGs, ONGIs e/ou agências das Nações Unidas.

As agências do Sistema das Nações Unidas prestarão apoio ao desenvolvimento e implementação das actividades do Plano de Acção do UNDAF que podem incluir apoio técnico, ajuda financeira, aprovisionamento, produtos e equipamento, serviços de aquisições, transporte, fundos para advocacia, investigação e estudos, consultorias, elaboração de programas, monitoria e avaliação, actividades de formação e apoio ao pessoal. Parte do apoio das agências do Sistema das Nações Unidas pode ser prestado a organizações não governamentais e da Sociedade Civil conforme acordado no quadro dos Planos Anuais de Trabalho e dos documentos do projecto.

---

<sup>1</sup> Formato harmonizado do PTA consta no Anexo 3.

<sup>2</sup> Formato harmonizado do CBF consta no Anexo 4.

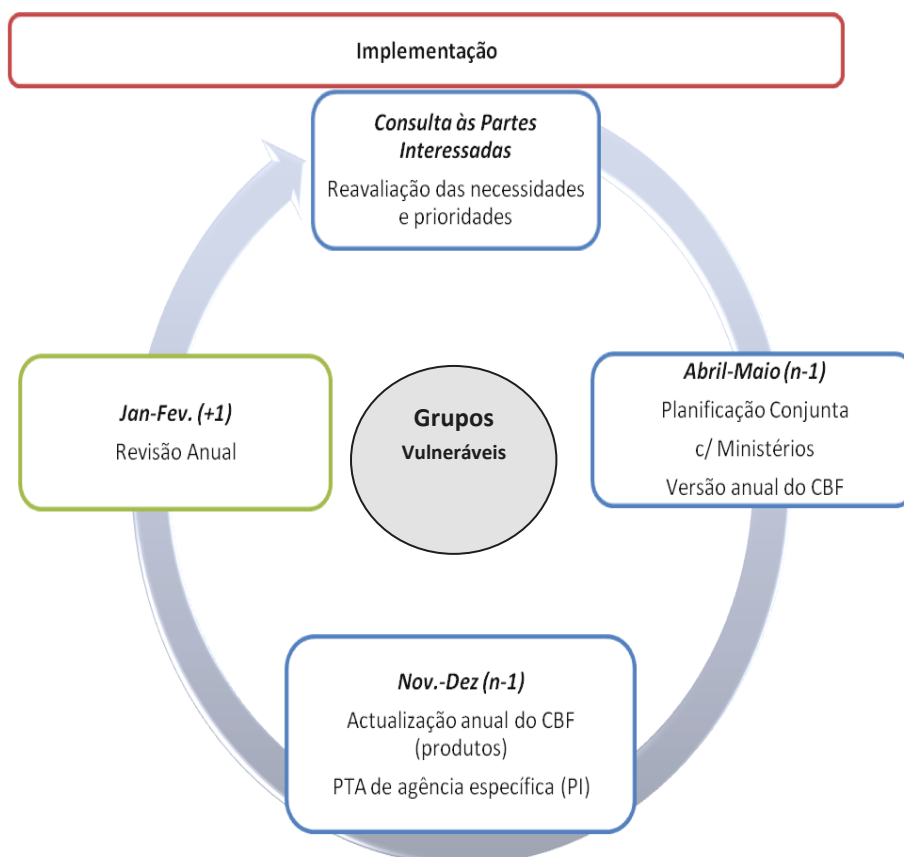
O apoio adicional pode incluir o acesso aos sistemas de informação global geridos pela Organização das Nações Unidas, à rede dos escritórios das agências do Sistema das Nações Unidas do país e aos sistemas de informação especializada, incluindo listas de consultores e de prestadores de serviços de desenvolvimento e o acesso ao apoio prestado pela rede de Agências Especializadas, Fundos e Programas das Nações Unidas.

As agências do Sistema das Nações Unidas devem nomear pessoal e consultores para a elaboração do programa, apoio ao programa, assistência técnica, bem como actividades de monitoria e avaliação.

Sujeito a revisões anuais e ao progresso na implementação do programa, os fundos das agências do Sistema das Nações Unidas serão concedidos através do calendário anual e em conformidade com o Plano de Acção do UNDAF. Estes orçamentos serão revistos e ainda mais detalhados nos Planos Anuais de Trabalho e documentos do projecto. Por mútuo acordo entre o Governo e as agências do Sistema das Nações Unidas, os fundos que não foram concedidos pelos doadores às agências do Sistema das Nações Unidas para actividades específicas podem ser re-atribuídos as outras actividades com programação de igual valor.

### 5.1. PROCESSOS DE PLANIFICAÇÃO, ORÇAMENTAÇÃO, MONITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PLANO DE ACÇÃO DO UNDAF

O principal impulsionador da concepção do novo ciclo de programação do Plano de Acção do UNDAF foi o maior alinhamento possível dos processos das Nações Unidas com os sistemas nacionais e processos do PARP. Em conformidade com as actuais capacidades de coordenação das Nações Unidas, os seus processos de planificação e monitoria serão mantidos o mais acessíveis possível e basear-se-ão principalmente nas metas anuais dos indicadores de resultados conforme definido no UNDAF e no Plano de Acção do UNDAF. Estes processos estão resumidos no diagrama a seguir:



O calendário<sup>3</sup> de planificação integrada, M&A e relatórios apresenta o cronograma das principais actividades de gestão do UNDAF em linha com os processos nacionais e orientam o período e o acompanhamento de todas actividades de planificação, M&A e relatórios.

#### 5.1.1. Processos de planificação e orçamentação anual

O processo de planificação anual do Plano de Acção do UNDAF seguirá uma abordagem com 2 fases com a preparação do PTA preliminar por cada Ministério em Abril/Maio de cada ano e o Quadro Orçamental Comum (CBF) com orçamentos actualizados em Novembro/Dezembro de cada ano<sup>4</sup>. Isto permitirá tanto a contribuição para o ciclo de planificação nacional como para o respeito pelos procedimentos da agência da Nações Unidas que permitem apenas a disponibilização dos números finais do orçamento anual no fim do ano. Além disso, as agências que utilizam a abordagem HACT prepararão os PTAs específicos da agência com cada um dos Parceiros de Implementação como base para a transferência dos recursos financeiros. A tabela a seguir apresenta um panorama geral mais detalhado.

Timing	Conteúdo/objectivo	Estrutura	Formato
Abril / Maio	<b>Planificação do UNDAF relacionada os Ministérios:</b> - Orçamento Indicativo para cada Ministério - Actividades indicativas de cada Ministério - Transferência da informação recolhida sobre os produtos para o CBF anual	Conjunta por Ministério	Formato harmonizado com ligações explícitas aos produtos do UNDAF
Nov./ Dez.	<b>Planificação do UNDAF relacionada com produtos / resultados</b> a. Actualização do orçamento da agência no CBF anual relacionada com os produtos b. PTA específico da agência para cada Ministério	a. Conjunta por resultado  b. Individualmente por Ministério	a. Formato do CBF  b. Formatos específicos da agência

#### 5.1.2. Monitoria e Avaliação

A realização do Plano de Acção do UNDAF será monitorada com base nos indicadores de resultados e de produtos da matriz de resultados. Os indicadores do produto serão monitorados anualmente enquanto os indicadores do resultado serão monitorados em meados e fim do ciclo do UNDAF. Cada indicador apoia-se em notas técnicas que especificam, entre outros, a desagregação de dados, a agência responsável pela recolha de dados e a integração de questões transversais. As metas anuais dos indicadores do produto serão definidas anualmente pelo Grupo de Resultados de Desenvolvimento como parte integrante do exercício de planificação anual.

<sup>3</sup> O calendário de planificação integrada, M&E e relatórios consta no Anexo 5.

<sup>4</sup> O primeiro ano de implementação do UNDAF, em 2012, será um ano de transição entre os sistemas de planificação antigos e os actuais e, portanto, a aplicação destes processos de planificação estará completamente operacional na planificação de 2013.



Os exercícios de revisão anual no início de cada ano contarão com o apoio das Nações Unidas para a planificação nacional em Abril/Maio de cada ano. A avaliação externa do Plano de Acção do UNDAF está programada para o meio do ciclo a fim de permitir ajustamentos importantes ainda dentro do ciclo de programação em curso. O diagrama a seguir apresenta uma visão geral do ciclo de M&A do UNDAF.



### **Monitoria do UNDAF**

A monitoria do Plano de Acção do UNDAF está sob a responsabilidade dos Grupos de Resultados de Desenvolvimento (GRDs). Estes grupos contarão com o apoio do Grupo de Coordenação Técnica da Monitoria e Avaliação (GCT M&A) que prestará apoio consultivo e técnico aos GRDs através de especialistas de monitoria e avaliação nomeados para cada GRD. Tanto quanto possível, a monitoria do UNDAF será realizada em conjunto com os parceiros de implementação e outras contrapartes, e serão utilizadas as ferramentas comuns de monitoria e de recolha de dados produzidas pelo GCT M&A.

A Revisão<sup>5</sup> Anual do UNDAF servirá de mecanismo principal para monitorar e analisar o progresso na realização dos produtos (outputs) do UNDAF e terá lugar a cada Janeiro/Fevereiro (para o ano anterior) sob a liderança do Comité Directivo do UNDAF. Os objectivos gerais da Revisão Anual do UNDAF são avaliar o cumprimento das metas anuais dos indicadores de produto, analisar as despesas financeiras por produto (outputs), informar o exercício de planificação do ano seguinte e fazer o balanço da lições aprendidas e das boas práticas.

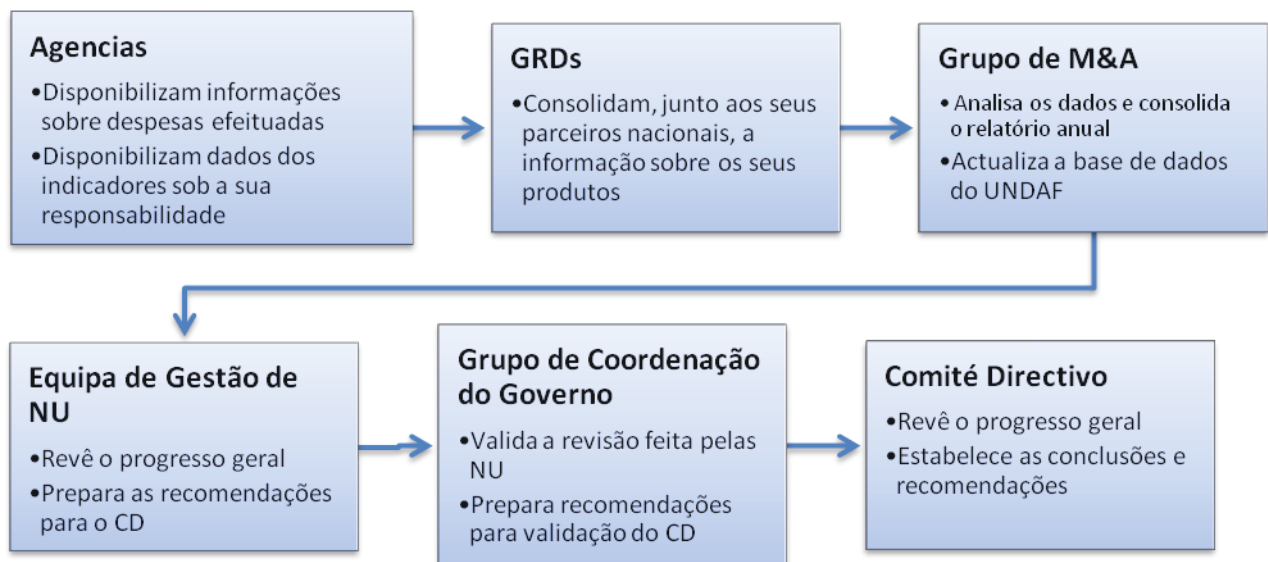
No fim do segundo ano de implementação do UNDAF (Janeiro de 2014), o exercício de revisão anual será ampliado e dará enfoque adicional ao progresso na realização dos resultados do UNDAF desde o início do ciclo de programação. Os objectivos desta Revisão do UNDAF alargada são aumentar a apropriação dos resultados compartilhados entre as autoridades nacionais, outras partes interessadas e as Nações Unidas, avaliar o progresso financeiro e programático rumo aos Resultados do UNDAF, seguir as revisões acordadas do quadro de resultados do UNDAF e/ou a implementação do UNDAF durante a Revisão Anual e reportar sobre a implementação da reforma das Nações Unidas ao nível do país e como a reforma está a melhorar a coerência e a eficácia das Nações Unidas.

Os processos de revisão do UNDAF tanto anual como alargada devem ser participativos tanto quanto possível e seguir as fases seguintes:

- a) **Agências das Nações Unidas** revêem as suas contribuições financeiras e programáticas para os produtos (outputs) e a recolha de dados para os indicadores responsáveis por eles.
- b) **Cada GRD**, juntamente com os seus parceiros nacionais, consolida a informação relacionada com o seu grupo e indicadores.

<sup>5</sup> Formato do Relatório de Revisão Anual do UNDAF consta no Anexo 6.

- c) **O grupo de coordenação técnica de M&A** analisa os dados, insere os valores dos indicadores na base de dados de Monitoria do UNDAF (com base na tecnologia DevInfo), consolida os relatórios do GRD e prepara o Relatório Anual do UNDAF. Uma matriz que classifica a situação do progresso face às metas anuais dos resultados (Ex. alcançada, atrasada) constará em anexo ao Relatório Anual do UNDAF.
- d) **A UNCT** revê o progresso realizado face às metas anuais e globais do UNDAF e prepara as recomendações e conclusões a serem compartilhadas com o Comité Directivo do UNDAF
- e) **O Grupo de Coordenação do Governo**, grupo que inclui o MPD, o MINEC e o MF ao nível de Directores Nacionais, valida a revisão feita pelas Nações Unidas e elabora recomendações a ser apreciadas pelo Comité Directivo na sua reunião de revisão anual
- f) **O Comité Directivo do UNDAF** realiza, então, a reunião de revisão anual do UNDAF. Esta revisão proporciona à UNCT e aos parceiros nacionais: a actualização anual do progresso geral relativamente à Matriz de Resultados do UNDAF e a contribuição das Nações Unidas para o Plano de Acção para a Redução da Pobreza (PARP); a validação das conclusões e recomendações que devem se consideradas nos processo de planificação anual e nas decisões estratégicas.



O Relatório Anual do UNDAF será disponibilizado apenas em formato electrónico e será compartilhado com todas as partes relevantes do Governo, sociedade civil e doadores em Moçambique. Além disso, será colocado no sítio da Internet das Nações Unidas em Moçambique.

### **Monitoria de campo**

Além dos exercícios de monitoria que os parceiros do projecto regionais, provinciais ou locais podem realizar regularmente no campo, os membros dos Grupos de Resultados de Desenvolvimento realizarão visitas conjuntas de monitoria de campo com os seguintes objectivos:

- Monitorar a qualidade dos serviços prestados / actividades;
- Avaliar as dificuldades de execução das actividades;
- Recolher as contribuições do pessoal e dos parceiros do terreno sobre as lições aprendidas e os desafios encontrados;
- Recolher os dados de monitoria conforme for necessário.

As visitas de monitoria de campo serão organizadas as vezes que forem necessárias para se monitorar adequadamente a implementação das intervenções das Nações Unidas. A fim de se evitar duplicação de missões e de se aproveitar os conhecimentos disponíveis, um mínimo de duas missões de monitoria de campo serão organizadas em conjunto anualmente por pelo menos 2 agências das Nações Unidas de cada GRD. O grupo de coordenação técnica de M&A preparará ferramentas de monitoria de campo padronizadas para que as missões possam ser tão úteis e orientadas para resultados quanto possível.

### ***Avaliação do UNDAF***

A avaliação externa e independente do UNDAF, que programada para meados de 2014, tem por objectivo avaliar a relevância, eficiência, eficácia, impacto e sustentabilidade da contribuição do Sistema das Nações Unidas, conforme descrito no UNDAF. Juntamente com a revisão do UNDAF alargada, as conclusões da avaliação orientarão a contribuição da análise da UNCT e a planificação estratégica do final de ano do UNDAF de 2012-2015 em curso e do UNDAF seguinte.

O grupo de coordenação técnica de M&A inter-agência será responsável pela preparação técnica e acompanhamento da avaliação externa em estreita colaboração com os parceiros nacionais e as partes interessadas que desempenharão um papel importante na condução do exercício de avaliação e na validação dos resultados.

### ***Base de Dados do UNDAF***

A fim de permitir que o Sistema das Nações Unidas reveja e reporte mais sistematicamente em todas as agências das Nações Unidas, o grupo de coordenação técnica de M&A, liderado pelo Escritório do Coordenador Residente (ECR), criará a base de dados com base no *software* de Monitoria DI (versão simplificada do DevInfo) para a monitoria da execução programática e financeira do programa conjunto.

A base de dados obterá o progresso rumo ao resultado do UNDAF e às metas anuais dos indicadores do produto (output) e também facilitará a informação coerente sobre os sistemas do Governo. Estará disponível on-line e acessível a todo o pessoal das Nações Unidas em Moçambique, bem como parceiros governamentais, de desenvolvimento e de implementação.

#### **5.1.3. Informação sobre o Sistema de Governo**

O aumento do uso e alinhamento dos sistemas nacionais é um compromisso fundamental da Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda e a subsequente Agenda de Acção de Acra. Com vista a fortalecer a utilização dos sistemas do país, os parceiros de desenvolvimento em Moçambique, incluindo as Nações Unidas, comprometeram-se em garantir que os fundos externos sejam devidamente reportados, através da primeira iniciativa de se introduzir o sistema electrónico nos processos governativos do país designado e-Sistafe, sobre os instrumentos de planificação, orçamentação e execução do Governo, nomeadamente, o Orçamento de Estado e os Relatórios de Execução Trimestrais. De modo a facilitar a previsibilidade dos fundos externos, os parceiros de desenvolvimento apresentam compromissos de financiamento indicativo para informar a planificação fiscal de médio prazo através do Quadro de Despesas de Médio Prazo (MTEF). A transparência e a previsibilidade da ajuda, incluindo os fundos verticais, serão também melhoradas através da

disponibilização de informação para a base de dados ODAMOZ do Governo a funcionar para a ajuda externa.

### ***Transferência da Ajuda das Nações Unidas para o Sistema***

Embora os sistemas do Governo não estejam a ser plenamente utilizados, a UNCT em Moçambique decidiu, como uma fase intermediária, integrar todos os fundos transferidos para a conta dos Ministérios no âmbito do Plano de Acção do UNDAF de 2012-2015 no orçamento e relatório após algumas experiências piloto valiosas de algumas agências das Nações Unidas ao longo dos últimos anos. Esta abordagem implica que os fundos das Nações Unidas de apoio aos programas do Governo sejam registados sistematicamente no sistema nacional de gestão das finanças públicas (GFP) e incluídos no MTEF, Orçamento de Estado e Relatórios de Execução Orçamental Trimestrais.

Como o financiamento das Nações Unidas (com excepção das contribuições dos fundos comuns) não é canalizado para os Ministérios do Sector ou Províncias através da Conta Única do Tesouro do Governo (fora da CUT), os fundos das Nações Unidas não são obtidos automaticamente pelo sistema nacional de GFP, e-SISTAFE. Portanto, estando no orçamento e no relatório, exige que as Nações Unidas reportem separadamente sobre as actividades do Governo que financiam para a inclusão nos instrumentos de gestão financeira. De modo a garantir coerência entre o que está incluído nos planos nacionais, orçamentos nacionais e Relatórios das Contas do Estado, os relatórios sobre os respectivos dados necessitarão de ser elaborados de forma contínua e atempada utilizando-se o formato correcto.

Dentro do ciclo do UNDAF seguinte, as Nações Unidas em Moçambique adoptarão uma abordagem progressiva para registar a ajuda ao projecto no sistema. Numa primeira fase, apenas os fundos que são transferidos para as instituições do Governo serão registados no orçamento. Numa fase posterior, a UNCT avaliará a viabilidade de também se registar no orçamento outros tipos de ajuda ao projecto.

A abordagem adoptada levará à realização do indicador 3 da Declaração de Paris sobre o alinhamento com os sistemas nacionais. Facilitará o aumento da transparência e da coerência política permitindo ao Governo de Moçambique definir prioridades para a utilização dos fundos internos e estabelecer a dotação geral do orçamento estratégico com base numa visão completa de todas as actividades e dos custos concernentes.

### ***Informação sobre a ODAMOZ***

A ODAMOZ é uma base de dados on-line que permite acompanhar as Nações Unidas e outros parceiros, projectos e programas do país: onde operam, quem os financia, quanto gastam e que organiza os executa, entre outros. A informação sobre a ODAMOZ será harmonizada entre as agências o máximo possível e basear-se-á na informação já reportada pelas contrapartes do Governo como parte dos processos de planificação e registo no orçamento:

- Os projectos que constam na ODAMOZ basear-se-ão nos planos conjuntos com os Parceiros de Implementação, utilizando os mesmos projectos quanto ao registo no orçamento;
- As agências das Nações Unidas que constam na ODAMOZ utilizarão um número de projecto comum para as agências envolvidas (procura a inter-relação das contribuições mais fácil), utilizando o mesmo código do projecto para os projectos registados no orçamento;
- As agências das Nações Unidas que constam na ODAMOZ utilizarão o montante total por projecto conforme definido nos planos conjuntos com os PIs.

## 5.2. ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

O UNDAF e o Plano de Acção do UNDAF de 2012-2015 serão implementados sob a direcção do Comité Directivo (CD) do UNDAF co-presidido pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e pelo/a Coordenador/a Residente das Nações Unidas. A UNCT liderada pelo/a Coordenador/a Residente será o mais alto órgão de tomada de decisão interna das Nações Unidas. As intervenções gerais das Nações Unidas no país serão orientadas pelos princípios da iniciativa *Delivering as One* e pelo Código de Conduta da UNCT. Os quadros e programas estratégicos específicos orientarão as intervenções em áreas engrenadas no aumento da eficiência e eficácia, na limitação das duplicações e que têm por objectivo a redução dos custos de transaccionais.

O **CD** do UNDAF provirá orientação estratégica e política para a implementação do UNDAF, aprovará as alterações no UNDAF propostas pela UNCT para ajustar as necessidades de alteração aos resultados específicos a serem alcançados e atribuirá fundos ao Um Fundo. O **CD** do UNDAF analisará os progressos alcançados na realização dos resultados do UNDAF e disponibilizará orientação sobre assuntos relativos à planificação e implementação do UNDAF, seu alinhamento com as prioridades de desenvolvimento nacional e sua coordenação com o apoio dos doadores. Será composto por três membros permanentes do Governo, nomeadamente, MINEC, MPD, Ministério das Finanças (MF) com os Ministérios parceiros de implementação que participam numa base rotativa. As Nações Unidas serão representadas por dois membros permanentes, nomeadamente, o/a Coordenador/a Residente e Agente Administrativo com outros Chefes de Agência que participam numa base rotativa.

O CD do UNDAF reunirá três (3) vezes por ano e numa base *ad hoc* conforme for considerado adequado. A sessão inicial a ter lugar no início de cada ano avaliará os resultados do ano anterior e tomará notas sobre o plano anual do ano em curso. As duas sessões semestrais incidirão nas actividades de monitoria e de atribuição de fundos. O CD do UNDAF será apoiado pelo Secretariado Conjunto do Governo – Nações Unidas. O Secretariado do Governo inclui a funcionários do MINEC, MPD e Finanças enquanto as Nações Unidas serão representados pelo pessoal de coordenação do Escritório do Coordenador Residente.

A **UNCT** será responsável por dirigir os processos de planificação, implementação e monitoria do UNDAF em concordância com as recomendações e decisões do CD e os compromissos globais das Nações Unidas. A UNCT será responsável também pela implementação da Estratégia de Angariação de Recursos (EAR) e pela coordenação da preparação e apresentação das propostas de atribuição do Um Fundo ao CD de acordo com os TdRs dos Critérios de Atribuição. Sob a liderança do/a Coordenador/a Residente a UNCT será composta pelos Chefes de Agência e representantes de Agências Não-Residentes (ANRs) dotadas de plenos poderes para a tomada de decisões. Como membros da UNCT, os CdAs, bem como os representantes das ANRs que lideram os Grupos de Resultados de Desenvolvimento (GRDs) terão a responsabilidade adicional de representar as suas áreas do programa na UNCT. O grupo inter-agências será presidido por membros de ofício.

Os parceiros de desenvolvimento internacionais (Doadores) terão uma função consultiva na gestão e implementação do UNDAF. A função consultiva abrangerá principalmente questões políticas, de programas e de angariação de recursos. O Grupo Consultivo Nacional Tripartido (TNCG) será composto por representantes de alto nível do Governo, três dos Ministérios de coordenação da ajuda e dois dos Ministérios parceiros de implementação, comunidade doadora internacional em Moçambique e o Sistema das Nações Unidas.

Com o objectivo de garantir a continuidade e a consistência do desempenho do UNDAF, os membros do TNCG do Governo e das Nações Unidas serão os membros do Comité Directivo do UNDAF.

O O Grupo Consultivo Nacional Tripartido TNCG será co-presidido pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e pelo/a Coordenador/a Residente das Nações Unidas apoiado pelo Secretariado Conjunto MINEC, Nações Unidas (ECR). A frequência e o cronograma das reuniões serão determinados pelo TNCG na sua primeira reunião. Sem mandato para tomar decisões, as recomendações do TNCG serão apresentadas para análise e tomada de decisão do Comité Directivo.

Além dos parceiros de implementação (PIs), a sociedade civil terá uma função consultiva na gestão do UNDAF. Representada pela plataforma do Conselho Consultivo da Sociedade Civil (CSAC) composta por 25 redes da Sociedade Civil de todo o país, o conselho será co-presidido pelo coordenador do CD nomeado e pelo/a Coordenador/a Residente das Nações Unidas. Os Representantes das Agências das Nações Unidas serão membros do conselho.

A plataforma do Comité de Conselheiros da Sociedade Civil terá pelo menos duas reuniões regulares com a UNCT, de preferência no início e em meados do ano para discutir a planificação, a monitoria e os resultados do programa. As reuniões extras serão planificadas conforme for necessário. Sem mandato para tomar decisões, as recomendações do CSAC serão apresentadas para análise e tomada de decisão do CD.

### **5.3. COMPROMISSOS DO GOVERNO**

O Governo apoiará os esforços das agências do Sistema das Nações Unidas para angariar os fundos necessários para satisfazer as necessidades deste Plano de Acção do UNDAF e cooperará com as agências do Sistema das Nações Unidas, incluindo: incentivar potenciais Governos doadores para disponibilizarem às agências das Nações Unidas os fundos necessários para implementarem as componentes do programa sem financiamento; aprovar os esforços das agências das Nações Unidas para angariar fundos para o programa do sector privado tanto internacional como em Moçambique; e permitir contribuições de pessoas singulares, corporações e fundações em Moçambique para apoiarem este programa que será isento de impostos para os Doadores.

A ajuda em dinheiro para viagens, salários, honorários e outros custos deve ser estabelecida com taxas compatíveis às aplicadas no país, mas não superiores às aplicadas ao Sistema das Nações Unidas.

O relatório padrão da Autorização de Fundos e Certificado de Despesas (FACE), que reflecte as linhas de actividades do PTA, será utilizado pelo Parceiros de Implementação para solicitar a libertação de fundos ou garantir o acordo que a organização das Nações Unidas concernente reembolsará ou pagará directamente as despesas planificadas. Os Parceiros de Implementação utilizarão o FACE para reportar sobre a utilização dos fundos recebidos. O Parceiro de Implementação deve identificar o/a(s) funcionário/a(s) designado/a(s) autorizado/a(s) a disponibilizar detalhes da conta, solicitar e certificar a utilização dos fundos. O FACE será certificada pelo/a(s) funcionário/a(s) designado/a(s) do Parceiro de Implementação.

Os fundos transferidos para os Parceiros de Implementação deve ser utilizado somente para a realização dos objectivos das actividades e dentro dos prazos preconizadas nos PTAs.

Os fundos recebidos pelo Governo e ONGs nacionais Parceiras de Implementação devem ser utilizado de acordo com os regulamentos, políticas e procedimentos nacionais estabelecidos consistentes com os normas internacionais, para garantir, em particular, que os mesmos sejam utilizados nas actividades acordadas nos PTAs e garantir que os relatórios sobre a utilização do dinheiro recebido sejam apresentados à organização das Nações Unidas concernente dentro de seis meses após a recepção dos fundos. Onde os regulamentos, políticas e procedimentos não sejam consistentes com as normas internacionais, aplicar-se-ão as normas financeiras e outras relacionadas da agência do Sistema das Nações Unidas e os regulamentos, políticas e procedimentos do sistema da agência.

No caso de ONGs/OSCs internacionais e OIGs Parceiras de Implementação, o valor recebido deve ser utilizado de acordo com as normas internacionais, para garantir, em particular, que o dinheiro seja utilizado nas actividades acordadas nos PTAs e garantir que os relatórios sobre a utilização integral do dinheiro recebido sejam apresentados à organização das Nações Unidas concernente dentro de seis meses após a recepção dos fundos.

Para facilitar as auditorias programadas e especiais, cada Parceiro de Implementação que recebe fundos das Nações Unidas disponibilizará à agência do Sistema das Nações Unidas ou seu representante o acesso atempado a:

- Todos os arquivos financeiros que estabelecem o registo transaccional das transferências dos fundos concedidos pela Organização das Nações Unidas juntamente com a documentação pertinente;
- Toda a documentação relevante e pessoal associada ao funcionamento das estruturas de controlo interno do Parceiro de Implementação através das quais passaram as transferências de dinheiro.

Os resultados de cada auditoria serão reportados ao Parceiro de Implementação e a cada organização das Nações Unidas.

Cada Parceiro de Implementação deverá ainda:

- Receber e analisar o relatório da auditoria elaborado pelos auditores.
- Apresentar atempadamente a declaração de aceitação ou rejeição de qualquer recomendação da auditoria à organização das Nações Unidas que concedeu os fundos para que os auditores incluam essas declarações no relatório final da auditoria antes de apresentá-lo à organização das Nações Unidas concernente.
- Realizar acções oportunas para abordar as recomendações da auditoria aceites.

O relatório sobre as medidas tomadas para se implementar as recomendações aceites para as agências do Sistema das Nações Unidas será trimestral.

## 6. ESTRATÉGIA DE ANGARIAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E DE RECURSOS

### 6.1. QUADRO ORÇAMENTAL COMUM PARA O PLANO DE ACÇÃO DO UNDAF

O quadro orçamental comum ou os recursos financeiros totais estimados necessários para a implementação do plano de acção do UNDAF (2012-15) são de 722 milhões de USD. Destes, 249 milhões de USD ou 35% do orçamento geral são recursos regulares, e os **473 milhões de USD** remanescentes terão de ser angariados. Das três áreas alvo do UNDAF, a área social constitui mais de metade do orçamento do plano de acção do UNDAF. A área económica é a segunda maior com 31% do orçamento geral e a área da governação perfazendo 13%.

**Tabela 2. Resumo do Quadro Orçamental Comum do UNDAF<sup>6</sup>**

	Essencial/ Regular	Disponível não essencial	A ser angariado	Total	% do Total Geral
Resultado 1	29.980.000	6.550.000	35.618.000	72.148.000	10%

<sup>6</sup> Estes são montantes estimados e os montantes reais dependerão da disponibilidade de recursos das agências do Sistema das Nações Unidas e das contribuições dos parceiros de financiamento. Além disso, por causa das diferenças nos procedimentos e sistemas financeiros das agências, algumas agências não fazem diferenças entre recursos regulares e não regulares.

Resultado 2	20.418.000	1.170.000	28.239.000	49.827.000	7%
Resultado 3	9.465.000	13.690.000	82.198.500	105.353.500	15%
<b>Econômico</b>	<b>59.863.000</b>	<b>21.410.000</b>	<b>146.055.500</b>	<b>227.328.500</b>	<b>31%</b>
Resultado 4	49.872.000	45.422.000	219.378.000	314.672.000	44%
Resultado 5	13.735.000	8.530.000	65.050.000	87.315.000	12%
<b>Social</b>	<b>63.607.000</b>	<b>53.952.000</b>	<b>284.428.000</b>	<b>401.987.000</b>	<b>56%</b>
Resultado 6	17.892.000	2.180.000	14.690.000	34.762.000	5%
Resultado 7	7.725.000	970.000	10.780.000	19.475.000	3%
Resultado 8	17.936.000	4.000.000	17.150.000	39.086.000	5%
<b>Governança</b>	<b>43.553.000</b>	<b>7.150.000</b>	<b>42.620.000</b>	<b>93.323.000</b>	<b>13%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>167.023.000</b>	<b>82.512.000</b>	<b>473.103.500</b>	<b>722.638.500</b>	

Todos as 22 agências contribuirão e participarão na realização do Plano de Ação do UNDAF. O UNICEF seguido pelo PMA e PNUD são as três maiores agências do ponto de vista financeiro do UNDAF (cerca de 50%).

Tabela 3. Recursos do UNDAF por Agência

Agência	Essencial/ Regular	Disponível não essencial	A ser angariado	Total
FAO	2.216.000	8.400.000	38.230.000	48.846.000
IFAD	39.050.000	-	-	39.050.000
OIT	200.000	1.580.000	7.746.000	9.526.000
OIM	-	1.770.000	4.790.000	6.560.000
ITC	192.000	-	1.339.000	1.531.000
OHCHR	-	20.000	100.000	120.000
ONUSIDA	4.800.000	1.000.000	1.760.000	7.560.000
UNCDF	2.900.000	2.700.000	4.700.000	10.300.000
UNCTAD	-	100.000	750.000	850.000
PNUD	24.650.000	8.800.000	37.550.500	71.000.500
UNEP	610.000	70.000	6.500.000	7.180.000
UNESCO	5.369.000	3.160.000	9.005.000	17.534.000
FNUAP	14.450.000	17.012.000	20.270.000	51.732.000
UNHABITAT	320.000	2.060.000	7.620.000	10.000.000
UNHCR	10.140.000	2.700.000	5.300.000	18.140.000
UNICEF	57.250.000	17.400.000	141.570.000	216.220.000
UNICRI	-	290.000	410.000	700.000
UNIDO	1.496.000	-	10.542.000	12.038.000
UNV	120.000	-	-	120.000
ONU MULHERES	1.100.000	-	3.250.000	4.350.000
PMA	-	4.120.000	133.691.000	137.811.000
OMS	2.130.000	11.330.000	38.080.000	51.540.000
<b>Total Geral</b>	<b>167.023.000</b>	<b>82.512.000</b>	<b>473.103.500</b>	<b>722.638.500</b>



## 6.2. ABORDAGEM HARMONIZADA PARA A TRANSFERÊNCIA DE FUNDOS

Até finais de 2011, quatro agências (PNUD, UNICEF, FNUAP e PMA) utilizarão a Abordagem Harmonizada para a Transferência de Fundos (HACT). Várias agências das Nações Unidas comprometeram-se em introduzir a HACT, e o ideal seria que todas as agências das Nações Unidas aplicassem esta abordagem até finais de 2015, incluindo as agências especializadas e não residentes, como mecanismo principal de transferência de fundos. A Comissão de Trabalho da HACT prestará orientação e apoio a todas as agências das Nações Unidas que adoptarem a HACT no quadro da sua implementação.

A avaliação macro da HACT, que precedeu à formulação do UNDAF de 2012-2015, apresenta informação sobre o nível de capacidade geral das instituições nacionais em Moçambique nas áreas de gestão financeira, aquisições, M&A, bem como de gestão dos Recursos Humanos e de projectos.

Todas as transferências de fundos para os Parceiros de Implementação basearam-se nos PTAs acordados entre os Parceiros de Implementação e as agências do Sistema das Nações Unidas. Estas transferências de dinheiro podem ser realizadas pelas agências do Sistema das Nações Unidas utilizando as seguintes modalidades:

1. Transferências directas de fundos para o Parceiro de Implementação:
  - a. Antes do início das actividades (transferência directa de fundos); ou
  - b. Após a realização das actividades (reembolso).
2. Pagamento directo aos fornecedores ou a terceiros por dívidas contraídas pelos Parceiros de Implementação, com base nos pedidos assinados pelo/a funcionário/a designado/a pelo Parceiro de Implementação.
3. Pagamento directo aos fornecedores ou a terceiros por dívidas contraídas pelas agências do Sistema das Nações Unidas em apoio às actividades acordadas com os Parceiros de Implementação.

As transferências directas de fundos devem ser solicitadas e libertadas para períodos de implementação do programa que não excedam três meses. Os reembolsos de despesas previamente autorizadas devem ser solicitados e libertados trimestralmente ou após a conclusão das actividades. As agências do Sistema das Nações Unidas não devem ser obrigadas a reembolsar despesas realizadas pelo Parceiro de Implementação para além dos montantes autorizados.

Após a conclusão de qualquer actividade, qualquer saldo de fundos deve ser reembolsado ou programado por mútuo acordo entre o Parceiro de Implementação e as agências do Sistema das Nações Unidas.

Em caso de transferência directa de fundos ou reembolso, as agências do Sistema das Nações Unidas devem notificar o Parceiro de Implementação sobre o montante aprovado pelas agências do Sistema das Nações Unidas e devem desembolsar os fundos para o Parceiro de Implementação após submissão da FACE.

No caso de pagamento directo aos fornecedores ou a terceiros pelas dívidas contraídas pelos Parceiros de Implementação com base em solicitações assinadas pelo funcionário designado pelo Parceiro de Implementação, ou a fornecedores ou a terceiros por dívidas contraídas por agências do Sistema das Nações Unidas em apoio às actividades acordadas com os Parceiros de Implementação, as agências do Sistema das Nações Unidas devem proceder ao pagamento após a submissão da FACE.

As agências do Sistema das Nações Unidas não devem ter qualquer responsabilidade directa pelo regime contratual celebrado entre o Parceiro de Implementação e um fornecedor de terceiros.

As modalidades de transferência de fundos, o montante dos desembolsos, o âmbito e a frequência das actividades de garantia dependem das conclusões da análise sobre a capacidade de gestão das finanças públicas no caso do Parceiro de Implementação do Governo e da avaliação das capacidades de gestão financeira do Parceiro de Implementação que não sejam as Nações Unidas. A avaliação micro da HACT está a ser realizada por um consultor qualificado através de um LTA das Nações Unidas e uma nova série de avaliações será realizada no início do novo ciclo de programação.

Os Parceiros de Implementação concordaram em cooperar com as agências do Sistema das Nações Unidas na monitoria das actividades apoiadas por transferências de fundos e facilitar o acesso aos registos financeiros pertinentes e ao pessoal responsável pela administração dos fundos concedidos pelas agências do Sistema das Nações Unidas. Para esse efeito e para além das actividades de monitoria programáticas destacadas no capítulo 5.1.2., os Parceiros de Implementação acordaram o seguinte:

1. Revisões periódicas no local e verificações pontuais dos seus registos financeiros por parte das agências do Sistema das Nações Unidas ou dos seus representantes. De acordo com o plano conjunto de garantia HACT, as verificações pontuais e as revisões no local serão realizadas dependendo do nível de risco dos parceiros de Implementação.
2. Auditorias especiais ou programadas. Cada organização das Nações Unidas, em colaboração com outras agências do Sistema das Nações Unidas (onde assim desejado e em consulta com o respectivo Ministério de coordenação) estabelecerá o plano de auditoria anual, dando prioridade às auditorias de Parceiros de Implementação com grandes montantes concedidos pelas agências do Sistema das Nações Unidas e cuja capacidade de gestão financeira necessita ser reforçada.

As auditorias serão encomendadas pelas agências do Sistema das Nações Unidas e realizadas por serviços de auditoria privados.

Onde as agências do Sistema das Nações Unidas e outras agências do Sistema das Nações Unidas concedam fundos ao mesmo Parceiro de Implementação, a monitoria do programa, monitoria financeira e auditoria serão realizadas em conjunto ou coordenadas com essas agências do Sistema das Nações Unidas.

### **6.3. ESTRATÉGIA DE ANGARIAÇÃO DE RECURSOS**

Para continuar a prestar apoio ao Governo de Moçambique, as Nações Unidas necessitam de uma abordagem eficaz e coerente para a angariação de recursos, apoiada pelos mecanismos de responsabilidade e de prestação de contas necessários. O plano de angariação de recursos descreve as principais vias das Nações Unidas para explorar e orientações importantes sobre como atingir este objectivo.

**Abordagem geral:** as Nações Unidas em Moçambique serão activas, inovadoras e flexíveis para a angariação de recursos enquanto se compromete em manter uma abordagem coordenada, transparente e colectiva. Para ser bem-sucedida a Organização das Nações Unidas terá de trabalhar não só para as necessidades imediatas e de prazo curto, mas também investir na satisfação das necessidades a médio e longo prazo.

Para cumprir com a abordagem geral, as Nações Unidas envolver-se-ão nas seguintes actividades fundamentais:

1. Promover fundos para resultados – de preferência apoio geral multi-anual para os resultados do UNDAF através do Um Fundo;
2. Manter relações fortes e de confiança com os doadores;

3. Expandir o alcance e o envolvimento inclusivo com os parceiros de desenvolvimento, incluindo os doadores emergentes e o sector privado;
4. Aderir ao Código de Conduta das Nações Unidas;
5. Elaborar propostas baseadas em evidências, oportunas e bem formuladas;
6. Apresentar relatórios e monitoria de qualidade;
7. Criar um sistema comum de gestão da contribuição.

A responsabilidade geral pela angariação de recursos para o UNDAF é do Coordenador Residente das Nações Unidas. Como líder e principal voz das Nações Unidas, o CR representará e coordenará os interesses comuns das Nações Unidas em Moçambique, incluindo a angariação de fundos. Por isso, as decisões e os planos estratégicos para a angariação de fundos não serão realizados sem o envolvimento do CR.

Sob a orientação do CR e da UNCT, a angariação de recursos temáticos estará sob a responsabilidade e responsabilização dos organizadores do GRD. Isso poderá ser a elaboração de propostas de fundos temáticos e a criação de parcerias e relações com os principais intervenientes dentro da área. Os organizadores do GRD manterão os colegas actualizados sobre as acções e o alinhamento com os princípios gerais e as direcções estratégicas.

As agências também angariarão recursos, desde fundos da agência global às regionais, bem como localmente onde as agências são incentivadas a procurar oportunidades onde existirem desde que sejam consistentes com o UNDAF e o Plano de Acção do UNDAF, incluindo as funções e responsabilidades acordadas.

#### **6.4. FUNDO COMUM**

A principal alteração no novo UNDAF, e nas suas respectivas estruturas de gestão, é o forte enfoque nos resultados. Os resultados e produtos (outputs) são o enfoque central no Um Fundo. Portanto, as Nações Unidas promoverão: 1) o Um Fundo como modalidade preferida para a canalização de fundos para as agências das Nações Unidas; 2) o financiamento multi-anual e previsível; e 3) o financiamento não designado para o alcance dos resultados previsto para o UNDAF. Isto está em conformidade com a Declaração de Paris e os objectivos do processo DaO. Contudo, porque nem todos os doadores são capazes de prestar apoio desta forma, as Nações Unidas proporcionarão várias opções. Um dos princípios fundamentais, no entanto, é que os fundos canalizados através do Um Fundo não podem ser destinados a uma única agência. A afectação aos sectores, os resultados específicos ou grupos de resultados, por exemplo, serão possíveis desde que isso não implique levar uma vinculação a uma única agência. As agências continuarão a receber os fundos directamente tal como acontece actualmente. Contudo, as agências têm a obrigação de comunicá-los à UNCT e de inclui-los no Quadro Orçamental Comum.

#### **7. OUTRAS DISPOSIÇÕES**

Em caso de qualquer alteração significativa na situação que exija alteração nos objectivos ou a necessidade de prolongar a duração e alargar o âmbito das componentes do programa planificadas, o Governo apresentará um pedido formal às agências do Sistema das Nações Unidas através dos Representantes de cada uma das agências do Sistema das Nações Unidas e a emenda adequada ao Plano de Acção do UNDAF será negociada.

Caso uma das partes não cumpra com qualquer das suas obrigações previstas no âmbito deste Plano de Acção do UNDAF:

- (a) Se a parte inadimplente for uma das agências do Sistema das Nações Unidas, o Governo pode, ou (i) suspender o cumprimento das suas próprias obrigações face à parte inadimplente através de uma

notificação por escrito para esse efeito dirigida à parte inadimplente, ou (ii) rescindir o Plano de Acção do UNDAF face à parte inadimplente através de uma notificação por escrito de sessenta (60) dias dirigida à parte inadimplente; e

- (b) Se a parte inadimplente for o Governo, a agência do Sistema das Nações Unidas, perante a qual o Governo está em inadimplemento, ou individualmente ou juntamente com as outras agências do Sistema das Nações Unidas pode ou (i) suspender o cumprimento das suas obrigações apresentando uma notificação por escrito para esse efeito à parte inadimplente, ou (ii) rescindir o Plano de Acção do UNDAF face à parte inadimplente através de uma notificação por escrito de sessenta (60) dias dirigida à parte inadimplente.

Qualquer diferendo entre o Governo e uma agência do Sistema das Nações Unidas deve ser resolvido de acordo com as disposições constante no acordo de base da Organização com o Governo conforme referido na Parte 2 do presente Plano de Acção do UNDAF. Qualquer diferendo entre as agências do Sistema das Nações Unidas deve ser resolvido, exclusivamente, entre as agências do Sistema das Nações Unidas através das abordagens identificadas no mecanismo de resolução de diferendos aprovado pelo UNDG.

O Governo honrará com os seus compromissos de acordo com as disposições dos acordos de cooperação e de ajuda descritas no capítulo 3. O Governo deve aplicar as disposições da Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Agências das Nações Unidas à propriedade, fundos e bens das agências e aos seus funcionários e consultores. Além disso, o Governo concederá às agências, aos seus funcionários e a outras pessoas que prestem serviços em nome das agências, os privilégios, as imunidades e as facilidades conforme estabelecido nos acordos de cooperação e de ajuda entre as agências e o Governo. O Governo será responsável por tratar das reclamações apresentadas por terceiros contra qualquer das agências, seus funcionários, assessores e agentes. Nenhuma agência nem os seus respectivos funcionários, assessores ou pessoas que prestem serviços em seu nome serão responsáveis por qualquer reclamação e ou terão responsabilidades decorrentes das operações no âmbito dos acordos de cooperação e de ajuda, excepto se mutuamente acordado pelo Governo e a agência específica que essas reclamações e responsabilidades provêm de negligência grave ou má conduta dessa agência, ou dos seus funcionários, assessores ou pessoas que prestam serviços.

- (a) Nada no presente Acordo deve implicar a renúncia pelas Nações Unidas ou de qualquer das suas agências ou organizações dos privilégios ou imunidades a que têm direito ou a sua aceitação da jurisdição dos tribunais de qualquer país sobre os diferendos decorrentes do presente Acordo.

Nada relacionado com o presente documento será considerado renúncia, explícita ou implícita, dos privilégios e imunidades das Nações Unidas e dos seus órgãos subsidiários, incluindo o PMA, quer no âmbito da Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Nações Unidas de 13 de Fevereiro de 1946, quer a Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Agências Especializadas de 21 de Novembro de 1947, se aplicável, e nenhuma disposição da presente Nota Verbal ou de qualquer Contrato Institucional ou Empresarial será interpretada ou aplicada de uma forma, ou medida, inconsistente com esses privilégios e imunidades.

EM TESTEMUNHOD DO QUE os abaixo assinados, devidamente autorizados, assinaram o presente Plano de Acção no dia 7 do mês de Dezembro de 2011, na cidade de Maputo, Moçambique.

## Anexo 1. Matrizes do Plano de Ação do UNDAF

### Anexo 1.1. Matriz do Plano de Acção do UNDAF – Área Económica

Objectivos Nacionais:									
Resultados	Indicadores, linha de base, meta	Meios de verificação	Riscos e Pressupostos	Principais parceiros	Agencias NU	Recursos indicativos			
						Total	Core/regular	Outros / extra-orçamental	Fundos a ser mobilizados
<b>UNDAF resultado estratégico 1: Grupos vulneráveis (com enfoque para mulheres) demandam e asseguram a produção e produtividade no sector primário de modo a melhorar a sua própria segurança alimentar</b>									
<b>Resultado 1.1</b> MINAG, MP, MIC e SETSAN formulam, políticas, estratégias e planos sobre segurança alimentar, produção e produtividade com base em informação estatística harmonizada e desagregada	<b>Indicador 1:</b> Existência de um Plano director de estatísticas agrárias.  <b>Linha de Base:</b> Não (2011) <b>Meta:</b> Sim (2015)	Meta: Plano director de estatísticas agrárias- MINAG		MINAG MP MIC INE SETSAN	FAO	1,200	500	200	500
					PMA	2,660	0	0	2,660
					IFAD	3,000	3,000	0	0
	PNUD	1,000			600	0	400		
	<u>UNWOMEN</u>	<u>100</u>			<u>0</u>	<u>0</u>	<u>100</u>		
	<b>TOTAL</b>	<b>7,960</b>			<b>4,100</b>	<b>200</b>	<b>3,660</b>		
	<b>Indicador 2:</b> No. de levantamentos anuais de SAN a nível nacional e provincial  <b>Linha de Base:</b> 3 (nível nacional) (2011) <b>Meta:</b> 3 (nível nacional), 5 (nível provincial) (2015)	Linha de base/Meta: Relatórios de levantamento de SAN- SETSAN							

<b>Resultado 1.2</b> Camponeses do sector familiar usam, de forma sustentável, melhores técnicas agrárias	<b>Indicador 1:</b> No. total de escolas na Machamba do Camponês (EMC) graduadas  <b>Linha de Base:</b> 230 escolas (2011) <b>Meta:</b> 3,300 (2015)	Relatórios FAO, IFAD e MINAG e dos SDAE's dos distritos cobertos	<b>Pressupostos:</b> Disponibilidade de extensionistas agrários do MINAG para receberem formação na metodologia EMC  Estabilidade de preços de insumos agrícolas	MINAG MINED OSC	FAO	28,900	700	3,200	25,000
	<b>Indicador 2:</b> % de mulheres membros das escolas <b>Linha de Base:</b> 50% (2011) <b>Meta:</b> 65% (2015)	Relatórios FAO, IFAD e MINAG e dos SDAE's dos distritos cobertos			IFAD	9,000	9,000	0	0
					<b>TOTAL</b>	<b>37,900</b>	<b>9,700</b>	<b>3,200</b>	<b>25,000</b>
<b>Resultado 1.3</b> Camponeses do sector familiar usam técnicas melhoradas de manejo e conservação dos produtos agrícolas para diminuição das perdas pós-colheita	<b>Indicador 1 :</b> No. de camponeses do sector familiar formados em técnicas melhoradas de pós colheita (desagregado por sexo) que armazenam os seus produtos em celeiros melhorados  <b>Linha de Base:</b> 1,000 camponeses (2011) <b>Meta:</b> 5,000 camponeses (2015)  <b>Indicador 2:</b> No. de camponeses do sector familiar formados em técnicas melhoradas de pós colheita (desagregado por sexo) que fornecem milho e feijões de grau A ao PMA e outros compradores.  <b>Linha de Base:</b> 6,000 camponeses (2011) <b>Meta:</b> 30,000 camponeses (2015)	Relatórios FAO, WFP, IFAD e MINAG	<b>Pressupostos:</b> Facilidade de acesso por parte dos camponeses a materiais para construção de celeiros melhorados	MINAG MIC OSC	FAO	2,000	0	0	2,000
		_____			PMA	588	0	0	588
					IFAD	6,000	6,000	0	0
					UNIDO	200	30	0	170
					<b>TOTAL</b>	<b>8,788</b>	<b>6,030</b>	<b>0</b>	<b>2,758</b>

<b>Resultado 1.4</b> Membros das comunidades rurais, em particular mulheres, conhecem os seus direitos à terra	<b>Indicador 1:</b> No. de comunidades rurais informadas sobre os seus direitos à terra com o apoio de paralegais  <b>Linha de base:</b> 70 comunidades (2009) <b>Meta:</b> 130 comunidades (2015)	Relatórios FAO, UNFPA e MINAG	<b>Pressupostos:</b> Paralegais com capacidade de comunicar nas línguas locais  Chefias dispostas a permitir maior participação feminina	MINJUS (CFJJ) MAE (DNPDR) MMAS OSC	FAO	2,300	0	1,800	500
	<b>Indicador 2:</b> No. de mulheres de comunidades rurais informadas sobre os seus direitos à terra.  <b>Linha de base:</b> 50 (2011) <b>Meta:</b> 100 (2015)	Relatórios FAO, UNFPA e MINAG				IFAD	250	250	0
					FNUAP	1,270	550	50	670
					<b>TOTAL</b>	<b>3,820</b>	<b>800</b>	<b>1,850</b>	<b>1,170</b>
<b>Resultado 1.5:</b> Pescadores artesanais e comerciantes de pescado usam técnicas melhoradas para aumentar, de forma sustentável, a quantidade de pescado e melhorar a sua qualidade	<b>Indicador 1:</b> No. de pescadores artesanais e comerciantes de pescado a beneficiar de mercados de primeira venda  <b>Linha de base:</b> 5,000 pescadores e 330 comerciantes (2011) <b>Meta:</b> 45,000 pescadores e 2,500 comerciantes (2015)	Relatórios PROPESCA do IFAD (semestrais e anuais), relatórios FAO e Ministério das Pescas	<b>Pressupostos:</b> Facilidade de acesso por parte dos pescadores a materiais e aprestos de pesca  Comerciantes de pescado com facilidade de acesso a equipamento e material para processamento e conservação de pescado	MP/IDPPE MP/INAQU A	FAO	4,200	0	1,300	2,900
					IFAD	9,300	9,300	0	0
					UNIDO	200	20	0	180
					<b>TOTAL</b>	<b>13,700</b>	<b>9,320</b>	<b>1,300</b>	<b>3,080</b>

**UNDAF resultado estratégico 2: Grupos vulneráveis acedem a oportunidades para o aumento de rendimentos e melhoria das condições de vida com enfoque especial no emprego digno.**

<p><b>Resultado 2.1</b>  <b>Micro, Pequenas e Médias Empresas seleccionadas (MPMEs) nas 5 províncias mais pobres, adoptam práticas de gestão e de negócios orientadas para o mercado e cadeias de valo</b></p>	<p><b>Indicador 1:</b> % de MPMEs beneficiárias com contratos assinados com base na abordagem de negócios inclusivos.</p> <p><b>Linha de base:</b> 0% (2011)  <b>Meta:</b> 30% (2015)</p>	<p>Linha de base/Meta :                      Relatórios do IPEME</p>	<p><b>Pressupostos:</b>                      Políticas e estratégias que propiciam o desenvolvimento de MPMEs operacionais nas cinco províncias</p> <p><b>Riscos:</b> Mercados limitados e elevados custos de insumos</p> <p>Fracas infra-estruturas limitam o acesso a mercados mais vastos</p>	<p>MIC (DNI, INNOQ IPEME, IPEX)                      MITUR (INATUR)                      LEDAs                      CSOs</p>	OIT	2,400	0	0	2,400
	<p><b>Indicador 2:</b> % de MPMEs beneficiárias que operacionalizam os respectivos planos de negócio devido à abordagem de negócios inclusivos.</p> <p><b>Linha de base:</b> 0% (2011)  <b>Meta:</b> 75% (2015)</p>	<p>Meta :                      Relatório anual de Monitoria e Avaliação- UNIDO</p>			FNUAP	500	200	0	300
					UNCTAD	850	0	100	750
<p><b>Indicador 3:</b> % de aumento de vendas das MPMEs beneficiárias.</p> <p><b>Linha de base:</b> A ser determinada  <b>Meta:</b> 40% (2015)</p>		PNUD	7,000	1,000	0	6,000			
		UNESCO	500	100	0	400			
		UNIDO	3,392	0	0	3,392			
		PMA	2,439	0	0	2,439			
		ACNUR	500	350	0	150			
ITC	464	64	0	400					
<b>TOTAL</b>					<b>16,440</b>	<b>1,504</b>	<b>100</b>	<b>16,440</b>	



<p><b>Resultado 2.2</b> MPMEs nas 5 províncias mais pobres têm acesso a modelos efectivos de mercado e sistemas de informação</p>	<p><b>Indicador 1:</b> % de MPMEs que recebem trimestralmente o boletim provincial de informação sobre negócios e mercados nas cinco províncias.</p> <p><b>Linha de base:</b> A ser definida <b>Meta:</b> A ser definida</p> <hr/> <p><b>Indicador 2:</b> % de MPMEs contribuindo para os boletins nas cinco províncias.</p> <p><b>Linha de base:</b> A ser definida <b>Meta:</b> A ser definida</p>	<p>Boletins de informação provinciais sobre negócios e mercados</p> <hr/> <p>Boletins de informação provinciais sobre negócios e mercados</p>	<p><b>Pressupostos:</b> Existência de infra-estruturas apropriadas para a disseminação de informação para o nível local</p>	<p>IDPP SIMA MIC MPD MITUR LEDAs CSOs</p>	<p>PNUD</p> <hr/> <p>UNIDO</p> <hr/> <p>UNESCO</p> <hr/> <p>PMA</p> <hr/> <p>IFAD</p> <hr/> <p>ITC</p> <hr/> <p><b>TOTAL</b></p>	<p>1,050</p> <hr/> <p>3,702</p> <hr/> <p>410</p> <hr/> <p>1,084</p> <hr/> <p>11,500</p> <hr/> <p>539</p> <hr/> <p><b>19,535</b></p>	<p>650</p> <hr/> <p>742</p> <hr/> <p>360</p> <hr/> <p>0</p> <hr/> <p>11,500</p> <hr/> <p>64</p> <hr/> <p><b>14,066</b></p>	<p>0</p> <hr/> <p>0</p> <hr/> <p>0</p> <hr/> <p>620</p> <hr/> <p>0</p> <hr/> <p>0</p> <hr/> <p><b>620</b></p>	<p>400</p> <hr/> <p>2,960</p> <hr/> <p>50</p> <hr/> <p>464</p> <hr/> <p>0</p> <hr/> <p>475</p> <hr/> <p><b>4,849</b></p>
<p><b>Resultado 2.3</b> IMFs seleccionadas providenciam produtos de micro finanças cada vez mais inclusivos e alinhados com as necessidades dos grupos vulneráveis</p>	<p><b>Indicador 1:</b> % de MPMEs beneficiárias reembolsam totalmente o micro-crédito recebido</p> <p><b>Linha de base:</b> 70% (2011) <b>Meta:</b> 95% (2015)</p> <hr/> <p><b>Indicador 2:</b> % PSFs beneficiárias a nível provincial que atingem a auto-suficiência operacional (lucrativa)</p> <p><b>Linha de base:</b> 0% (2011) <b>Meta:</b> 75% (2015)</p> <hr/> <p><b>Indicador 3:</b> % de MPMEs beneficiárias utilizando pelo menos 1 produto financeiro durante o ciclo do UNDAF</p>	<p>Relatórios das IMFs beneficiárias</p> <hr/> <p>Relatórios das IMFs beneficiárias</p> <hr/> <p>Relatórios das IMFs beneficiárias</p>	<p><b>Pressuposto</b> Clarificação do papel de liderança em microfinanças entre o Ministério das Finanças e o MAE</p> <p>Estratégia de Microfinanças adoptada pelo Governo</p> <p><b>Riscos:</b> Existência no Mercado de produtos financeiros que não cumprem as boas práticas em microfinanças</p>	<p>MAE-DNPDR MF MMAS</p>	<p>OIT</p> <hr/> <p>FNUAP</p> <hr/> <p>PNUD</p> <hr/> <p>UNCDF</p> <hr/> <p>ACNUR</p> <hr/> <p><b>TOTAL</b></p>	<p>600</p> <hr/> <p>400</p> <hr/> <p>2,000</p> <hr/> <p>3,600</p> <hr/> <p>250</p> <hr/> <p><b>5,950</b></p>	<p>0</p> <hr/> <p>100</p> <hr/> <p>1,000</p> <hr/> <p>1,600</p> <hr/> <p>150</p> <hr/> <p><b>2,350</b></p>	<p>50</p> <hr/> <p>0</p> <hr/> <p>0</p> <hr/> <p>0</p> <hr/> <p>0</p> <hr/> <p><b>50</b></p>	<p>550</p> <hr/> <p>300</p> <hr/> <p>1,000</p> <hr/> <p>2,000</p> <hr/> <p>100</p> <hr/> <p><b>3,550</b></p>

	<b>Linha de base:</b> 0% (2011) <b>Meta:</b> 100% (2015)								
<b>Resultado 2.4 MITRAB e ministérios chave dispõem do conhecimento para operacionalizar estratégias e políticas de emprego decente e sensível ao género em coordenação com outros parceiros relevantes.</b>	<b>Indicador 1:</b> % de Técnicos de Emprego treinados em questões de género no emprego e em princípios de emprego decente  <b>Linha de base:</b> 0% (2011) <b>Meta:</b> 100% (2015)	Relatórios do MITRAB	<b>Pressupostos:</b> Ministérios Chave engajados na adopção e implementação de políticas e estratégias de emprego decente que são sensíveis ao género	MICULT MITUR MTRAB MINAG MIC	OIT	880	0	0	880
					UNICEF	2,400	1,000	300	1,100
					OIM	240	0	0	240
					UNESCO	215	65	50	100
					ITC	528	64	0	464
					<b>TOTAL</b>	<b>4,263</b>	<b>1,129</b>	<b>350</b>	<b>2,784</b>
<b>Indicador 2:</b> Número de instrumentos de política, de ministérios económicos chave incorporando emprego decente  <b>Linha de base:</b> 0 (2011) <b>Meta:</b> 5 (2015)	Política e Estratégia oficialmente publicada								

<p><b>Resultado 2.5</b>  <b>MITRAB e MINED</b>  <b>institucionalizam currícula de formação vocacional baseado em competências em sectores prioritários</b></p>	<p><b>Indicador 1:</b> % de graduados dos cursos de formação vocacional absorvidos pelo mercado</p> <p><b>Linha de base:</b> N/E (2011)  <b>Meta:</b> 60% (2015)</p>	Relatórios dos Centros de Emprego	<p><b>Assumptions:</b> The existence of a adequate structures to operationalize competency base vocational training curriculum</p> <p><b>Pressupostos:</b> Existência de estruturas adequadas para operacionalizar o currículo de formação vocacional baseada em competências</p> <p><b>Risks:</b> Constrained labor market</p> <p>Riscos: Mercado laboral limitado</p>	MITRAB MINED	OIT	1,120	0	0	1,120
	<p><b>Indicador 2:</b> Número de escolas oferecendo módulos de formação vocacional</p> <p><b>Linha de base:</b>200  <b>Meta:</b> 500</p>	Relatórios do MINED			UNIDO	629	629	0	0
					UNESCO	140	40	50	50
					ACNUR	750	500	0	250
					FAO	1,000	200	0	800
					<b>TOTAL</b>	<b>3,639</b>	<b>1,369</b>	<b>50</b>	<b>2,220</b>

**UNDAF resultado estratégico 3: Gestão efectiva e sustentável dos recursos naturais e redução de riscos de desastre beneficiando toda a população em Moçambique, particularmente as populações mais vulneráveis**

<p><b>Resultado 3.1: INGC e MICOA adoptam politica operacional e quadro regulatório integrados para coordenação efectiva e implementação de Reducao de Risco de Desastres e Mudancas climaticas</b></p>	<p><b>Indicador 1:</b> Número de códigos de construção relevantes para riscos climáticos e de calamidades são melhorados, actualizados e/ou completados com os regulamentos e politicas adequados.</p> <p><b>Linha de base:</b> 0 (2011) <b>Meta:</b> 3 (2015)</p>		<p><b>Risco:</b> Processo de reforma institucional resulta em mudança de mandatos inesperados;</p> <p><b>Pressupostos:</b> Compromisso claro do MICOA e INGC na promoção integrada de RRD e AMC</p>	INGC MICOA	PNUD	3,813	1,890	400	1,523
					UNICEF	300	0	0	300
					OMS	1,000	0	200	800
					UN WOMEN	1,200	350	0	850
					ONUSIDA	160	0	0	160
					UN HABITAT	898.6	60	30	808.6
					<b>TOTAL</b>	<b>7,371.6</b>	<b>2,300</b>	<b>630</b>	<b>4,441.6</b>
<p><b>Indicador 2:</b> Lei e regulamentação de gestão de calamidades e Plano de acção nacional para os Mudancas Climaticas aprovados e em implementação</p> <p><b>Linha de base:</b> Não (2011) <b>Meta:</b> Sim (2015)</p>	Meta: Boletim da república- Governo de Moçambique								
<p><b>Indicador 3:</b> Presença do género nas políticas, estratégias, planos, relatórios e orçamentos (novos e revistos) do INGC e MICOA</p> <p><b>Linha de base:</b> Limitado (2011) <b>Meta:</b> Em todos documentos relativos DRR e AMC (2015)</p>	Meta: Qualitative Study- UN WOMEN								

<b>Resultado 3.2: Comunidades locais participam em ações de redução de riscos de desastre e gestão de recursos naturais, em distritos de risco</b>	<b>Indicador 1:</b> No. de comités comunitários de gestão de riscos e gestão de recursos naturais criados e legalizados  <b>Linha de base:</b> 10 CGRN criados; 6 legalizados (2010) <b>Meta:</b> 80 (2015)	Meta: Balanço anual do PES-MPD	<b>Pressuposto:</b> Comitês locais consultados eficientemente pela administração e envolvidos no processo de tomada de decisão  <b>Risco:</b> Falta de liderança nos comités locais	MINAG INGC MICOA ONGs CBOs	PMA	900	0	0	900
					PNUD	16,719	2,470	4,744	9,505
					FAO	3,100	300	0	2,800
					UNIDO	3,750	15	0	3,735
					OIM	1,500	0	0	1,500
					FNUAP	160	60	0	100
					UNESCO	80	0	0	80
					UN HABITAT	1,243.6	50	30	1,240
					UNEP	6,000	0	0	6,000
					<b>UNEP</b>	<b>33,452.6</b>	<b>2,895</b>	<b>4,774</b>	<b>25,783.6</b>
<b>TOTAL</b>									
<b>Resultado 3.3: MINAG, INGC e MICOA têm sistemas de gestão de informação e de monitoria de desastres, uso de recursos naturais e ambiente integrados</b>	<b>Indicador 1:</b> No. de relatórios de aviso prévio e monitoria nacionais (clima, agrário, ambiente e desastres) elaborados atempadamente, com base em dados creíveis e exactos por ano  <b>Linha de base:</b> 2 por ano (2011) <b>Meta:</b> 6 por ano (2015)	Meta: Relatorios de aviso previo e monitoria campanha agricola - MINAG, Relatorios de aviso previo e monitoria- INGC	<b>Pressuposto:</b> Informação de Aviso prévio chega e usada pelos tomadores de decisão  <b>Risco:</b> Sectores do GOM sem capacidade de	MINAG INGC MICOA	PMA	1,733	0	0	1,733
					PNUD	6,020	2,260	400	3,360
					FAO	1,700	220	1,330	150
					UN	360.6	50	0	310.6

	<p><b>Indicador 2:</b> Base de dados nacionais de ambiente e de risco de desastres disponível e desagregada até ao distrito</p> <p><b>Linha de base:</b> Não (2011) <b>Meta:</b> Yes (2015)</p> <p><b>Indicador 3:</b> % de províncias a implementar sistemas de gestão de informação de recursos naturais</p> <p><b>Linha de base:</b> 0% (2011) <b>Meta:</b> 30% (2015)</p>	Meta: Relatório anual- MINAG	manter as conexões internas (TIC) necessárias ao sistema		<p>HABITAT</p> <p>UNESCO</p> <p><b>TOTAL</b></p>	<p>200</p> <p><b>10,013.6</b></p>	<p>0</p> <p><b>2,530</b></p>	<p>0</p> <p><b>1,730</b></p>	<p>200</p> <p><b>5,753.6</b></p>
<b>Resultado 3.4: Comunidades em áreas propensas a desastres beneficiam efectivamente de acções de prontidão, assistência humanitária e recuperação rápida</b>	<p><b>Indicador 1:</b> % comunidades que contam com levantamento das necessidades num período de 72 h após a emergência.</p> <p><b>Linha de base:</b> 0% (2011) <b>Meta:</b> 100% (2015)</p>	Meta: Relatório anual -INGC	<p><b>Pressuposto:</b> Estruturas existentes podem ser melhoradas e incrementadas</p> <p>Plano de contingência disponível incluindo o operacional</p> <p><b>Risco:</b> Análise de dados limitada</p> <p>Desastre de alta magnitude</p>	<p>MAE</p> <p>MINAG</p> <p>MISAU</p> <p>MMAS</p> <p>MINED</p> <p>MINT</p> <p>MICOA</p> <p>MOPH</p> <p>CBOs</p> <p>NGOs</p>	PMA	27,770	0	0	27,770
					PNUD	4,000	0	0	4,000
					FAO	1,000	0	0	1,000
	<p><b>Indicador 2:</b> % de distritos em risco com equipas de resposta rápida (COE and health)</p> <p><b>Linha de base:</b> 69% (2010) <b>Meta:</b> 85% (2015)</p>	Linha de Base/Meta: Relatório de resposta às emergências- INGC	UNICEF		300	0	0	300	
			OIM		800	0	800	0	
			OMS		10,000	0	2,000	8,000	
			UN HABITAT		943.6	40	30	903.6	
			FNUAP		140	40	0	100	

		Linha de Base/Meta: Relatorio do HCT-UN			ACNUR	800	0	800	0
	<b>Indicador 3:</b> % das necessidades identificadas (alimentos, itens não alimentares) das pessoas afectadas, cobertas de acordo com normas internacionais, atempadamente, por modalidade/ tipo, sexo e grupo etário				UNEP	400	400	0	0
	<b>Linha de base:</b> 30% <b>Meta:</b> 100				<b>TOTAL</b>	<b>46,153.6</b>	<b>480</b>	<b>3,600</b>	<b>42,073.6</b>
<b>Resultado 3.5: Quadro legal, politico, regulamentar e de planeamento territorial para a gestão sustentável de recursos naturais reforçado</b>	<b>Indicador 1:</b> Nº planos de ordenamento territorial (provinciais e distritais) aprovados  <b>Linha de base:</b> 6 planos (2011) (TBC) <b>Meta:</b> 30 planos (2015)	Linha de Base/Meta: Relatório anual-MICOA	<b>Risco:</b> Processo de reforma institucional resulta em mudança de mandatos inesperados	MINAG MICOA	FAO	1,000	150	570	280
					UN HABITAT	553.6	50	0	503.6
					PNUD	4,608	830	2,316	1,462
					UNIDO	1,420	20	0	1,400
					UNEP	780	210	70	500
					<b>TOTAL</b>	<b>8,362.1</b>	<b>1,260</b>	<b>2,956</b>	<b>4,146.1</b>

## Anexo 1.2. Matriz do Plano de Acção do UNDAF – Área Social

National Development Priorities or Goals:									
Resultados	Indicadores, linha de base, meta	Meios de verificação	Riscos e Pressupostos	Principais Parceiros	Agencias das Nações Unidas	Recursos indicativos <sup>7</sup>			
						Total	Fundos próprios	Outros / Extra-orçamental	A ser mobilizados
<b>UNDAF Resultado 4: n/a</b>									
<b>Output 4.1</b>  MOPH assegura a qualidade no planeamento e gestão de sustentabilidade das fontes de abastecimento de água, serviços de saneamento e assentamento humano com base em alianças estratégicas.	1. # de cidades que implementam a estratégia de intervenção dos assentamentos informais  Baseline: 0 (2010) Target: 5 (2015)	Informe Semestral do Conselho de Ministros sobre a Implementação da Estratégia de Intervenção nos Assentamentos Informais  Meta: Relatório de Execução Orçamental (REO) - Ministry of Finance and PRONASAR Annual Implementation Financial Report – National Water Directorate (DNA)	Risco: crescimento populacional ultrapassa disponibilidade de serviços  Pressuposto: Vontade e compromisso do Governo com vista a priorizar o sector da água e saneamento	MOPH,  MISAU  MINED  MICOA  ONGs/OBC  Sector Privado	UNICEF	6,800	2,000	0	4,800
	2. % de execução física e financeira dos planos e orçamentos do subsector de abastecimento de água a saneamento.  Baseline: Financeira: < 50%, Física: <30% (2011)				UN HABITAT	3,500	0	1,500	2,000
					OMS	5,000	0	1,000	4,000
					<b>TOTAL</b>	<b>15,300</b>	<b>2,000</b>	<b>2,500</b>	<b>10,800</b>

<sup>7</sup> Resource commitments will depend on the ability of UN agencies/organizations to raise funds for the programme—this must be noted in the table in section 5 of the UNDAF Action Plan text on Resources and Resource Mobilization. For additional information about the common budgetary framework, please see Annex 3 (introduced in October 2010).



	Target: Física & Financeira > 90% (2015)								
Output 4.2: Grupos vulneráveis tem acesso a água potável e infra-estruturas sanitárias em áreas rurais e peri-urbanas de províncias seleccionadas	<p><b>Indicador - 1:</b> Nº de pessoas adicionais com acesso a infra-estruturas melhoradas de abastecimento de água (rural e peri-urbana) em 6 províncias alvo</p> <p><u>Linha de Base (2010):</u>  1) Global:  Rural: 9.1 M  Urbano: 4.4 M  Total: 13.5 M</p> <p>2) Províncias Alvo:  Manica: (Rural 855,200)  Sofala: (Rural 770,700)  Tete: (Rural 983,000)  Nampula: (Rural 1,3 M)  Gaza: (Rural 731,900)  C. Delgado: (Rural 972,500)</p> <p><u>Metas (2015):</u>  1) Global:  Rural: 12.6 M  Urbano: 6.2 M  Total: 18.9M</p> <p>2) Províncias Alvo:  Manica: (Rural 1.05 M)</p>	Meta: Joint Annual Review report – National Water Directorate (DNA).	<b>Pressupostos:</b> Compromisso político para assegurar a coordenação intersectorial (MOPH, MISAU, MICOA, MINED)	MOPH FIPAG MISAU MINED MICOA ONGs/CBOs Sector Privado: Utentes & Famílias:	UNICEF	30,200	6,000	6,000	18,200
					ACNUR	750	550	0	200
					<b>TOTAL</b>	<b>30,950</b>	<b>6,550</b>	<b>6,000</b>	<b>18,400</b>

	<p>Sofala: (Rural 970,700)  Tete: (Rural 1.18M)  Nampula: (Rural 1,4 M)  Gaza: (Rural 781,900)  C.Delgado: (Rural 1.02M)</p> <hr/> <p><u>Indicador - 2:</u>Nº de pessoas adicionais com acesso a infra-estruturas melhoradas de saneamento (rural e peri-urbana) em 6 províncias alvo.  <u>Linha de Base (2010):</u>  1)Global:  Rural:6.3M  Urbano:3.5M  Total:9.8M</p> <p>2)Províncias Alvo:  Manica:  Sofala  Tete  Nampula  Gaza  C.Delgado</p> <p><u>Metas (2015):</u>  1)Global:  Rural: 8.4M  Urbano: 4.8M  Total: 13.2M</p> <p>2)Províncias Alvo:  Manica: (&gt;200.000)  Sofala:(&gt;200.000)  Tete: (&gt;200.000)  Nampula:(&gt;50.000)</p>	<hr/> <p>Meta: Joint Annual Review report – National Water Directorate (DNA).</p>							
--	---	---	--	--	--	--	--	--	--

	Gaza:(>50.000) C.Delgado:(>50.000)								
<b>Output 4.3:</b> O MMAS em colaboração com outros sectores chaves gere e coordena um programa sustentável de protecção social de maneira mais integrada	1. Nº de reuniões anuais do Conselho Nacional de Segurança Social Básica  Linha de Base: 0 (2011) Meta: 3 per year (2015)	Linha de Base/Meta: Relatório Anual- INAS	<b>Pressupostos:</b> Participação efectiva de todos os actores chaves no Conselho Nacional de Segurança Social Básica	MMAS INAS INAR SETSAN CEDSIF OSCI	PMA	800	0	0	800
	2. Nº de Programas desenhados/revistos de acordo com a ENSSB assegurando a colaboração dos outros sectores e seus programas  Linha de Base: 2 (2011) Meta: 7 (2015)	Linha de Base/Meta: Relatório Anual- INAS			UNICEF	4,280	280	600	3,400
	3. % do aumento do investimento no sector da Segurança Social Básica através do Orçamento do Estado e do SWAP  Linha de Base: 0% (2011) Meta: 100% (2015)	Linha de Base/Meta: Relatório Anual do PES- MPD			OIT	700	0	300	400
					<b>TOTAL</b>	<b>5,780</b>	<b>280</b>	<b>900</b>	<b>4,600</b>
<b>Output 4.4:</b> O MMAS operacionaliza os instrumentos e mecanismos para uma maior eficácia e abrangência dos programas de protecção social a todos	1. # de Relatórios trimestrais sobre o estado programático e financeiro dos Programas de Segurança Social emitido	Linha de Base/Meta: Relatório Anual- INAS	<b>Pressupostos:</b> Disponibilidade contínua de formadores ao nível descentralizado	MMAS INAS INAR MF MPD	OIT	1,250	0	530	720
					PMA	15,000	0	3,500	11,500

os níveis	<p>pele INAS usando o novo sistema de informação e gestão.</p> <p>Linha de Base: 0 (2011) Meta: 4 (2015)</p>		Boa articulação entre o INAS e o CEDSIF		UNICEF	9,540	1,320	900	7,320
			Apropriação destes mecanismos pelos diferentes sectores e pelos diferentes níveis territoriais (incluindo as comunidades)		ACNUR	880	680	0	200
	<p>2. Nº de famílias recebendo assistência através dos Programas novos e/ou revistos em implementação</p> <p>Linha de Base: 257,754 (2011) Meta: 690,512 (2015)</p>	Linha de Base/Meta: Relatório Anual- INAS			<b>TOTAL</b>	<b>26,670</b>	<b>2,000</b>	<b>4,930</b>	<b>19,740</b>
	<p>3. % beneficiarios dos programas de segurança social básica cujos casos são monitorados e complementados com serviços de apoio</p> <p>Linha de Base: 0% (2011) Meta: 60% (2015)</p>	Linha de Base/Meta: Relatório Anual- INAS							
<p><b>Output 4.5-</b> Instituições de educação em parceria com as comunidades aplicam uma abordagem holística na implementação de serviços de educação de qualidade nos distritos mais vulneráveis</p>	<p><u>Indicador 1</u> Taxa de conclusão do EP2 (ensino primario completo; EPC) desagregado por sexo nos distritos seleccionados.</p> <p><u>Linha de base</u> EP2 / total: 49,6% (2010); EP2 / rapariga (total): 45,4% (2010);</p>	Meta: Estatística de Educação – Aproveitamento Escolar Ano N – 1-MINED e relatórios de avaliação intermédia e finais	<p><b>Pressupostos:</b> Vontade e compromisso do GoM a aceitarem e implementar reformas e alianças multissectoriais</p>	<p>MINED Obras Publicas, MISAU, MMAS, MIN, MINJUS, NGOs</p>	UNESCO	1,640	490	450	700
					UNICEF	28,000	3,000	2,000	23,000

	<p>EP2 / rapaz (total): 53,9% (2010)</p> <p><u>Meta</u> EP2 / total: 59,6% (2015); EP2 / rapariga (total): 55,4% (2015); EP2 / rapaz (total): 63,9% (2015)</p> <hr/> <p><u>Indicador 2</u> % de escolas com pelo menos cinco componentes básicas integradas e em funcionamento de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos nos distritos seleccionados.</p> <p><u>Linha de base</u>: 0% (2011)</p> <p><u>Meta</u> 75% (2015)</p> <hr/> <p><u>Indicador 3</u> % de crianças (desagregado por sexo) das EP1 e EP2 recebendo alimentação escolar nos distritos seleccionados.</p> <p><u>Linha de Base</u> 195,500 (2011)</p> <p><u>Meta</u> – 300.000 (2015)</p>	<p>Meta: Relatórios Estatísticos dos Serviços Distritais de Educação (SDEJT);</p> <hr/> <p>Meta: Evidência documental nas escolas, Relatórios estatísticos dos serviços distritais de educação, juventude e tecnologia</p>	.	-		FNUAP	800	100	200	500
						OMS	230	30	0	200
						ACNUR	1,080	880	0	200
						PMA	25,400	0	0	25,400
						<b>TOTAL</b>	<b>57,150</b>	<b>4,500</b>	<b>2,650</b>	<b>50,000</b>
<b>Output 4.6-</b> Ministério da Educação tem padrões e mecanismos de implementação de serviços de educação de qualidade a todos os níveis.	<p><u>Indicador 1</u> % of primary schools in selected provinces/districts complying with national school quality standards</p>	<p>Meta: Inquérito Especial sobre os padrões de qualidade nas escolas do MINED</p>	<b>Pressupostos:</b>	MINED	UNESCO	1,597	592	110	895	
			Medir e disseminar os resultados relativos a qualidade de	INDE, UP, UEM, MMAS	UNICEF	9,800	7,800	0	2,000	

	<p>Linha de Base:0 % (2011)</p> <p>Meta: 50% (2015)</p> <p><u>Indicador 2</u> % of primary school in-service teachers trained following the revised national teacher training curriculum in selected districts</p> <p>Linha de Base: 0% (2011) Meta: 70% (2015)</p>	<p>Linha de Base/Meta: Estatísticas sobre formação de professores- MINED</p>	<p>ensino / aprendizagem;</p> <p>Cometimento do Governo na inclusão de resultados dos modelos testados e das boas praticas adquiridas na implementação dos programas integrados nas políticas e estratégias sectoriais a nível nacional</p>		<p>FNUAP</p> <hr/> <p>OMS</p> <hr/> <p>PMA</p> <hr/> <p><b>TOTAL</b></p>	<p>1,100</p> <hr/> <p>170</p> <hr/> <p>800</p> <hr/> <p><b>13,467</b></p>	<p>300</p> <hr/> <p>20</p> <hr/> <p>0</p> <hr/> <p><b>8,712</b></p>	<p>100</p> <hr/> <p>0</p> <hr/> <p>0</p> <hr/> <p><b>210</b></p>	<p>700</p> <hr/> <p>150</p> <hr/> <p>800</p> <hr/> <p><b>4,545</b></p>
<p><b>Output 4.7:</b></p> <p>O Ministério de saúde tem melhorados recursos humanos, financiamento para a saúde, produtos médicos e tecnologias, sistema de informação e liderança para a provisão de serviços e cuidados de saúde de qualidade em particular para os grupos mais vulneráveis.</p>	<p>1.% do plano de necessidades de contraceptivos financiado pelo Orçamento de Estado/PROSAUDE II</p> <p>Linha de base: 0% (2010) Meta: 10 % (2015)</p> <hr/> <p>2. % de distritos com Boletins Epidemiológicos Semanais enviados atempadamente a nível central</p> <p>Linha de base: 85. % (2009)</p>	<p>Linha de base: Plano de monitoria da Estaregia de PF- MISAU Meta: Relatório anual do balanço do PES- MPD</p> <hr/> <p>Linha de base: Departamento Epidemiologia- MISAU Meta: BES report- MISAU</p>	<p><b>Pressupostos:</b> Os pilares do sistema de saúde necessários para a provisão de serviços e cuidados de saúde adequadamente priorizados</p> <p>Manter o Planeamento Familiar como uma prioridade chave da SRH</p> <p>Manter o</p>	<p><b>Governo – MISAU</b></p> <p><b>ONGs TEBA</b></p>	<p>UNFPA</p> <hr/> <p>UNICEF</p> <hr/> <p>WHO</p> <hr/> <p>OIM</p> <hr/> <p><b>TOTAL</b></p>	<p>22,000</p> <hr/> <p>8,400</p> <hr/> <p>4,700</p> <hr/> <p>240</p> <hr/> <p><b>35,340</b></p>	<p>2,120</p> <hr/> <p>2,100</p> <hr/> <p>700</p> <hr/> <p>0</p> <hr/> <p><b>4,920</b></p>	<p>12,000</p> <hr/> <p>750</p> <hr/> <p>1,000</p> <hr/> <p>0</p> <hr/> <p><b>13,750</b></p>	<p>7,880</p> <hr/> <p>5,550</p> <hr/> <p>3,000</p> <hr/> <p>240</p> <hr/> <p><b>16,670</b></p>

	<p>Meta:100 % (2015)</p> <p>3.% de provincias que reportam ausência de rotura de stock de 3DFC para TB no último dia do trimestre</p> <p>LB: 27% (2010) Meta: 100% (2015)</p>	<p>Linha de base/ Meta: Relatório do CMAM - MISAU</p>	<p>programa dos APEs como uma prioridade chave para melhorar a saúde ao nível comunitário</p> <p><b>Riscos:</b> Fracá gestão, M&amp;A dos gestores dos programas</p> <p>O número e a distribuição de recursos humanos treinados fora das necessidades em especial ao nível descentralizado</p>						
	<p>4. Nº de APEs treinados em exercício no país (tentar extrapolar a % de comunidades e numero de habitantes servidos)</p> <p>Linha de base: 180 (2010) Meta: 2,300 (2015)</p>	<p>Linha de Base: relatório do DEPROS Meta: Relatório do programas de APEs- MISAU</p>							
<p><b>Output 4.8:</b></p> <p>Unidades sanitárias em distritos mais desfavorecidos aumentam a cobertura das intervenções preventivas e curativas a nível primário e de referência ao nível para as crianças menores de cinco anos.</p>	<p>1. % Crianças vacinadas contra DPTHepBHib3</p> <p>Linha de base: 71% (2010) Meta 90% (2015)</p> <p>2. % de crianças de 0-59 meses com diarreia nas ultimas duas semanas que receberam líquidos e continuaram a amamentação</p> <p>Linha de base: 46% (2008 MICS) Meta: 65% (2015)</p>	<p>Linha de Base:QAD- MISAU Meta: DHS/ MICS-INE</p> <p>Linha de Base/ Meta: DHS/ MICS-INE</p>	<p><b>Pressupostos:</b> Todas as unidades do nível primário implementando o AIDI</p>	MISAU; ONGs/CSO	OMS	3,000	0	1,000	2,000
					UNICEF	14,000	3,500	1,250	9,250
					<b>TOTAL</b>	<b>17,000</b>	<b>3,500</b>	<b>2,250</b>	<b>11,250</b>

	<p>3. % de unidades sanitárias que implementam a estratégia AIDI</p> <p>Linha de base: 80% (2009) Meta: 98% (2015)</p>	<p>Linha de Base: QAD- MISAU Meta: Relatório anual de balanço do PES- MPD</p>							
<p><b>Output 4.9:</b> Unidades sanitárias nas cinco províncias mais desfavorecidas aumentam a cobertura dos serviços integrados de saúde sexual e reprodutiva de qualidade e sensíveis ao género desde o nível primário ao nível de referência.</p>	<p>1. Nº de US que prestam COEmB e C/500.000 habitantes no último trimestre</p> <p>Linha de base: 3.8 (2009) Meta: 4/500.000 (2015)</p>	<p>Linha de Base: QAD- MISDAU Meta: Relatório anual de balanço do PES- MPD</p>	<p>SSR é uma prioridade para o MISAU e os Parceiros de Cooperação.</p> <p>Principais intervenções da SSR/Saúde materna implementadas e expandidas</p>	<p>MISAU ONGs/CSO</p>	<p>FNUAP</p>	<p>8,000</p>	<p>1,760</p>	<p>1,600</p>	<p>4,640</p>
					<p>OMS</p>	<p>3,270</p>	<p>200</p>	<p>1,270</p>	<p>1,800</p>
					<p><b>TOTAL</b></p>	<p><b>11,270</b></p>	<p><b>1,960</b></p>	<p><b>2,870</b></p>	<p><b>6,440</b></p>
	<p>2. % de novas utentes em métodos modernos de Planeamento Familiar</p> <p>Linha de base 13.9% (2009) Meta: 20% (2015)</p>	<p>Linha de Base: QAD-MISAU Meta: Relatório anual de balanço do PES- MPD (SIS-MISAU)</p>							
	<p>3. % de mulheres grávidas que recebem pelo menos 2 doses de TIP dentre as utentes das consultas pré-natais</p> <p>Linha de base: 67% (2009) Meta: 90% (2015)</p>	<p>Linha de Base: SIS-MISAU Meta: Relatório anual de balanço do PES- (SIS-MISAU)</p>							



	<p>4. Cobertura de consulta pos-parto</p> <p>LB: 70.3% (2010)</p> <p>Meta: TBD (2015)</p>	<p>Linha de Base: SIS- MISAU Meta: Relatório anual de balanço do PES- (SIS- MISAU)</p>							
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--

<p><b>Output 4.10:</b> Unidades sanitárias nas sete províncias mais desfavorecidas fornecem intervenções chave para o controle e prevenção da outras doenças transmissíveis e não transmissíveis direccionadas as crianças e mulheres grávidas.</p>	<p>1. % de crianças de idade escolar a risco de morbilidade por schistosomiase das províncias seleccionadas que receberam tratamento preventivo</p> <p>LB (2010): Niassa: 52%;Zambezia:57%;Cabo Delgado:61%;Nampula:40% Meta (2015): 80% em todas seleccionadas provincias</p>	<p>Linha de Base: Relatorio do departamento de doenças negligenciadas Meta: Relatório campanha de desparatizacao de schistosomiase- MISAU</p>	<p><b>Pressupostos:</b> Coordenação eficaz dos actores aos níveis centrais e provinciais</p>	<p>MISAU MICOA INAV Governos Distritais Municípios;</p>	UNICEF	5,600	1,400	500	3,700	
	<p>2. Proporção de crianças menores de 5 anos de idade com malária confirmada que receberam antimaláricos de acordo com a política nacional dentro de 24 horas de início de sintomas</p> <p>LB: 23% (2008 MICS) Meta: 50% (2015)</p>	<p>Linha de Base/ Meta: DHS/ MICS-INE</p>								
	<p>3. Prevalência dos factores de risco para as doenças crónicas não transmissíveis (consumo de risco do álcool e tabaco)</p> <p>Linha de base: Tabaco: 18,7%, Álcool: 38.2% (2005) Meta: Tabaco: &lt;15%, Álcool: &lt;30% (2015)</p>	<p>Linha de Base/ Meta: Relatório do STEPS 123 (estudo de avaliação dos factores de risco das DNT)- MISAU</p>								
					<b>TOTAL</b>	<b>14,000</b>	<b>2,500</b>	<b>2,020</b>	<b>9,480</b>	

<b>Output 4.11:</b> MISAU & SETSAN em coordenação com outros parceiros asseguram o acesso à intervenções de qualidade de serviços de nutrição e segurança alimentar para crianças e as suas famílias	1. Taxa de mortalidade por desnutrição aguda grave em crianças menores de 5 anos no internamento  Linha de base: 11.8% (2010) Meta: ≤4% (2015)	Linha de Base/ Meta: Relatório anual do Dpto. de Nutrição/ MISAU	<b>Pressupostos:</b> Disponibilidade de transporte  <b>Riscos:</b> Rotura de stocks devida à falha persistente da cadeia de suprimentos no MISAU incluindo o fornecimento de produtos	MISAU parceiros clínicos SETSAN	OMS	3,495	0	380	3,115
					UNICEF	14,000	3,500	1,250	9,250
	2. % de centros de saúde que oferecem programa de apoio nutricional para mulheres grávidas e lactantes  Linha de base (2010): 0%; Meta: 2% (2015)	Linha de Base/ Meta: Relatório anual do Dpto. de Nutrição/ MISAU			UNESCO	3,175	975	450	1,750
					FAO	980	0	0	980
				WFP	23,582	0	0	23,582	
3. % de crianças de 6-59 meses que receberam 2 doses de vitamina A  Linha de base (2010): 79% (estudo pós-cobertura ronda da Semana Nacional de Saúde) Meta: ≥ 85% (2015)	Linha de Base/ Meta: Relatório anual do Dpto. de Nutrição/ MISAU			<b>TOTAL</b>	<b>45,232</b>	<b>4,475</b>	<b>2,080</b>	<b>38,677</b>	
4. Número de distritos implementando o pacote mínimo do PAMRDC (Plano de acção multisectorial de redução da desnutrição crónica)  Linha de base: 0 (2011) Meta: 38 (2015)	Linha de Base/ Meta: Relatório anual do Dpto. de Nutrição/ MISAU								

<p><b>Output 4.12:</b> MISAU aumenta a cobertura de serviços de qualidade de cuidados e tratamento e suporte para pessoas vivendo com HIV e SIDA e pacientes com Tuberculose, em particular aqueles com necessidades não atendidas</p>	<p>1. % de doentes com TB aconselhados e testados para HIV</p> <p><b>LB:</b> (2008): 84% <b>Meta:</b> (2015) &gt;=87%</p>	<p>Meta: Relatórios mensais e anuais do Departamento de HIV/SIDA-MISAU</p>	<p><b>Pressuposto:</b> coordenação eficaz dos actores dos níveis de coordenação centrais e provinciais</p>	<p>MISAU CSO</p>	<p>OMS</p>	<p>3,000</p>	<p>0</p>	<p>1,000</p>	<p>2,000</p>
	<p>2. # de Unidades Sanitárias a nível nacional que oferecem serviços de TARV de acordo as normas mais recentes (desagregado por províncias e por serviço para adultos e/ou crianças)</p> <p><b>LB:</b> (2010): 226 , dos quais 222 também para crianças (MISAU) <b>Meta:</b> (2015): TBD</p>	<p>Meta: Relatórios mensais e anuais do Departamento de HIV/SIDA-MISAU</p>			<p>UNICEF</p>	<p>7,000</p>	<p>1,750</p>	<p>625</p>	<p>4,625</p>
					<p>UNAIDS</p>	<p>400</p>		<p>200</p>	<p>200</p>
					<p>PMA</p>	<p>9,055</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>9,055</p>
					<p><b>TOTAL</b></p>	<p><b>19,455</b></p>	<p><b>1,750</b></p>	<p><b>1,825</b></p>	<p><b>15,880</b></p>
<p>3.% de pacientes HIV+ e/ou TB malnutridos de idade igual ou superior a 15 anos que receberam apoio nutricional</p> <p><b>LB:</b> ( 2010): 50%; <b>Meta:</b> 70% (2015)</p>	<p>Relatório anual do Dpto. de Nutrição/MISAU</p>								

<b>Output 4.13:</b> As instituições de prevenção do HIV fornecem um serviço de qualidade com ênfase aos grupos mais vulneráveis à infecção	1.# e % de unidades sanitárias com CPN que oferecem regime de PTV seguindo as normas mais recentes (desagregado por província)  LB: 919, 86% (2010), MISAU Meta: 1,063, 100% (2015)	Meta: Relatórios mensais e anuais do Departamento de SMI-MISAU	<b>Riscos:</b> Rotura de stocks ou falhas na distribuição de medicamentos, testes e outros  Recursos humanos inadequados a demanda crescente de serviços  Involvimento das famílias e comunicades insuficiente	MISAU	OMS	3,495	0	380	3,115
	2.% de Mulheres Grávidas e crianças HIV+ que recebem profilaxia para redução da transmissão vertical (desagregado por regime de PTV)  LB: MISAU, 60.5% (mulheres), 51% (crianças)* <sup>8</sup> (2010) Meta: 90%, mulheres e crianças (2015)	Meta: Relatórios mensais e anuais do Departamento de SMI-MISAU		MINED	UNICEF	7,000	1,750	625	4,625
				MINT	UNAIDS	1,000		800	200
	3.Número de homens circuncidados desagregado por idade e província  LB: 12,000 (2011) Meta: 250,000 (2015)	Meta: Relatórios mensais e anuais do departamento de HIV/SIDA Ronda de Vigilância epidemiológica- MISAU		CNCS	UNESCO	3,175	975	450	1,750
MITRAB			FNUAP	1,262	0	262	1,000		
MTC ECOSIDA			OIT	976	0	500	476		
			MdN	OIM	800	0	320	480	
			UGC CSO Youth Associations	<b>TOTAL</b>	<b>17,708</b>	<b>2,725</b>	<b>3,337</b>	<b>11,646</b>	
			TEBA						
			ASSOTSI						
			ADEL						

<sup>8</sup> Estas coberturas e meta vão ser revistas por MISAU logo que o Impacto Demografico 2010 vai ser disponibilizado

	<p>4.% de jovens entre 15-24 anos aconselhados e testados em HIV (ATS e SAAJ)</p> <p>LB: Mulheres – 23.0%; Homens – 10.0% (INSIDA 2010)</p> <p>Meta: TBD</p>	<p>Meta: Relatórios mensais e anuais do MISAU</p> <p>Inquéritos: INSIDA</p>							
	<p>5.Rácio de preservativos disponibilizados em relação as necessidades estimadas (desagregado por província e distrito)</p> <p><b>LB: 59.4% (2010)</b></p> <p><b>Meta: 75% (2015)</b></p>	<p>Meta: Relatórios do MISAU-CMAM (Central de Medicamentos e Assistência Medica)</p>							
	<p>6.Proporção de indivíduos que relataram utilizar o preservativo na última relação sexual (desagregado por sexo e grupo etário)</p> <p>LB: Mulheres 15-24 anos (45.2%) INSIDA (2009), Homens 15-24 anos (43.5%); INSIDA (2009)</p> <p><b>Meta: Mulheres: 65%, Homens:</b></p>	<p>Meta: Inquéritos Nacionais, p.e. IDS, INCOME, INSI DA</p>							

	65% (2015)								
	7.# de trabalhadores com acesso a informação para prevenção e direitos no trabalho  LB: 9,000 (2010) Meta: 27,000 (2015)	Linha de Base: Relatorio de Assistencia Social para os Funcionarios e Agentes do Estado do Sector da Educação  Meta: Relatórios de progresso dos parceiros							
<b>Output 4.14</b> O organismo nacional de coordenação da resposta ao HIV/SIDA coordena efectivamente a estratégia nacional multisectorial do HIV e SIDA a níveis central e descentralizado	<b>1.</b> # de províncias e distritos que tem forúns multi-sectoriais de coordenação incluindo o Governo e a Sociedade Civil LB: 2 (2011) Meta: 7 (2015)  <b>2.</b> # de comités provinciais e distritais de HIV e SIDA que utilizam os novos sistemas de monitoria nos seus relatórios  LB: Meta: 40 Distritos (2015)  <b>3.</b> % do orçamento da resposta	Meta: Relatórios anuais do CNCS; Relatórios dos sectores;  Meta: Relatórios de avaliação conjunta anual	<b>Pressupostos:</b> Integração das questões de HIV e SIDA nos planos e orçamentos dos sectores  <b>Riscos:</b> Fluxo de informação e alimentação do sistema de dados interrompido	CNCS, MISAU  MF  MAE  MPD  CSO  Sector privado	OMS  UNAIDS  <b>TOTAL</b>	350  5,000  <b>5,350</b>	0  4,000  <b>4,000</b>	100  <b>100</b>	250  1,000  <b>1,250</b>

nacional para o HIV para o qual fundos estão disponíveis	Meta: MEGAS (Medição de Gastos em HIV e SIDA) Relatórios anuais do CNCS Relatórios de avaliação conjunta anual								
LB: 39% (MEGAS) (2010) Meta: TBD									

National Development Priorities or Goals:									
Resultados	Indicadores, linha de base, meta	Meios de verificação	Riscos e Pressupostos	Principais parceiros	Agencias NU	Recursos indicativos <sup>9</sup>			
						Total	Core/regular	Outros / extra-orçame ntário	To be mob. (fundin g gap)
<b>UNDAF Resultado 5: UNDAF RESULTADO 2:</b>									
Grupos vulneráveis demandam, acedem e usam serviços sociais de qualidade e prestados com equidade.									
<b>Output 5.1:</b> As comunidades mais vulneráveis nas províncias seleccionadas usam de maneira efectiva as infraestruturas de abastecimento de água e saneamento	<b>Indicador -1:</b> <i>% da população que usa infra-estruturas melhoradas de abastecimento de água (rural e peri-urbana) em 6 províncias alvo.</i>  <b>Linha de base (2008 MICS):</b> Manica: 32.0% Sofala: 48% Tete: 34.2% Nampula: 43.1% Gaza: 60.7% C.Delgado: 29.9%	Meta: Relatórios dos inquéritos aos agregados familiares (INE, Inquéritos do sector –Estudo de base de PRONASAR).	<b>Pressupostos:</b> Sector privado local activo	MISAU MINED ONGs/OBC  Sector Privado Utentes & Famílias	UNICEF  UN HABITAT  OMS  UNV	11,000  1,500  3,000  120	2,000  0  0  120	1,500  500  1,000  0	7,500  1,000  2,000  0

<sup>9</sup> Resource commitments will depend on the ability of UN agencies/organizations to raise funds for the programme—this must be noted in the table in section 5 of the UNDAF Action Plan text on Resources and Resource Mobilization. For additional information about the common budgetary framework, please see Annex 3 (introduced in October 2010).



	<p><b>Meta:</b> tbd</p> <p><b>Indicador -2:</b> % da população que <u>usa</u> infra-estruturas melhoradas de <u>saneamento</u> (rural e peri-urbana) em 6 províncias alvo.</p> <p><b>Linha de base (2008 MICS):</b> Manica:14,2% Sofala:22% Tete:3,4% Nampula:15,2% Gaza:23,8% C.Delgado: 5,6%</p> <p><b>Meta:</b> tbd</p>				<b>TOTAL</b>	<b>15,620</b>	<b>2,120</b>	<b>3,000</b>	<b>10,500</b>
<p><b>Output 5.2:</b></p> <p>As pessoas que sofrem da exclusão social e económica maximizam os benefícios do sistema da protecção social com assistência complementar.</p>	<p>1. No. de crianças acedendo a serviços de cuidados alternativos de qualidade de acolhimento institucional</p> <p>Linha de Base: N/A <sup>10</sup> Target:3,000 (2015)</p> <p>2. Nº de beneficiários acedendo serviços de qualidade de apoio psico-social, apoio jurídico e assistência alimentar de acordo com os requisitos mínimos</p>	<p>Meta: Base de dados do MMAS sobre cuidado institucional</p> <p>Linha de Base/Meta: Relatorios anuais de MMAS, WFP e UNICEF</p>	<p><b>Pressupostos:</b> O encaminhamento dos beneficiários entre os programas é bem coordenado pelas diferentes instituições, particularmente a nível distrital</p> <p><b>Riscos:</b> Demora na alocação de</p>	<p>MMAS/INAS</p> <p>INAR</p> <p>MINED</p> <p>MISAU</p> <p>MIJUS</p> <p>MINT</p> <p>MINAG</p> <p>MAE</p>	<p>PMA</p> <p>UNICEF</p> <p>ACNUR</p> <p>OIM</p> <p><b>TOTAL</b></p>	<p>26,000</p> <p>14,700</p> <p>4,330</p> <p>50</p> <p><b>45,080</b></p>	<p>0</p> <p>1,500</p> <p>2,530</p> <p>0</p> <p><b>4,030</b></p>	<p>0</p> <p>0</p> <p>1,000</p> <p>50</p> <p><b>1,050</b></p>	<p>26,000</p> <p>13,200</p> <p>800</p> <p>0</p> <p><b>40,000</b></p>

<sup>10</sup> Baseline will only be available at the end of the year as a mapping process is currently underway

	<p>Linha de Base: 160,950 (2010) Meta: 250,000 (2015)</p> <hr/> <p>3 . % de refugiados e requerentes de asilo com necessidades específicas que recebem assistência directa (Nampula, Cabo Delgado e Maputo)</p> <p>Linha de Base: 85% (2010) Meta: 100% (2015)</p> <hr/> <p>4. No. de crianças requerentes de asilo identificadas como separadas nas fronteiras ou pela policia para as quais é feito o procedimento de “Best Interest Determination” e traçamento familiar</p> <p>Linha de Base (2010): 0 Target (2015): 20</p>	<p>Linha de Base/Meta: Relatorios anuais de MMAS, WFP e UNICEF</p> <hr/> <p>Linha de Base/Meta: Relatorios anuais de MMAS, WFP e UNICEF</p>	<p>alimentos e a transferências monetárias aos beneficiários, afecta negativamente a motivação das pessoas nos programas</p>	<p>MPD MOPH OSC</p>					
<p><b>Output 5.3 -</b> Comunidades beneficiam de programas de formação integrados e funcionais de educação de jovens e adultos nos distritos</p>	<p><u>Indicador 1</u> % de jovens e adultos (15-65 anos desagregado por sexo) que completam o programa inegrado de alfabetização em distritos seleccionados</p> <p><u>Linha de Base</u> Total: 0% (2011); Mulheres: 0% (2011); Homens: 0% (2011) <u>Meta</u> Total: 50% (2015)</p>	<p>Linha de Base:Relatorio s estatísticos MINED/DNAE A Meta: Relatórios de avaliação intermédia e finaisMINED/DNAE Estatísticas governamenta</p>	<p>Serviços de expansão respondem adequadamente ao crescimento da população jovem</p>	<p>MINED MISAU MJD CSO Associações de Jovens.</p>	<p>UNESCO</p> <hr/> <p>FNUAP</p> <hr/> <p><b>TOTAL</b></p>	<p>860</p> <hr/> <p>800</p> <hr/> <p><b>1,660</b></p>	<p>160</p> <hr/> <p>200</p> <hr/> <p><b>360</b></p>	<p>200</p> <hr/> <p>100</p> <hr/> <p><b>300</b></p>	<p>500</p> <hr/> <p>500</p> <hr/> <p><b>1,000</b></p>

	<p>Women: 50% (2015) Men: 50% (2015)</p> <hr/> <p><u>Indicador 2</u> # de programas e iniciativas de educação integrada para jovens e adultos nos distritos selecionados em funcionamento</p> <p><u>Linha de Base:</u>0 <u>Meta:</u> 5</p>	<p>is a nível distrital</p> <hr/> <p>Meta: Relatórios de monitoria e avaliação intermédia e finais</p>							
<p><b>Output 5.4:</b> Grupos vulneráveis em províncias seleccionadas conhecem os principais factores de risco relacionados com a saúde, segurança alimentar e nutrição.</p>	<p>1. % de agregados familiares que usam sal adequadamente iodado</p> <p>Linha de base: 25% (2008) Meta: 80% (2015)</p>	<p>Linha de Base:MICS-INE Meta: IDS e MICS</p>	<p><b>Pressuposto:</b> A criação de demanda e a sensibilização das comunidades são intervenções fundamentais</p> <p>Compromisso político para a realização de Campanhas de PF com mensagens dirigidas aos jovens.</p> <p>Continuidade e liderança do Governo no Programa</p>	<p>MISAU MMAS SETSAN MINED MCJ ONG</p>	FNUAP	4,000	120	2,400	1,480
					UNICEF	8,300	3,200	100	5,000
	<p>2. % de crianças menores de 6 meses que recebem aleitamento exclusivo</p> <p>Linha de base: 37% (2008) Meta: 60% (2015)</p>	<p>Linha de Base:MICS-INE Meta: IDS e MICS</p>			OMS	1,010	30	380	600
	<p>3. % de agregados familiares com uma qualidade de dieta (Pontuação de Consumo Alimentar) aceitável Linha de base: 40% (2009/10);</p>	<p>Linha de Base:MICS-INE Meta: (IDS – MICS)</p>			<b>TOTAL</b>	<b>13,310</b>	<b>3,350</b>	<b>2,280</b>	<b>7,080</b>

	<p>Meta: 60% (2015)</p> <p>4. % de Adolescentes de 15-19 anos que são mães ou estão grávidas do primeiro filho (desagregado por rural/urbano)</p> <p>Linha de base: 41%; (Rural: 49%-Urbano: 32%) (2008) Meta: Nacional Rural: 35%-Urbano: 20% (2015)</p>	<p>Linha de Base: MICS-INE Meta: IDS – MICS)</p>	<p>Geração Biz</p> <p><b>Risco:</b> Pouco dificuldade em garantir a mudança de comportamento em ambientes em que é necessário iniciar a mudança de normas socioculturais</p>						
<p><b>Output 5.5:</b></p> <p>Comunidades seleccionadas adoptam normas socio-culturais que reduzam a vulnerabilidade e risco de infecção pelo HIV em raparigas e mulheres</p>	<p>1 N<sup>o</sup> de mulheres e homens de 15-19 anos que reportam o uso de preservativos na primeira relação sexual</p> <p>LB: Mulheres (23%) Homens (23%) (INSIDA)</p> <p>Meta: TBD</p> <p>2.% de homens e mulheres que afirmaram terem tido parceiros múltiplos nos últimos 12 meses</p> <p>LB: Mulheres: 32.4% (INSIDA 2009), Homens: 37.2% (INSIDA 2009)</p> <p>Meta:</p>	<p>Linha de Base: INSIDA (2009)</p> <p>Meta: KAPB<sup>11</sup> Study IDS INSIDA</p> <p>Meta: KAPB Study IDS INSIDA</p>	<p><b>Risco:</b> dificuldade em garantir a mudança de comportamento em ambientes em que é necessário iniciar a mudança de normas socioculturais</p> <p><b>Pressuposto:</b> estejam criadas as condições sócio-culturais que favoreçam mudança de comportamento</p>	<p>MJD, MINED, MMAS MIJUT CNCS ARPAC/MIS AU (IMT) TEBA FBOs CSO CBOS</p>	<p>UNICEF</p> <p>OMS</p> <p>UNAIDS</p> <p>OIM</p> <p>FNUAP</p> <p>UNESCO</p> <p><b>TOTAL</b></p>	<p>6,100</p> <p>1,170</p> <p>1,000</p> <p>2,000</p> <p>300</p> <p>1,075</p> <p><b>11,645</b></p>	<p>2,300</p> <p>0</p> <p>800</p> <p>0</p> <p>0</p> <p>775</p> <p><b>3,875</b></p>	<p>0</p> <p>100</p> <p>0</p> <p>600</p> <p>300</p> <p>300</p> <p><b>1,300</b></p>	<p>3,800</p> <p>1,070</p> <p>200</p> <p>1,400</p> <p>0</p> <p>0</p> <p><b>6,470</b></p>

<sup>11</sup> Knowledge, Attitudes Practices and Behavior study, a serem implementados de dois em dois anos

### Anexo 1. 3. Matriz do Plano de Acção do UNDAF – Área da Governação

National Development Priorities or Goals:									
Resultados	Indicadores, linha de base, meta	Meios de verificação	Riscos e Pressupostos	Principais Parceiros	Agencias NU	Recursos indicativos			
						Total	Fundos próprios	Outros / Extra-orçame ntário	Recursos a mobilizar
<b>UNDAF Resultado 6: Sistemas e processos democráticos de governação reforçados, garantindo a equidade, o respeito pelo Estado de Direito e os Direitos Humanos a todos os níveis</b>									
<b>Resultado 6.1:</b> As Comissões especializadas da AR fortalecidas para uma mais efectiva supervisão fiscal e legislativa do executivo.	1, Qualidade de supervisão parlamentar no exercício de aprovação do Orçamento do Estado  Linha de Base: B+ (TBC) (PEFA 2010) Meta: A (2015)	Linha de Base/Meta: Relatórios de PEFA	<b>Pressupostos:</b> Calendário previsível de parlamento  Campanhas e Programação eleitoral	Assembl eia da República	UNDP	3,200	2,000	0	1,200
					UN Women	300	50	0	250
					UNICEF	1,700	1,400	100	200
	UNFPA	800	800		0	0			
	UNESCO	207	67		50	90			
	<b>TOTAL</b>	<b>7,007</b>	<b>4,317</b>		<b>150</b>	<b>2,540</b>			
	2, % de legislação iniciada pelo Parlamento  Linha de Base: 7%; (2010) Meta: 20% (2015)	Linha de Base/Meta: Boletim estatístico da AR							
<b>Resultado 6.2:</b> Grupos vulneráveis. em particular a nível descentralizado, mais consciencializados sobre a sua responsabilidade cívica eleitoral.	1, # de distritos cobertos pela campanha de educação cívica eleitoral  Linha de Base: 5; (2010) Meta: 90 (2015)	Linha de Base/Meta: Relatórios da educação cívica e formação do STAE	<b>Pressupostos:</b> Compromisso do MINED para integrar a educação cívica nos currículos,	STAE/CN E, Observat ório Eleitoral Conselho Constituc ional,	UNDP	4,540	1,700	940	1900
					UNESCO	225	70	0	155
					<b>Total</b>	<b>4,765</b>	<b>1,770</b>	<b>940</b>	<b>2,055</b>

	2, % de mulheres cobertas pela companhia de educação cívica eleitoral  Linha de Base: 30%; (2010) Meta: 60% (2015)	Linha de Base/Meta: Relatórios da educação cívica e formação do STAE							
<b>Resultado 6.3:</b> O MPD coordena efectivamente o ciclo de planificação, implementação e monitoria do PES com particular enfoque particular aos grupos vulneráveis	1, % de sectores que aplicam o sistema de planificação integrada  Linha de Base: 0% (2010) Meta: 20%	Linha de Base/Meta: Balanço do PES-MPD	<b>Pressuposto:</b> Continuação do compromisso para o aprimoramento das metodologias que permita reflectir as prioridades dos grupos vulneráveis,	MPD MF MMAS/C NAM	UNFPA	400	400	0	0
	2, Grau de integração entre CFMP, PES, e OE  Linha de Base: Fraco (2011) Meta: (2012): Revisão da legislação (lei 9\2002) (2013) Desenvolvimento da aplicação informática (Modulo de planificação & teste piloto) (2014) Teste piloto da estrutura do SNP (introdução de dados macro & teste de aplicação)				Linha de Base/Meta: Matriz do PARP 2011-2014	ILO	400	100	0
UN WOMEN			900	250		0	650		
UNICEF			650	450		0	200		
UNESCO			80	20		20	40		
<b>TOTAL</b>	<b>2,430</b>	<b>1,220</b>	<b>20</b>	<b>1,190</b>					
<b>Resultado 6.4:</b> O sistema nacional de estatística produz, analisa e dissemina dados de qualidade para promover o alcance dos ODM.	1, # de planos nacionais e sectoriais nas áreas seleccionadas que identificam prioridades baseadas em dados estatísticos oficiais  Linha de Base: 0 (2011) Meta: 2 (2015)	Linha de Base/Meta: PQG e PES	<b>Pressupostos:</b> Vontade política de partilhar estatísticas nacionais com o público		UNICEF	700	600	0	100
					UNDP	1500	800	0	700
					ILO	400	50	0	350
					<b>TOTAL</b>	<b>3,600</b>	<b>1,450</b>	<b>0</b>	<b>1,150</b>

<b>Resultado 6.5:</b> Instrumentos internacionais e regionais de direitos humanos implementados e monitorados.	1 % de recomendações da RUP implementadas anualmente  Linha de Base: 0% (2011) Meta: 20% (2015)	Linha de Base/Meta: Relatórios periódicos do RUP	<b>Pressupostos:</b> Um forte cometimento nacional de operacionalizar instrumentos internacionais,	MINJUS MMAS MINEC CNDH INAR MdJ Conselho nacional dos direitos da criança	UNESCO	110	55	0	55
					ILO	250	50	0	200
					UNDP	1,348	648	0	700
					UNICEF	700	700	0	0
					UNHCR	640	240	0	400
					OHCHR	120	0	20	100
					<b>TOTAL</b>	<b>3,168</b>	<b>1,693</b>	<b>20</b>	<b>1,455</b>
<b>Resultado 6.6:</b> Populações em Mocambique têm maior acesso a justiça e melhor proteção dos seus direitos humanos.	1, % de casos beneficiando de alternativas à prisão, por ano  Linha de Base: 0% (2011) Meta: 20% (2015)	Linha de Base/Meta: Relatórios anuais do Ministério da Justiça Relatório anual do Tribunal Supremo	<b>Pressupostos:</b> Aprovação de uma estrutura legal pelo parlamento em 2011,  <b>Riscos:</b> Implementação atrasada da legislação	MINJUS IPAJ Tribunal Supremo PGR  Polícia	UNICEF	2,500	1,700	0	800
					UNDP	6,350	3,350	0	3,000
					UNHCR	640	240	0	400
					UNICRI	650	0	250	400
					<b>TOTAL</b>	<b>10,140</b>	<b>5,290</b>	<b>250</b>	<b>4,600</b>
<b>Resultado 6.7:</b> MINT e MINEC em	1, Número de reuniões inter-ministeriais regulares realizadas	Acta das reuniões inter-	<b>Riscos:</b> Aumento de	MINT MINEC					

colaboração com os parceiros provinciais gerem os fluxos migratórios de forma a garantir melhor protecção destes grupos.	sobre fluxos migratórios mistos anualmente Linha de Base: 0 (2011) Meta: 3 (2015)	ministeriais sobre fluxos migratórios mistos Relatórios do	xenofobia e tensão política em relação aos não - moçambicanos  Instabilidade política nos países vizinhos	INAR Provincia I Governm ent	IOM	800	0	0	800
		Departamento do Movimento Migratório da Direcção Nacional da Migração			UNHCR	4,000	2,200	800	1,000
	2 Número de retornos forçados (refoulement) reportados Linha de Base: 700 (2010) Meta: 0 (2015)				<b>TOTAL</b>	<b>4,800</b>	<b>2,200</b>	<b>800</b>	<b>1,800</b>
	3 # de mecanismos de recepção, baseados em procedimentos standard sensíveis à protecção, que identificam e referem migrantes nos postos fronteiriços Linha de Base: 0 (2010) Meta: 2 (2015)	Relatórios de INAR							
<b>UNDAF Resultado estratégico 7: População em Moçambique participa na formulação e monitoria de uma agenda nacional de desenvolvimento transparente e equitativa</b>									
<b>Resultado 7.1:</b> Grupos alvos vulneráveis alvo participam activamente no discurso de desenvolvimento.	1, # de programas de rádio e televisão, produzidos por crianças e jovens, sobre questões de direito,  <b>Rádio:</b> Linha de Base: 1968; Meta: 3408 (2010) <b>TV:</b> Linha de Base: 192; Meta: 336 (2015)	Linha de Base/Meta: Programas gravados (Nacional)	<b>Pressupostos:</b> Manutenção tecnológica básica de produção e difusão de equipamento nas estações,	GABINFO/I CS, TVM RM CNJ/CPJs CMCs MINED OSC	UNICEF	8,900	2,900	0	6,000
					UNFPA	1000	600	0	400
					ILO	250	0	100	150
					UNESCO	550	150	150	250
					UNICRI	50	0	40	10
					UNHCR	460	460	0	0



	Linha de Base: 30 (2011) Meta: 100 (2015)				<b>TOTAL</b>	<b>11,210</b>	<b>4,110</b>	<b>290</b>	<b>6,810</b>
<b>Resultado 7.2:</b> Representantes da Sociedade Civil e do sector privado participam efectivamente nos mecanismos de planificação e monitoria das políticas, estratégias e programas de desenvolvimento.	1, # de organizações e membros da sociedade civil envolvidas com o Fórum da Sociedade Civil para defesa dos direitos da criança (ROSC) e MARP respectivamente  <b>ROSC:</b> Linha de Base: 250 (2011) Meta: 500 (2015) (Organizações)  <b>MARP:</b> Linha de Base: 21, Meta: 21	Linha de Base/Meta: Monitoria do ROSC  Relatórios dos encontros do MARP	<b>Pressupostos:</b> Contínuo cometimento do governo em comprometer-se com a sociedade civil e sector privado  Membros do mecanismo representam na totalidade a composição dos constituintes  Nível de instrução dos membros do conselho permite uma participação efectiva,	MPD MAE MoPH Sectores Universidades, Municípios Administração Distrital Postos administrativos Localidades CSOs	UNDP	3,100	2,100	0	1,000
					UNICEF	1,350	600	150	600
					UNFPA	500	400	0	100
					ILO	300	0	100	200
					UNESCO	415	95	130	190
					UN HABITAT	1,000	70	0	930
					<b>TOTAL</b>	<b>6,665</b>	<b>3,265</b>	<b>380</b>	<b>3,020</b>
	2, # de observatórios do desenvolvimento nacionais e provinciais realizados em conformidade com os guiões de implementação  Linha de Base: 1 (2011)  Meta: 11 (2015)	Linha de Base/Meta: Relatório de avaliação dos observatórios do desenvolvimento							
	3, % de mulheres participando nos conselhos provinciais, em quatro províncias  Linha de Base: 30% (2011) Meta: 40% (2015)	Linha de Base/Meta: Acta das reuniões dos conselhos locais							
<b>Resultado 7.3:</b> Medias usam efectivamente a informação para um	1,# de distritos abrangidos por programas de rádio baseados em direitos	Linha de Base/Meta: Gravações de	<b>Pressupostos:</b> Operação contínua de	GABINFO /ICS TVM	UNICEF	200	100	0	100

desenvolvimento equitativo.	Linha de Base: 60; (2011) Meta: 70 (2015)	Programa e relatórios dos parceiros	difusão de parceiros,	RM MISA CMCs UEM CSOs	UNFPA	400	300	0	100
	2, # de histórias baseadas em questões de direitos e género reportadas pela imprensa (edições de maior tiragem, rádios públicas, televisão pública)	Linha de Base/Meta: Relatório anual- Rede de Media Amiga da Criança (RECAC)			UNESCO	650	0	300	350
					UN WOMEN	150	0	0	150
					OMS	250	50	0	200
	Linha de Base: 312 (2011); Meta: 1500 (2015)					<b>TOTAL</b>	<b>1,650</b>	<b>450</b>	<b>300</b>
<b>UNDAF resultado estratégico 8: Assegurada a provisão, acesso e utilização equitativa de serviços essenciais e de qualidade e que asseguram a melhoria das condições de vida de todos os grupos vulneráveis</b>									
<b>Resultado 8.1:</b> MAE e MPD implementam estratégias de áreas seleccionadas com a “Service Charter” da Política e Estratégia de Descentralização em Províncias seleccionadas.	1, Nivel de implementação da política e estratégia de descentralização  Linha de Base: Política e estratégia de descentralização aprovadas em 2011; Meta: 5 areas estrategicas implementadas com e “Service Charter”), (2015)	Linha de Base/Meta: Balauço do PES-MPD	<b>Pressupostos:</b> Cometimento contínuo para apoiar a descentralização a nível provincial e nacional,	MPD MAE MFP Autoridades provinciais Administração Distrital Municipalidades	UNDP	400	400	0	0
					UNCDF	3,200	800	1,200	1,200
					<b>TOTAL</b>	<b>3,600</b>	<b>1,200</b>	<b>1,200</b>	<b>1,200</b>

	2, % de orçamento distrital alocado ao capital de investimentos  Linha de Base <sup>12</sup> : Meta:30% (2015)	Linha de Base/Meta: Relatorio Execucao Orcamental dos Distritos		CSO					
<b>Resultado 8.2:</b> MAE e MPD estabelecem um sistema integrado de informação e gestão de conhecimento para tomada de decisão a nível descentralizado,	1, Numero de províncias e distritos com sistemas integrados de gestão de informação funcionais,  Linha de Base: Provincia 0; Distrito 0; Meta: 11 províncias e 22 districtos	Linha de Base/Meta: IMIS das Provincias e Distritos	<b>Pressupostos:</b> Cometimento para inovação no uso de informação disponível,	INE MPD MAE Provincia I Governments	<u>UNDP</u>	<u>600</u>	<u>400</u>	<u>0</u>	<u>200</u>
					<u>UNFPA</u>	<u>3,300</u>	<u>2,800</u>	<u>0</u>	<u>500</u>
					<u>UNICEF</u>	<u>700</u>	<u>400</u>	<u>50</u>	<u>250</u>
					<b>TOTAL</b>	<b><u>4,600</u></b>	<b><u>3,600</u></b>	<b><u>50</u></b>	<b><u>950</u></b>
<b>Resultado 8.3:</b> Governos Provinciais, Distritais e Municípios seleccionados integram assuntos transversais nos ciclos de planificação e	1, % do aumento do orçamento de sectores seleccionados para acções relacionadas a assuntos transversais a nível descentralizado em províncias,	Linha de Base/Meta: PESOD e PESOE	<b>Pressupostos:</b> Contínuo cometimento de plano de descentralização	MPD MAE INE UEM ISAP MJ	<u>UN WOMEN</u>	<u>700</u>	<u>450</u>	<u>0</u>	<u>250</u>
					<u>UNDP</u>	<u>3,300</u>	<u>2,900</u>	<u>0</u>	<u>400</u>

<sup>12</sup> Por determinar do OE 2011

monitoria do PESOE e PESOD.	distritos e municípios seleccionados,  Linha de base:  Meta:		Transferências e mudanças de planos,	MMAS SETSAN Adminis tração distrital Municípios CSOs	UNFPA	1,500	1,200	0	300	
					UNESCO	1,205	255	200	750	
					FAO	1,500	0	0	1,500	
					UNCDF	3,500	500	1,500	1,500	
					UNICEF	2,300	1,000	300	1,000	
					<b>TOTAL</b>	<b>13,771</b>	<b>6,251</b>	<b>2,000</b>	<b>5,520</b>	
<b>Resultado 8.4:</b> Vítimas de violência têm acesso aos serviços de prevenção e resposta pela polícia, acção social, saúde e justiça de forma integrada.	1, # de distritos com Gabinete de Atendimento à Mulher e Criança da Polícia da República de Moçambique reforçados com presença de pelo menos um técnico do Instituto do Patrocínio e Assistência Jurídica  Baseline: 21 (2011) Target: 30 (2015)	Linha de Base/Meta: Relatório de PRM	<b>Pressupostos:</b> Contínuo apoio político para implementação da lei de violência doméstica,	MINT MMAS MINJUS MISAU INAR	UN WOMEN	1,000	0	0	1,000	
					UNFPA	3,100	2,400	0	700	
					UNESCO	855	105	200	550	
					UNICEF	6,260	2,540	0	3,720	
					UNHCR	1,040	640	0	400	
	2, Nr de casos de violencia/abuso registrados e atendidos anualmente nos gabinetes de atendimento das esquadras desagregado por sexo e idade  Linha de base: 24,555 (2010) Meta: 30,000 (2015)  Linha de Base: 1 (2011) Meta: 4 (2015)	Linha de Base/Meta: Relatórios de Gabinete de atendimentos à mulheres e crianças				OIM	130	0	0	130
						<b>TOTAL</b>	<b>12,385</b>	<b>5,685</b>	<b>200</b>	<b>6,500</b>

	3, % de mulheres e crianças vítimas de violência que são atendidas por pelo menos 3 serviços que fazem parte da cadeia de o atendimento integrado estabelecidos no protocolo nas 11 capitais províncias e distritos,  Linha de Base: 0% (2011) Meta: 10% (2015)	Linha de Base/Meta: Relatórios de Gabinete de atendimentos à mulheres e crianças							
<b>Resultado 8.5:</b> Serviços de registo civil e notariado em coordenação com a sociedade civil asseguram maior acesso a cidadania.	1, % de crianças menores de 5 anos com registo de nascimento,  Linha de Base: 31% (2010) Meta: 60% (2015)	Linha de Base/Meta: Relatórios do DNRN e estudos nacionais	<b>Pressupostos:</b> Sistema de registo digitalizado será operacionalizado a nível nacional,	MINJUS Civil Society	UNHCR	2,020	720	100	1,200
					UNICEF	2,540	460	400	1,680
					UNESCO	170	20	50	100
					<b>TOTAL</b>	<b>4,730</b>	<b>1,200</b>	<b>550</b>	<b>2,980</b>

## Anexo 2. Matriz de Acções do UNDAF

### Anexo 2.1. ÁREA ECONÓMICA

**Objectivo Geral do PARP:** Aumentar a produção e a produtividade dos sectores da agricultura e das pescas

**Resultado (Outcome) 1 do UNDAF:** Os grupos vulneráveis (com particular enfoque nas mulheres) procuram e garantem a produção e a produtividade do sector primário, de modo a aumentar a sua própria segurança alimentar

Produtos (Outputs) do UNDAF	Funções / Acções fundamentais	Enfoque geográfico
<p><b>Produto (Output) 1.1:</b> MINAG, MP, MIC e SETSAN formulam políticas, estratégias e planos de segurança alimentar e de produção com base em estatísticas harmonizadas e desagregadas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>FAO:</b> Assistência técnica ao MINAG e MINJUS na elaboração da Lei do Direito Humano a Alimentação Adequada e apoio ao MINAG, MIC, MP e INE na formulação de políticas, sistemas de informação e capacidade de análise</li> <li>• <b>PMA:</b> Apoio técnico e financeiro ao SETSAN para o fortalecimento dos sistemas de monitoria da situação de segurança alimentar, recolha de dados e metodologias de análise</li> <li>• <b>IFAD (Fundo de Investimento para o Desenvolvimento Agrícola):</b> Apoio ao MINAG e MP na formulação de políticas e de legislação para melhorar um ambiente favorável às actividades económicas que melhorem a segurança alimentar</li> <li>• <b>PNUD:</b> Disponibilização de contribuições técnicas ao MINAG para a elaboração da legislação sobre o direito a alimentos e apoio à Assembleia da República na condução das consultas às partes interessadas e no processo de aprovação</li> <li>• <b>UNWOMEN:</b> Apoio ao MINAG e MP na formulação, planificação, orçamentação, implementação e monitoria de políticas sensíveis ao género</li> </ul>	Central
<p><b>Produto (Output) 1.2:</b> Pequenos agricultores utilizam técnicas agrárias melhoradas de forma sustentável</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>FAO:</b> Apoio ao MINAG, MINED e OSC na implementação de metodologias participativas de extensão agrária, tais como as Escolas na Machamba do Camponês e as Escolas Práticas para Jovens da Machamba e de Vida</li> <li>• <b>IFAD:</b> Apoio ao MINAG na implementação dos princípios do sistema de extensão agrícola pluralista, descentralizada, orientada para o mercado e dirigida pelo agricultor</li> </ul>	Distritos seleccionados em: Gaza, Sofala, Manica, Nampula, Inhambane, Zambézia
<p><b>Produto (Output) 1.3:</b> Pequenos agricultores utilizam técnicas de manejo e de armazenamento melhoradas para redução de perdas após a colheita</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>FAO:</b> Formação de associações de agricultores e de extensionistas do MINAG e OSC (Organizações da Sociedade Civil) em técnicas para reduzir perdas pós colheita</li> <li>• <b>PMA:</b> Formação de pequenos agricultores em gestão de armazéns em parceria com os serviços de extensão do MINAG e ONGs e apoio à construção de armazéns comunitários</li> <li>• <b>IFAD:</b> Apoio à formação das associações de agricultores para melhorarem as técnicas de redução de perdas pós colheita de produtos agrícolas</li> <li>• <b>UNIDO:</b> Assistência técnica e capacitação para MESMEs, MINAG e MIC e a implementação de boas práticas agrícolas, medidas sanitárias e fitossanitárias</li> </ul>	Distritos seleccionados em: Gaza, Inhambane, Sofala, Manica, Zambézia e Nampula
<p><b>Produto (Output) 1.4:</b> Membros das comunidades rurais, particularmente mulheres, conhecem os seus direitos à terra</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>FAO:</b> Assistência técnica ao CFJJ para formar oficiais do Governo e das OSC que apoiam as comunidades locais em questões relacionadas com o direito à terra; e apoio ao Secretariado Técnico do Fórum Terra</li> <li>• <b>IFAD:</b> Facilitação de parcerias entre as comunidades e os investidores para a promoção de investimento na terra através de agricultores de pequena e de grande escala</li> <li>• <b>FNUAP:</b> Apoio à formação das associações de mulheres em mecanismos de registo da terra e de defesa da mulher e da terra, incluindo a Lei de Terras</li> </ul>	Todas as províncias

<p><b>Produto (Output) 1.5:</b> Pescadores artesanais e comerciantes de pescado utilizam técnicas melhoradas para aumentar e melhorar, de forma sustentável, a quantidade e qualidade dos produtos pesqueiros</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>FAO:</b> Assistência técnica ao IDPPE e INAQUA na organização de produtores e comerciantes de peixe com o objectivo de melhorar a produção e a produtividade da pesca de pequena escala e da aquacultura</li> <li>• <b>IFAD:</b> Apoio ao manuseamento de produtos tradicionais, peixe fresco e congelado de baixo valor e produtos de valor superior, através da Pro-PESCA</li> <li>• <b>UNIDO:</b> Assistência técnica e capacitação para a implementação de programas de locais de desembarque de pequena escala, segurança alimentar e garantia de qualidade para a pesca artesanal</li> </ul>	<p>Distritos costeiros seleccionados em: Cabo Delgado, Nampula, Zambézia, Sofala, Inhambane, Gaza e Maputo</p>
---	--	--

**Objectivo Geral do PARP:** Promover o emprego

**Resultado (Outcome) 2 do UNDAF:** Acesso dos grupos vulneráveis a novas oportunidades melhora o rendimento e os meios de subsistência, com especial enfoque no emprego decente

Produtos (Outputs) do UNDAF	Funções / Acções fundamentais	Enfoque geográfico
<p><b>Produto 2.1:</b> Micro, Pequenas e Médias Empresas (MSMEs) seleccionadas nas cinco províncias mais pobres adoptam gestão e práticas de negócios orientadas para o mercado e a cadeia de valor</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>OIT:</b> Reforço do mercado livre através de ferramentas e de abordagens de gestão de negócios baseadas em resultados que visam o aumento da produtividade das MSMEs. Facilitação do estabelecimento de vínculos de negócios. Capacitação dos prestadores de BDS</li> <li>• <b>FNUAP:</b> Disponibilização de cursos de formação sobre gestão e mercado livre e apoio técnico para o fortalecimento das associações de mulheres e de jovens</li> <li>• <b>UNCTAD:</b> Fortalecimento das instituições relevantes para a formulação e implementação de estratégias comerciais, e facilitação do estabelecimento de vínculos de negócios entre os grandes compradores internacionais e os pequenos fornecedores locais</li> <li>• <b>PNUD:</b> Fortalecimento dos Departamentos de Desenvolvimento Rural Provinciais e as Agências de Desenvolvimento Económico Local para a remoção das barreiras às MSMEs, em particular, as MSMEs das mulheres</li> <li>• <b>UNESCO:</b> Fortalecimento das capacidades profissionais, empresariais e de marketing dos jovens e adultos nas indústrias criativas com enfoque no sector do artesanato</li> <li>• <b>UNIDO:</b> Assistência técnica e capacitação para a DNI, INNOQ, IPEME e MSMEs sobre questões relacionadas com a padronização e garantia de qualidade</li> <li>• <b>PMA:</b> Formação de empresas de processamento alimentar seleccionadas em fortificação de alimentos locais e planos de negócios e de investimentos; formação de pequenos agricultores em análise de informação de mercado</li> <li>• <b>ACNUR:</b> Promoção do estabelecimento de vínculos de mercado, integração de MSMEs de refugiados em fases de maior valor acrescentado da cadeia de valor e distribuição de sementes, fertilizantes, pesticidas e material</li> <li>• <b>ITC (Centro Internacional para o Comércio):</b> Formação de MSMEs em gestão empresarial, planificação estratégica, questões comerciais e aspectos da qualidade da criação e gestão de produtos</li> </ul>	<p>Zambézia, Gaza, Sofala, Inhambane e Nampula</p>
<p><b>Produto (Output) 2.2:</b> MSMEs eficazes das cinco províncias mais pobres têm acesso a modelos de mercado e a sistemas de informação eficazes</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>PNUD:</b> Elaboração e orientação de um Modelo de Mercado para pequenos produtores (em particular mulheres) e ajuda na elaboração de estratégias de Mercado Inclusivo</li> <li>• <b>UNIDO:</b> Capacitação dos BAUs e CPIs em informação empresarial simplificada e sistemas de registo para o aumento dos vínculos empresariais e de emprego</li> <li>• <b>UNESCO:</b> Assistência técnica ao governo e OSC na elaboração e divulgação da inteligência competitiva de mercado e dos vínculos empresariais para a indústria criativa</li> <li>• <b>PMA:</b> Prestação de assistência técnica para o fortalecimento da recolha, análise e divulgação da informação sobre o mercado</li> <li>• <b>IFAD:</b> Apoio aos pequenos agricultores para a melhoria da participação nos mercados agrícolas e nas cadeias de valor, e facilitação de uma ambiente mais</li> </ul>	<p>Zambézia, Gaza, Sofala, Inhambane, Manica e Nampula</p>

	propício para as operações do mercado agrícola	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>ITC:</b> Disponibilização de serviços de notícias do mercado que contêm informação sobre produtos, preços e mercados para beneficiar os produtores locais</li> </ul>	
<b>Produto (Output) 2.3:</b> IMF's seleccionados oferecem cada vez mais produtos micro financeiros inclusivos de acordo com as necessidades dos grupos vulneráveis	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>OIT:</b> Facilitação e promoção do acesso a mecanismos de financiamento através de vínculos com ênfase nas mulheres e nos jovens empresários</li> <li>• <b>FNUAP:</b> Defesa da integração da dimensão do género nos produtos financeiros dos IMF's</li> <li>• <b>PNUD:</b> Assistência técnica e ajuda financeira para a adopção e implementação de estratégias rurais e de microfinanças com enfoque em finanças inclusivas</li> <li>• <b>UNCDF:</b> Concessão de capital inicial e de assistência técnica a nível macro, meso e micro para criar um sector financeiro inclusivo responsável</li> <li>• <b>ACNUR:</b> Concessão de micro crédito a refugiados/requerentes de asilo para o início do seu próprio negócio baseado no acampamento e nas zonas urbanas através de ONGs e do sector privado</li> </ul>	Províncias da Zambézia, Gaza, Sofala, Inhambane, Manica e Nampula
<b>Produto (Output) 2.4</b> MITRAB e ministérios chave com know-how para operacionalizar políticas e estratégias de emprego decente sensíveis ao género em coordenação com outras partes interessadas relevantes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>OIT:</b> Capacitação dos ministérios para garantir melhores políticas e estratégias vinculadas a emprego decente e a geração de rendimento</li> <li>• <b>UNICEF:</b> Apoio técnico aos principais ministérios para a concepção e elaboração de programas de acção social produtivos (obras públicas)</li> <li>• <b>OIM:</b> Assistência técnica e ajuda financeira ao MITRAB para a implementação do direito dos trabalhadores migrantes a emprego decente, e defesa da protecção dos trabalhadores migrantes moçambicanos fora de Moçambique</li> <li>• <b>UNESCO:</b> Apoio na elaboração de estratégias e de programas para a promoção de indústrias criativas e de turismo cultural e na elaboração do Quadro do Ensino e de Formação Técnica e Profissional</li> <li>• <b>ITC:</b> Prestação de assistência técnica dirigida às mulheres e aos jovens envolvidos no comércio e centrado na região, bem como nos mercados comerciais nacionais</li> </ul>	Central
<b>Produto (Output) 2.5</b> MITRAB e MINED institucionalizam a competência baseada nos currículos de formação profissional em sectores prioritários	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>OIT:</b> Reforço da implementação do currículo nacional de formação profissional e do sistema de competências</li> <li>• <b>UNIDO:</b> Ajuda ao sistema de ensino profissional e às OSC na capacitação das pessoas vulneráveis através da aquisição de competências de empreendedorismo</li> <li>• <b>UNESCO:</b> Assistência técnica e capacitação em elaboração de programas de formação profissional (autorizados) em instituições formais e não formais, em particular para as indústrias criativas</li> <li>• <b>ACNUR:</b> Apoio ao INEFP em Cursos de Formação Profissional para refugiados e moçambicanos e fornecimento de kits de iniciação aos mesmos</li> <li>• <b>FAO:</b> Formação de professores e concepção de materiais didácticos adequados para a integração de conhecimentos sobre agricultura, nutrição e empreendedorismo no currículo escolar</li> </ul>	Central
<b>Objectivo Geral do PARP:</b> Aumentar a produção e a produtividade nos sectores da agricultura e das pescas		
<b>Resultado (Output) 3 do UNDAF:</b> Gestão sustentável e eficaz dos recursos naturais e redução do risco de desastres beneficiam toda a população de Moçambique, particularmente a mais vulnerável		
<b>Produtos (Outputs) do UNDAF</b>	<b>Funções / Acções fundamentais</b>	<b>Enfoque geográfico</b>
<b>Produto (Output) 3.1:</b> INGC e MICOA com quadro político e regulador operacional para a coordenação e implementação eficazes da Redução do Risco de desastres e da Adaptação às	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>PNUD:</b> Assistência técnica ao INGC e MICOA na formulação de estratégias, planos de acção e orçamentos</li> <li>• <b>UNWOMEN:</b> Assistência técnica ao INGC e MICOA para a integração do género nas estratégias, planos, orçamentos e programas de RRD e apoio à implementação dos planos de acção do género e mudanças climáticas</li> <li>• <b>UN-HABITAT:</b> Assistência técnica ao INGC na formulação e verificação dos regulamentos, estratégias, orientações e materiais de consciencialização sobre abrigo, serviços básicos e planeamento urbano</li> </ul>	Central



Mudanças Climáticas	<ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>UNICEF:</b> Assistência técnica ao INGC e ministérios relevantes em linha na integração de estratégias de RDD centradas na criança</li> <li>● <b>OMS:</b> Capacitação do INGC, MICOA e MISAU para a integração de aspectos normativos e de prevenção de problemas de saúde nas estratégias de RSS e AMC</li> <li>● <b>ONUSIDA:</b> Integração de informação estratégica sobre o HIV/SIDA nas estratégias, planos e formação para contextos humanitários para o pessoal do INGC</li> </ul>	
<b>Produto (Output) 3.2:</b> Comunidades locais participam activamente em actividades de redução de risco e de gestão dos recursos naturais dos distritos em risco	<ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>PMA:</b> Apoio às autoridades distritais para formação e disponibilização de equipamento para as comunidades e os Comités de Gestão de Risco Local de Mapeamento de Risco e meios de subsistência sustentáveis</li> <li>● <b>FAO:</b> Apoio ao MINAG e INGC na formação de membros das comunidades para criação de comités de gestão dos recursos naturais (CGRN) e redução do risco de desastres</li> <li>● <b>PNUD:</b> Apoio ao INGC e MICOA na formação e consciencialização dos comités de gestão local e implementação de projectos comunitários; apoio ao IND na implementação de uma estratégia residual para as operações de desminagem</li> <li>● <b>UNESCO:</b> Fortalecimento das capacidades dos Centros de Multi-media Comunitários e dos líderes tradicionais para capacitar as comunidades locais em mitigação dos desastres, redução do risco e gestão ambiental</li> <li>● <b>FNUAP:</b> Fortalecimento das capacidades do MMAS, INGC, comités locais e associações de mulheres para a utilização da perspectiva do género em SRH, incluindo o HIV/SIDA em emergências</li> <li>● <b>UNIDO:</b> Capacitação do MICOA, ME, MITUR, MPMEs e OSC na gestão de resíduos sólidos, abordagens mais limpas para a produção e utilização produtiva das energias renováveis</li> <li>● <b>UN-HABITAT:</b> Apoio às comunidades na implementação da planificação participativa da preparação contra desastres e RRD nas áreas de redução da vulnerabilidade aos desastres naturais</li> <li>● <b>OIM:</b> Apoio ao ICS, FORCOM e INGC para o fortalecimento da capacidade das estações de rádio comunitária, comunidades e governo local de recepção e divulgação de informação de aviso prévio fiável</li> <li>● <b>UNEP:</b> Apoio ao MICOA na melhoria da gestão do ecossistema e em particular em relação à zona costeira de Maputo</li> </ul>	Maputo, Gaza, Inhambane, Zambézia, Sofala, Tete e Manica
<b>Produto (Output) 3.3:</b> MINAG, INGC e MICOA integram os sistemas de gestão de informação e de monitoria de desastres e de utilização dos recursos naturais e do meio ambiente	<ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>PMA:</b> Fortalecimento da capacidade descentralizada do MINAG, INGC e MICOA de informação sobre os potenciais perigos, realização do mapeamento da vulnerabilidade e do risco e monitoria das mudanças climáticas e aviso prévio</li> <li>● <b>FAO:</b> Assistência técnica ao MINAG para a operacionalização e expansão do Sistema de Informação do Sector das Florestas e do Sistema de Aviso Prévio para previsão da produção agrícola e avaliação da situação de segurança alimentar</li> <li>● <b>PNUD:</b> Assistência técnica ao INGC, MICOA e outras instituições chave para instalação de sistemas de gestão integrada do conhecimento e da informação sobre a RRD e AMC</li> <li>● <b>UN-HABITAT:</b> Assistência técnica ao INGC, MICOA e municípios para a melhoria das ferramentas de aviso prévio com base no mapeamento do risco e da vulnerabilidade, tecnologias GIS e planeamento do uso da terra</li> <li>● <b>UNESCO:</b> Reforço da capacidade técnica da UEM em sistemas de aviso prévio de tsunamis</li> </ul>	Central, Maputo, Gaza, Inhambane, Zambézia, Sofala, Tete e Manica.
<b>Produto (Output) 3.4:</b> Comunidades em zonas propensas a desastres beneficiam eficazmente da preparação para emergências, ajuda humanitária e acções de recuperação inicial	<ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>PMA:</b> Assistência técnica em TIC, logística para a preparação para desastres, capacidade de resposta do INGC/CTGC e prestação directa de auxílio e de ajuda à recuperação das populações afectadas por desastres</li> <li>● <b>UNICEF:</b> Fortalecimento da coordenação da preparação da ajuda humanitária, da capacidade de resposta do INGC/CTGC e das iniciativas de apoio social e de mudança de comportamento das comunidades para a melhoria da capacidade de resistência aos desastres</li> <li>● <b>FAO:</b> Assistência técnica ao MINAG na formulação do Plano de Contingência e apoio às comunidades afectadas por desastres naturais no retorno às actividades</li> </ul>	Maputo, Gaza, Inhambane, Zambézia, Sofala, Tete e Manica

	agrárias	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>OIM:</b> Ajuda humanitária e apoio aos programas de recuperação inicial para as pessoas deslocadas e comunidades afectadas por desastres naturais e reassentamento de refugiados que vão para terceiros países</li> <li>• <b>ACNUR:</b> Apoio ao INAR na concepção dos planos de contingência e apoio às IDPs após as emergências</li> <li>• <b>UN-HABITAT:</b> Assistência técnica ao INGC e municípios para a inclusão do planeamento espacial, de serviços básicos e socioeconómico na contingência e acções de resposta e ajuda à reconstrução</li> <li>• <b>FNUAP:</b> Fortalecimento da capacidade do MMAS e INGC para a garantia da perspectiva do género nos planos de contingência e fornecimento de kits dignidade e entrega segura</li> <li>• <b>PNUD:</b> Capacitação do INGC/CTGC para a melhoria dos procedimentos de emergência, recuperação inicial, planos de contingência, protocolos, exercícios de simulação e planos de resposta</li> <li>• <b>OMS:</b> Fortalecimento da coordenação e do acesso aos serviços de saúde para as pessoas afectadas por desastres</li> <li>• <b>UNESCO:</b> Capacitação em prevenção e monitoria de desastres marítimos e geológicos</li> <li>• <b>UNEP:</b> Assistência técnica ao MICOA para a capacitação dos parceiros em MEA (Protocolo de Montreal)</li> </ul>	
<b>Produto (Output) 3.5:</b> MINAG e MICOA com um quadro político e regulador reforçado para o planeamento territorial e a gestão sustentável dos recursos naturais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>FAO:</b> Assistência técnica ao MINAG e MICOA na revisão e actualização do quadro político e legal sobre recursos naturais</li> <li>• <b>UN-HABITAT:</b> Assistência técnica ao MICOA em planeamento do uso da terra em distritos e províncias propensos a riscos e promoção de estratégias multi-risco</li> <li>• <b>PNUD:</b> Assistência técnica ao MICOA, MPD, MINAG, MITUR, MIREM, MPescas, MOPH-DNA, M Energia na formulação e revisão de políticas, estratégias, planos e projectos de desenvolvimento sustentável</li> <li>• <b>UNIDO:</b> Ajuda ao MICOA e ME na integração de produção mais limpa, turismo sustentável, utilização de resíduos e de energias renováveis nas políticas, estratégias e planos territoriais e ambientais</li> <li>• <b>UNEP:</b> Assistência técnica ao MICOA com os requerimentos e processos de acreditação como entidade nacional implementadora sob o Fundo de Adaptação. Assistência técnica ao MICOA para desenvolver planos e programas para influenciar os planos do uso da terra e as políticas das áreas secas. Apoiar o MICOA na preparação de Produção Limpa e de uso eficiente dos recursos que conduz ao marco institucional e de políticas</li> </ul>	Central

## Anexo 2.2. ÁREA SOCIAL

Objectivo Geral do PARP: Promover o desenvolvimento humano e social

Resultado (Output) 4 do UNDAF: Prestação equitativa de serviços sociais de qualidade e essenciais garantem melhor bem-estar aos grupos vulneráveis

Produtos (Outputs) do UNDAF	Funções / Acções fundamentais	Enfoque geográfico
Produto (Output) 4.1: MOPH garante qualidade na planificação e gestão de serviços de abastecimento de	<p>UNICEF: Assistência técnica e capacitação na formulação de políticas e planificação estratégica de abastecimento de água e saneamento rural e peri-urbano</p> <p>UN-HABITAT: Assistência técnica para a implementação da Estratégia de Intervenção de Assentamentos Informais; Política de habitação e serviços de gestão urbana e de apoio à habitação para os municípios</p>	Central, Manica, Sofala, Tete, Nampula, Gaza e Cabo Delgado

<p>água e saneamento sustentáveis e assentamentos humanos com base em alianças estratégicas</p>	<p>OMS: Assistência técnica e capacitação na formulação de políticas, estratégias de prevenção de doenças do meio ambiente</p>	
<p>Produto (Output) 4.2: Grupos vulneráveis com acesso a infra-estruturas de abastecimento de água potável e saneamento nas zonas rurais e peri-urbanas de províncias seleccionadas</p>	<p>UNICEF: Apoio à implementação descentralizada dos programas WASH centrados em serviços de qualidade, gestão/supervisão, aquisições e M&amp;A</p> <p>ACNUR: Assistência técnica e ajuda financeira para infra-estruturas de água potável e saneamento nos acampamentos de concentração de requerentes de asilo e refugiados</p>	<p>Manica, Sofala, Tete, Nampula, Gaza, Cabo Delgado</p>
<p>Produto (Output) 4.3 MMAS, em colaboração com outros sectores, chave gere e coordena programas de protecção social sustentáveis de uma forma mais integrada</p>	<p>PMA: Defesa da protecção social e apoio institucional ao MMAS para a criação do Conselho Nacional de Segurança Social Básica e a SWAP da Acção Social</p> <p>UNICEF: Assistência técnica e ajuda financeira ao MMAS para o funcionamento eficaz do Conselho Nacional de Segurança Social Básica e a criação da SWAP da Acção Social</p> <p>OIT: Apoio técnico à capacitação em concepção, revisão e expansão de programas PS e à criação da SWAP e do Conselho Nacional de Segurança Social Básica</p>	<p>Central</p>
<p>Produto (Output) 4.4 MMAS operacionaliza instrumentos e mecanismos para o aumento da eficácia e da cobertura dos programas de protecção social a todos os níveis</p>	<p>OIT: Assistência técnica e ajuda financeira aos Sistemas de Gestão, Informação e Monitoria e à capacitação para a gestão e implementação dos programas PS</p> <p>PMA: Apoio ao MMAS e INAS na concepção e implementação do PNASP e PASD, através de numerário e de documentos comprovativos</p> <p>UNICEF: Fortalecimento das capacidades do MMAS e INAS na gestão (gestão de RH, finanças, informação e casos da comunidade) e implementação de programas de protecção social</p> <p>ACNUR: Capacitação do MMAS e INAR para a melhoria da integração dos serviços de assistência social básica nos acampamentos de concentração de refugiados</p>	<p>Todas as províncias</p>
<p>Produto (Output) 4.5 Instituições de ensino em parceria com as comunidades aplicam uma abordagem holística na implementação de serviços de ensino de qualidade, particularmente para os grupos mais vulneráveis dos distritos</p>	<p>UNESCO: Apoio ao MINED na melhoria da gestão escolar, da resposta ao HIV/SIDA, incluindo a saúde sexual e reprodutiva no sector da educação</p> <p>UNICEF: Apoio ao MINED na implementação de uma abordagem multisectorial para a escola de qualidade, habilidades para a vida, educação sobre a prevenção do HIV/SIDA para o grupo etário de 10-14 anos, prevenção da violência e acompanhamento da avaliação do aluno</p> <p>FNUAP: Apoio ao MINED, a nível central e provincial, na melhoria do acesso à e da procura da prevenção do HIV e da violência baseada no género e dos serviços de saúde sexual e reprodutiva, através do aconselhamento nas escolas</p> <p>OMS: Ajuda ao MISAU na promoção e implementação do Pacote Básico de Saúde nas</p>	<p>Distritos seleccionados em:</p> <p>Gaza Tete, Zambézia, Nampula, Cabo Delgado</p>

seleccionados	Escolas em coordenação com o MINED	
	ACNUR: Apoio ao MINED na melhoria das infra-estruturas de ensino e no fornecimento de uniformes e de material de ensino ao Centro de Refugiados	
	PMA: Ajuda ao MINED na implementação do programa da refeição escolar através da prestação directa de assistência alimentar em distritos de insegurança alimentar seleccionados e do teste alternativo de modelos de refeições escolares caseiras para ampliação	
Produto (Output) 4.6	UNESCO: Fortalecimento das capacidades do MINED numa formação de professores holística baseada em evidências, em Sistema de Gestão do Ensino (EMIS) e na integração da educação sexual e reprodutiva, incluindo o HIV/SIDA	
Ministério da Educação com padrões e mecanismos para a implementação de serviços de educação de qualidade a todos os níveis	UNICEF: Fortalecimento da capacidade institucional do MINED na formação/supervisão dos professores, normas nacionais sobre a qualidade da escola e avaliação do aluno através da SWAp	Distritos seleccionados em:
	FNUAP: Assistência técnica e ajuda financeira ao MINED para políticas e programas que garantam a prevenção do HIV, SRH e combate à violência do género nas escolas	Gaza, Tete, Zambézia, Nampula, Cabo Delgado
	OMS: Apoio ao MISAU na promoção de iniciativas de escolas saudáveis; estilos de vida saudáveis e actividades de formação e de comunicação sobre factores de risco chave das doenças transmissíveis e não transmissíveis	
	PMA: Ajuda ao MINED na elaboração da estratégia nacional de alimentação escolar e do plano de acção com base nos recursos locais	
Produto (Output) 4.7:	FNUAP: Fortalecimento da segurança dos produtos de saúde reprodutiva; elaboração de políticas em SRH, melhoria da qualidade dos dados dos SRH centrados na mortalidade materna e na saúde do adolescente	
MISAU com recursos humanos, financiamento do sector da saúde, gestão da cadeia de aquisições/aprovisionamento e liderança melhorados para a prestação de serviços de qualidade, particularmente para os grupos mais vulneráveis	UNICEF: Assistência técnica e ajuda financeira à PROSAÚDE, fortalecimento da gestão da cadeia de aquisições e de aprovisionamento, apoio à planificação, orçamentação e promoção da equidade	Central, Inhambane, Maputo
	OMS: Assessoria e elaboração de políticas; assistência técnica à gestão financeira; M&A; Sistema de Informação sobre a Saúde, medicamentos essenciais, laboratório e investigação em recursos humanos	Cabo Delgado, Zambézia, Tete, Gaza
	OIM: Defesa com o MISAU do Direito do Migrante à Saúde e apoio ao MISAU e a outros prestadores de serviços de saúde na implementação da Resolução 61:17 da WHA	
Produto (Output) 4.8:	OMS: Assessoria e elaboração de políticas; Capacitação em M&A centrada na eliminação do sarampo e da poliomielite, cuidados de saúde para recém-nascidos e infantis; Alcançar Todos os Distritos (RED), introdução da nova vacina	
Unidades sanitárias de distritos com serviços insuficientes aumentam a cobertura dos serviços preventivos e curativos para crianças menores de cinco anos a nível de cuidados de saúde primários, secundários e	UNICEF: Prestação de apoio técnico e financeiro para a vacinação de rotina e as campanhas nacionais contra sarampo/poliomielite/tétano; apoio à implantação da gestão de casos da comunidade (APEs), reforço das intervenções para se reduzir a mortalidade neonatal	Distritos seleccionados de todas as províncias

terciários		
<p>Produto (Output) 4.9:</p> <p>Unidades sanitárias nas cinco províncias com serviços mais insuficientes aumentam a cobertura dos serviços de qualidade integrados e sensíveis ao género para a saúde reprodutiva e sexual de cuidados de saúde primários, secundários e terciários</p>	<p>FNUAP: Capacitação, supervisão e monitoria dos profissionais de saúde (formação inicial e em exercício), capacitação de educadores pares de associações de jovens e OBCs</p> <p>OMS: Assessoria e elaboração de políticas; Capacitação e M&amp;A em Cuidados Obstétricos Essenciais e de Urgência, auditorias da mortalidade materna e perinatal; planeamento familiar e do cancro do colo do útero e da mama</p>	<p>Cabo Delgado,</p> <p>Nampula,</p> <p>Zambézia,</p> <p>Sofala e</p> <p>Inhambane</p>
<p>Produto (Output) 4.10:</p> <p>Unidades sanitárias nas sete províncias com serviços mais insuficientes a proporcionar intervenções essenciais às crianças, mulheres e outras populações vulneráveis para a prevenção e controlo de outras doenças transmissíveis e não transmissíveis</p>	<p>UNICEF: Prestação de assessoria técnica, apoio e monitoria da distribuição de produtos de malária (LLINs, RDT, antimaláricos), prevenção de apoio/controlo da cólera e outras doenças diarreicas</p> <p>OMS: Assistência técnica, M e A, pesquisa, advocacia e vigilância e resposta integrada às doenças (IDSR) com enfoque foco na malária, doenças tropicais negligenciadas, e prevenção e controlo de Doenças Não Transmissíveis (DNT)</p>	<p>Central,</p> <p>Gaza, Zambézia, Nampula, Tete Manica,</p> <p>Sofala e</p> <p>Cabo Delgado</p>
<p>Produto (Output) 4.11:</p> <p>MISAU e SETSAN, em coordenação com outros parceiros, garantem acesso a intervenções de qualidade para a segurança alimentar e nutricional das crianças e suas famílias</p>	<p>OMS: Assessoria política, capacitação, M&amp;A e investigação sobre vigilância nutricional, alimentação de lactentes e de crianças pequenas</p> <p>UNICEF: Apoio ao Plano Multisectorial para redução da malnutrição crónica, melhoria das práticas da alimentação de lactentes e crianças pequenas, a fortificação de alimentos, nutrição de raparigas e de mulheres em idade reprodutiva, tratamento de malnutrição aguda</p> <p>FAO: Assistência técnica ao MINED na área de educação nutricional através da promoção de s Hortas Escolares e ao MINAG para a promoção de agricultura urbana</p> <p>PMA: Ajuda ao MISAU e SETSAN para o lançamento do Programa de Reabilitação Nutricional (PRN), o Plano de Acção Nacional para a Redução da Malnutrição Crónica em conformidade com a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (ESAN II)</p>	<p>Central</p> <p>e</p> <p>todas as províncias</p>
<p>Produto (Output) 4.12</p> <p>MISAU aumenta a</p>	<p>OMS: Orientação técnica ao MISAU para a elaboração de orientações, capacitação em TARV/TB, aquisições e monitoria da resistência aos medicamentos contra a TB/HIV</p> <p>UNICEF: Assistência técnica ao MISAU para a coordenação, implementação e o controle</p>	<p>Central</p> <p>e</p>

cobertura de cuidados de qualidade, tratamento e serviços de apoio para Pessoas Vivendo com HIV (PVH) e pacientes com TB, em particular aqueles com necessidades não atendidas	<p>da qualidade dos serviços pediátricos e apoio aos sistemas de adesão baseados na comunidade</p> <p>ONUSIDA: Catalisação da próxima fase do tratamento, cuidados e apoio para a disponibilização de uma plataforma de tratamento radicalmente simplificada para pessoas vivendo com HIV e também redução de novas infecções aumentando o acesso ao tratamento</p> <p>PMA: Garantia da reabilitação nutricional eficaz de pacientes malnutridos seropositivos através de distribuição de géneros de CSB ao MISAU em centros de saúde e clínicas seleccionadas</p>	todas as províncias
<p>Produto (Output) 4.13</p> <p>Instituições de prevenção do HIV a prestam serviços de qualidade, com ênfase nos grupos mais vulneráveis à infecção pelo HIV</p>	<p>OMS: Orientação técnica ao MISAU para a elaboração de orientações, capacitação em PMTCT e monitoria a implementação das actividades de prevenção do HIV, incluindo a circuncisão masculina</p> <p>UNICEF: Assistência técnica ao MISAU na coordenação e implementação do programa da PTV, em Diagnóstico Infantil Precoce (EID) e prestação de serviços de prevenção para jovens; reforço da abordagem multisectorial e sistemas de referência</p> <p>ONUSIDA: Assistência técnica ao CNCS, MISAU e organizações da sociedade civil na elaboração e implementação de políticas e estratégias de prevenção do HIV</p> <p>UNESCO: Assistência técnica e ajuda financeira ao ARPAC/MISAU (IMT) na Abordagem Sociocultural do HIV/SIDA; ajuda ao MINED e MISAU para a criação de uma escola culturalmente apropriada e a elaboração de programas de ensino baseados na comunidade para SRH</p> <p>FNUAP: Assistência técnica ao GdM e OSC em políticas e programas de prevenção do HIV, através de serviços amigos dos jovens, distribuição e criação de procura de preservativos masculinos e femininos</p> <p>OIT: Apoio à inspecção do trabalho para a monitoria da aplicação da legislação sobre o HIV/SIDA no local de trabalho e o apoio à ECOSIDA, organizações de trabalhadores e sector informal para elaborarem políticas e programas de resposta ao HIV/SIDA e à TB</p> <p>OIM: Reforço da capacidade dos prestadores de serviços governamentais e não-governamentais na prevenção do HIV e modelo de cuidados em comunidades afectadas pela migração - dentro e fora de Moçambique</p>	Central e todas as províncias
<p>Produto (Output) 4.14</p> <p>O organismo nacional de coordenação do HIV coordena de forma eficaz a estratégia nacional multisectorial do HIV/SIDA a nível central e descentralizado</p>	<p>OMS: Orientação técnica ao governo na elaboração, implementação, monitoria e avaliação dos planos provinciais e distritais multi-sectoriais de resposta ao HIV</p> <p>ONUSIDA: Assistência técnica para a coordenação, monitoria, angariação de recursos, defesa e criação de sinergias com parceiros, a fim de reforçar a resposta nacional ao HIV</p>	Central e todas as províncias

Objectivo Geral do PARP: Promover o desenvolvimento humano e social

Resultado (Output) 5 do UNDAF: Os grupos vulneráveis procuram, acedem e utilizam serviços sociais prestados de qualidade e equitativos		
Produtos do UNDAF	Funções / Acções fundamentais	Enfoque geográfico
<p>Produto (Output) 5.1:</p> <p>As comunidades mais vulneráveis nas províncias seleccionadas usam efectivamente as infra-estruturas de abastecimento de água e saneamento</p>	<p>UNICEF: Apoio à execução descentralizada dos programas WASH com enfoque em serviços de qualidade, gestão/supervisão, aquisições e M&amp;A</p> <p>UN-HABITAT: Capacitação dos municípios e prestadores de serviços em planificação e gestão participativa dos serviços de água e saneamento</p> <p>OMS: Assistência técnica às OBCs e prestadores de serviços através da capacitação em promoção da higiene, M&amp;A e aprovisionamento de equipamento essencial</p> <p>UNV: Defesa da sensibilização dos membros da comunidade como voluntários para a manutenção das infra-estruturas hídricas</p>	<p>Manica, Sofala, Tete, Nampula, Gaza e Cabo Delgado</p>
<p>Produto (Output) 5.2</p> <p>Pessoas que sofrem de exclusão social e económica têm benefícios maximizados de protecção social por meio de ajuda complementar</p>	<p>PMA: Apoio técnico e em bens ao MMAS/INAS para a prestação de ajuda complementar aos órfãos e a outros grupos vulneráveis em segurança alimentar</p> <p>UNICEF: Reforço das capacidades do GdM e OSC na disponibilização de acesso aos COVs a programas de apoio psicossocial, cuidados alternativos e assistência jurídica</p> <p>ACNUR: Prestação directa de protecção, abrigo, segurança alimentar, cuidados de saúde, serviços de educação e soluções duradouras para indivíduos vulneráveis com necessidades específicas</p> <p>OIM: Prestação de serviços de protecção social para os migrantes mais vulneráveis</p>	<p>Todas as províncias</p>
<p>Produto (Output) 5.3:</p> <p>Comunidades têm acesso a programas de formação integrada e funcional para a educação de jovens e adultos em distritos seleccionados</p>	<p>UNESCO: Assistência técnica e ajuda financeira aos alfabetizadores de adultos no Governo e OSC para a expansão do modelo integrado de educação de adultos</p> <p>FNUAP: Assistência técnica e ajuda financeira para a implementação de políticas e de programas fora da escola para a promoção da prevenção do HIV, SRH e combate à violência baseada no género</p>	<p>Nampula, Sofala e Zambézia</p>
<p>Produto (Output) 5.4:</p> <p>Grupos vulneráveis de províncias seleccionadas conhecem os principais factores de risco relacionados com a saúde, segurança alimentar e nutrição</p>	<p>FNUAP: Apoio à informação, educação e comunicação para o SRH, ligações entre unidades sanitárias e comunidade</p> <p>UNICEF: Apoio à comunicação de mudança de comportamento sobre a saúde infantil, malária, doenças diarreicas, nutrição e prevenção de gravidez precoce</p> <p>OMS: Apoio técnico na comunicação para saúde e educação em saúde às comunidades para promover estilos de vida saudáveis</p>	<p>Cabo Delgado, Nampula, Zambézia e Tete</p>
<p>Produto (Output) 5.5</p> <p>Comunidades seleccionadas adoptam normas</p>	<p>UNICEF: Apoio à implementação e monitoria da estratégia de comunicação do PEN II para a mudança de comportamento, com enfoque no uso do preservativo, aconselhamento e testagem, prevenção do abuso sexual e redução de parceiros múltiplos e simultâneos</p>	<p>Central e todas as</p>

socioculturais que reduzem a vulnerabilidade das raparigas e mulheres à infecção pelo HIV / SIDA	<p>OMS: Divulgar as melhores práticas e prestar orientação técnica ao governo na definição de normas e meios de redução da vulnerabilidade das mulheres e raparigas</p> <p>ONUSIDA: Apoio ao CNCS e MMAS para a garantia que as estratégias e acções nacionais de resposta ao HIV/SIDA respondam às necessidades e direitos dos jovens e mulheres</p> <p>OIM: Capacitação das comunidades afectadas pela migração para a mudança social e de comportamento, com enfoque no género e trabalho com os homens (trabalhadores das minas, dos corredores de transporte, as comunidades portuárias e sector da agricultura comercial)</p> <p>FNUAP: Apoio a soluções baseadas na comunidade para remediar o défice de realização dos direitos humanos das raparigas, fortalecimento dos grupos de apoio às raparigas e difusão de experiências de mudança cultural sustentável para a redução da vulnerabilidade das raparigas ao HIV</p> <p>UNESCO: Assistência técnica e ajuda financeira para a sensibilização dos líderes tradicionais para a adopção de práticas adequadas de género na comunidade, associadas ao comportamento sexual, em distritos seleccionados</p>	províncias
--	---	------------

## Anexo 2.3. ÁREA DA GOVERNAÇÃO

Objectivo Geral do PARP: Promover a Boa Governação

Resultado (Output) 6 do UNDAF: Sistemas e processos de governação democrática reforçados garantem a equidade, o estado de direito e o respeito pelos direitos humanos a todos os níveis

Produtos (Outputs) do UNDAF	Funções / Acções fundamentais	Enfoque geográfico
<p>Produto Output) 6.1:</p> <p>Comissões Especializadas Parlamentares reforçadas para o início e monitoria da aplicação da legislação e a fiscalização do orçamento</p>	<p>PNUD: Apoio técnico em PFM e prestação de serviços às Assembleias da República e Provinciais, em matérias de legislação</p> <p>UNWOMEN: Assessoria técnica à Assembleia da República em supervisão da implementação de leis e planos relacionados com o género</p> <p>UNICEF: Assessoria técnica ao Parlamento e MPD/MF em PFM e defesa na Assembleia da República dos direitos das crianças e mulheres com uma perspectiva de equidade</p> <p>FNUAP: Defesa nos Grupos Parlamentares da Juventude e de Mulheres da promoção de questões relacionadas com a legislação sobre SSR, género e HIV</p> <p>UNESCO: Defesa do direito à informação e da aprovação pela Assembleia da República da lei de radiodifusão; Apoio à elaboração da lei de radiodifusão da rádio comunitária e televisão</p>	<p>Central,</p> <p>Gaza, Nampula, e Cabo Delgado</p>
<p>Produto (Output) 6.2:</p> <p>Grupos vulneráveis, especialmente ao nível descentralizado aumentam a sua consciência sobre a responsabilidade cívica eleitoral</p>	<p>PNUD: Prestação de assistência técnica e assessoria ao STAE em educação cívica eleitoral e sua integração no currículo de ensino através do MINED</p> <p>UNESCO: Prestação de assistência técnica e formação para rádios comunitárias em matéria de educação cívica eleitoral</p>	Central



<p>Produto (Output) 6.3:</p> <p>O MPD coordena efectivamente o ciclo de planificação, implementação e monitoria do PES com particular atenção aos grupos vulneráveis</p>	<p>UNESCO: Prestação de AT ao MPD e defesa da integração da cultura e dos direitos humanos na programação a nível central</p> <p>FNUAP: Prestação de assistência técnica aos Ministérios da Educação, Saúde, da Juventude e Desportos, e ao Ministério da Mulher e da Acção Social para a integração dos Direitos Humanos, com especial destaque para os direitos sexuais reprodutivos na planificação</p> <p>OIT: Prestação de assistência técnica ao DNPDR-MAE para a implementação efectiva e integrada das estratégias de desenvolvimento local</p> <p>UNWOMEN: Prestação de assessoria técnica e de apoio financeiro ao MPD e MMAS na planificação, orçamentação, monitoria, avaliação e supervisão com base em metodologias harmonizadas sensíveis ao género</p> <p>UNICEF: Prestação de serviços de assessoria ao MPD e a outros intervenientes em direitos da criança e considerações sobre a equidade nos processos de planificação e AT à coordenação da ajuda</p>	<p>Central</p>
<p>Produto (Output) 6.4:</p> <p>O sistema nacional de estatística produz, analisa e divulga dados de qualidade para a promoção da realização dos ODMs</p>	<p>UNICEF: Assistência técnica ao INE, ENE e ministérios em linha na recolha, uso da análise e divulgação de dados nacionais desagregados, com enfoque especial em mulheres e crianças</p> <p>PNUD: Elaboração de relatórios sobre os ODMs, relatórios sobre o desenvolvimento humano nacional e outros documentos políticos e sua divulgação a nível sub-nacional</p> <p>OIT: Apoio ao INE e MITRAB e a outras partes interessadas fundamentais na criação de um sistema de informação eficaz e abrangente sobre o mercado de trabalho</p>	<p>Central</p>
<p>Produto (Output) 6.5:</p> <p>Instrumentos de direitos humanos internacionais e regionais implementados e monitorados</p>	<p>UNESCO: Defesa da ratificação de convenções e instrumentos internacionais</p> <p>OIT: Defesa da ratificação das convenções sobre a Maternidade e os Trabalhadores com Responsabilidades Familiares da OIT, bem como as Convenções Prioritárias da OIT, e apoio à implementação das Convenções Fundamentais da OIT</p> <p>PNUD: Assistência técnica à Comissão Nacional de Direitos Humanos e CNDH MINJUS ao plano nacional para a protecção e promoção dos direitos humanos e da UPR</p> <p>UNICEF: Assistência técnica à Comissão Nacional de Direitos Humanos e CNDH MINJUS ao plano nacional para a protecção e promoção dos direitos humanos e da UPR</p> <p>ACNUR: Defesa da ratificação ou retirada das Reservas de Apátridas, Deslocados Internos e Convenção dos Refugiados; Monitoria das Convenções Internacionais de Direitos Humanos (UPR) Revisão Periódica Universal</p> <p>OHCHR</p>	<p>Central</p>
<p>Produto (Output) 6.6:</p> <p>Populações em Moçambique com maior acesso à justiça e protecção dos direitos humanos</p>	<p>UNICEF: Advocacia e AT ao: acesso das crianças à justiça; consciencialização nacional e capacidade em questões de direitos das crianças, elaboração de legislação e de políticas; e relatório sobre a CDC</p> <p>PNUD: Assistência técnica à preparação e utilização de instrumentos de justiça inovadores e à consciencialização sobre os direitos humanos (especialmente mulheres)</p> <p>ACNUR: Apoio ao Tribunal Administrativo e às ONGs/OSC para permitir o acesso aos serviços jurídicos/justiça e a capacitação do MINJUS e MINT em aplicação da lei</p> <p>UNICRI: Apoio à capacitação e assistência técnica ao MINJUS, MINT, MMAS, PGR, Tribunal de Menores, MINED e MINTRAB na sua capacidade de lidar com menores em</p>	<p>Central</p> <p>e</p> <p>Distritos seleccionados em: Sofala, Nampula e Inhambane</p>

conflito com a lei

Produto (Output) 6.7: MINT e MINEC em colaboração com os parceiros provinciais gerem os fluxos de migração de forma sensível à protecção	ACNUR: Assistência técnica e ajuda financeira ao GdM para a melhoria da migração sensível à protecção, gestão de fronteiras e defesa da protecção dos refugiados  OIM: Assistência técnica e ajuda financeira ao GdM para a melhoria da migração sensível à protecção, gestão de fronteiras e defesa da técnica que beneficia a migração	Central
---	--	---------

**Objectivo Geral do PARP: Promover a Boa Governação**

**Resultado (Output) 7 do UNDAF: As pessoas em Moçambique participam na elaboração e monitoria da agenda nacional de desenvolvimento de forma transparente e equitativa**

<b>Produtos do UNDAF</b>	<b>Funções / acções fundamentais</b>	<b>Enfoque geográfico</b>
<b>Produto (Output) 7.1:</b> Grupos vulneráveis alvos participam activamente na discussão sobre o desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>UNICEF:</b> Apoio à expansão de Redes de Media de Criança para Criança e de Jovem para Jovem e à implementação de iniciativas de comunicação participativa com enfoque nas crianças e jovens</li><li>• <b>FNUAP:</b> Fortalecimento das capacidades dos grupos vulneráveis para a exigência dos seus direitos humanos básicos e a aplicação da lei sobre violência doméstica contra as mulheres</li><li>• <b>OIT:</b> Aumento do conhecimento dos parceiros e público em geral sobre os direitos dos trabalhadores e o diálogo social, que permita aos parceiros a realização de actividades de consciencialização</li><li>• <b>UNESCO:</b> Capacitação para a educação cívica democrática através da educação da comunidade e defesa da sensibilização dos líderes tradicionais para os direitos culturais e da criança</li><li>• <b>UNICRI:</b> Criação de um programa de rádio dirigido por menores para a divulgação de informação sobre o significado de ser um menor em risco ou em conflito com a lei</li><li>• <b>ACNUR:</b> Assistência técnica aos refugiados e requerentes de asilo para a produção e divulgação de informação sobre o cumprimento de seus direitos humanos básicos</li><li>• <b>UNWOMEN:</b> Formação e apoio técnico das mulheres para uma maior participação e engajamento nos conselhos consultivos locais e advocacia em relação ao governo e líderes locais para o efeito. (Província do Niassa)</li></ul>	Central, Sofala, Nampula Zambézia, Tete, Gaza, Manica, Niassa e Cabo Delgado
<b>Produto (Output) 7.2:</b> Representantes da sociedade civil e do sector privado participam efectivamente nos mecanismos de planificação e monitoria das políticas, estratégias e programas de desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>PNUD:</b> Apoio à participação de qualidade da sociedade civil nos Observatórios de Desenvolvimento Provinciais assim como nos Conselhos Consultivos Distritais e no Fórum Nacional do MARP</li><li>• <b>UNICEF:</b> Apoio ao MPD e OSC a nível da comunidade na monitoria do orçamento, defesa coordenada das OSC e do sector privado, parceria e capacitação através do Fórum da Sociedade Civil dos Direitos Humanos/da Criança</li><li>• <b>FNUAP:</b> Fortalecimento da capacidade das mulheres e jovens de exigirem os seus direitos humanos e a aplicação da lei sobre violência doméstica contra as mulheres</li><li>• <b>OIT:</b> Reforço das capacidades da Comissão Consultiva do Trabalho e das organizações dos trabalhadores e patronais no diálogo social e na formulação e programação de políticas eficazes</li><li>• <b>UNESCO:</b> Apoio à defesa das OSC para a EFA e envolvimento das comunidades na gestão escolar; apoio às organizações professores e na divulgação das recomendações da OIT/UNESCO sobre o Estatuto dos professores</li><li>• <b>UN-HABITAT:</b> AT aos municípios e às OSC aos processos de orçamentação do planeamento urbano participativos e apoio ao desenvolvimento do Fórum Urbano Nacional e outros foros urbanos</li></ul>	Central, Gaza, Nampula e Cabo Delgado

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>UNV:</b> Apoio ao MINJUS e ao Conselho Nacional de Voluntários na criação da Agência Nacional de Voluntariado com vista a melhorar a colaboração entre o governo e as OSC</li> </ul>	
<b>Produto (Output) 7.3:</b> Os média usam efectivamente informação para o desenvolvimento equitativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>UNICEF:</b> Apoio à expansão da Rede de Media Amiga dos Direitos/da Criança e promoção da rádio comunitária e da radiodifusão pública, com especial atenção ao HIV/SIDA</li> <li>• <b>FNUAP:</b> Apoio aos média na divulgação de informação sobre questões de género, promoção dos direitos humanos das mulheres a todos os níveis</li> <li>• <b>UNESCO:</b> Apoio à defesa, através dos média, OSC e proprietários das associações CMC, da aprovação da lei sobre a liberdade de expressão e direito à informação</li> <li>• <b>UNWOMEN:</b> Apoio aos média para se tornarem mais sensíveis ao género e contribuírem para a educação pública sobre os direitos das mulheres e a igualdade de género em particular a nível local</li> <li>• <b>OMS:</b> Apoio ao reforço das capacidades dos jornalistas para a informação sobre questões de saúde e desenvolvimento social</li> </ul>	Todas as províncias

### Objectivo Geral do PARP: Promover a Boa Governação

#### Resultado 7do UNDAF: Governo e sociedade civil prestam serviços coordenados, equitativos e integrados a nível descentralizado

Produtos do UNDAF	Funções / acções fundamentais	Enfoque geográfico
<b>Produto (Output) 8.1:</b> MAE e MPD implementam áreas estratégicas seleccionadas da Carta de Serviços, incluindo a política e a estratégia de descentralização em províncias seleccionadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>PNUD:</b> implementação da política e estratégia de descentralização pelo menos em cinco áreas de intervenção estratégica, elaboração da Carta de Serviços; ajuda nos cartões de relatório do cidadão</li> <li>• <b>UNCDF:</b> Reforço das capacidades fiscal e institucional ao nível distrital e provincial para a promoção do desenvolvimento local participativo, em particular para a segurança alimentar melhorada</li> </ul>	Central, Gaza, Nampula e Cabo Delgado
<b>Produto (Output) 8.2:</b> MAE e MPD com sistema de informação e gestão do conhecimento integrado estabelecido para a tomada de decisões a nível descentralizado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>PNUD:</b> Apoio técnico e financeiro para a criação de centros de gestão do conhecimento para a governação local</li> <li>• <b>FNUAP:</b> Assistência técnica ao INE para a adopção do IMIS a nível provincial e distrital e apoio ao uso de dados sociodemográficos no diagnóstico e planificação distrital</li> <li>• <b>UNICEF:</b> Apoio ao INE na recolha, divulgação e monitoria eficazes de dados desagregados, particularmente sobre mulheres e crianças, a nível provincial e distrital e capacitação em alfabetização estatística</li> </ul>	Central, Gaza, e Cabo Delgado
<b>Produto (Output) 8.3:</b> Governos provinciais, distritos e municípios seleccionados integram questões transversais nos ciclos de planificação e monitoria do PESOE e PESOD	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>UNWOMEN:</b> Capacitação e assistência técnica em planificação, orçamentação e monitoria sensível ao género de funcionários do governo local e das mulheres nos conselhos consultivos locais</li> <li>• <b>PNUD:</b> Apoio à implementação do Programa Nacional de Planificação e Finanças Descentralizadas e à elaboração de metodologias para integração de questões transversais</li> <li>• <b>FNUAP:</b> Apoio ao MPD para a realização de formações e disponibilização de um Quadro Metodológico Harmonizado para a integração das questões transversais (género e HIV/SIDA) no PESOE e no PESOD</li> <li>• <b>UNESCO:</b> Defesa e assistência técnica à integração da cultura, género e princípios dos direitos humanos na planificação a nível descentralizado</li> <li>• <b>FAO:</b> Apoio ao SETSAN e órgãos de planificação do Governo na integração de aspectos de Segurança Alimentar e Nutricional nos planos provinciais, distritais e</li> </ul>	Gaza, Nampula e Cabo Delgado

	<p>municipais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>UNCDF:</b> Criação de um fundo de desenvolvimento local equitativo para complementação das despesas do distrito para a promoção do empoderamento das mulheres e maior igualdade de género</li> <li>• <b>UNICEF:</b> Reforço das capacidades da PFM e apoio aos processos de planificação e orçamentação provinciais e distritais e utilização de informação sobre mulheres e crianças para a tomada de decisões</li> </ul>	
<p><b>Produto (Output) 8.4:</b> Vítimas de abuso têm acesso a serviços de prevenção e de resposta integrados por parte da polícia, acção social, saúde e justiça de uma forma integrada</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>UNWOMEN:</b> Apoio aos parceiros nacionais na elaboração, implementação e monitoria de uma abordagem multi-dimensional e integrada para a prevenção e apoio para o atendimento das mulheres e raparigas afectadas e combate a VCM em geral;</li> <li>• <b>FNUAP:</b> Assistência técnica e ajuda financeira ao MMAS, MISAU, MINT e organizações de mulheres para a prestação de serviços integrados às mulheres e raparigas vítimas de violência</li> <li>• <b>UNESCO:</b> Assistência técnica para a integração do quadro jurídico consuetudinário na promulgação do sistema jurídico formal</li> <li>• <b>UNICEF:</b> Assistência técnica e ajuda financeira ao MINT, MINJUS, MMAS, MISAU, MINED e Tribunais para a prevenção e resposta ao abuso infantil</li> <li>• <b>ACNUR:</b> Capacitação do INAR, Polícia e Guarda Fronteira para a melhoria da resposta e da assistência jurídica para casos que envolvam refugiados e requerentes de asilo</li> <li>• <b>OIM:</b> Assistência técnica e ajuda financeira para a prevenção, processamento e protecção em casos de tráfico de seres humanos</li> </ul>	<p>Central e Gaza, Sofala, Manica, Nampula, Tete, Zambézia e Cabo Delgado</p>
<p><b>Produto (Output) 8.5:</b> Serviços de registo civil e notariado, em coordenação com a sociedade civil garantem maior acesso aos cidadãos</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>ACNUR:</b> Reforço do sistema de registo civil a nível nacional e local e apoio às brigadas móveis em zonas remotas e aos órgãos da justiça para a resolução da situação dos apátridas</li> <li>• <b>UNICEF:</b> Apoio ao MINJUS para a garantia da expansão do registo civil nacional, bem como a consolidação, operacionalização e digitalização do sistema de registo de nascimento a todos os níveis</li> <li>• <b>UNESCO:</b> Defesa e assistência técnica para a sensibilização dos líderes tradicionais e Associações de Pais para o registo de nascimento e o direito à cidadania</li> </ul>	<p>Central e todas as províncias</p>

**Anexo 3: Formato de Programa de Trabalho Anual por Ministério**

	Parceiro do Governo: XXX <b>Agências e Título do Programa: XXX</b> Objectivos do PARP: XXX					
	<b><u>(Sub-) Programas do Governo 1 (código em e-Sistafe):</u></b>					
	<b><u>Metas anuais do Programa 1:</u></b> - - -					
Agência NU	Actividades Principais	Orçamento total	Orçamento assegurado	Orçamento a mobilizar	Fundos a transferir ao Ministério	UNDAF output
	<b><u>(Sub-) Programas do Governo 2 (código em e-Sistafe):</u></b>					
	<b><u>Metas anuais do Programa 2:</u></b> - - -					
Agência NU	Actividades Principais	Orçamento total	Orçamento assegurado	Orçamento a mobilizar	Fundos a transferir ao Ministério	UNDAF output

Anexo 4: Formato de Orçamento anual comum

OUTPUT	Indicadores de output e metas anuais	Actividades chave	Agencia responsável	Orçamento anual necessário (USD)				
				Total	Recursos regulares	Outros	Alocações de Fondo Unico	Fondos a ser mobilizados
Output 1								
Output 2								
<b>Recursos totais</b>								

**Anexo 5: Calendario integrado de planificação, monitoria e avaliação**

	BER (n-1)	Revisão do PES	MTEF (N+1-3) por MF e MPD	MTEF continua	Limite orçamental de MTEF aprovado	Proposta de OE submetida ao PMD e MTEF a nível nacional e provincial	OE preparada por MPD e MF SB (n+1)	OE enviado a Conselho de Ministros até dia 15, Parlamento até dia 30		OE (n+1) discutido no Parlamento até dia 31		
<b>Monitoria do PARP e planificação do Governo</b>		Revisão do PAF			Limites orçamentais iniciais de PES e MTEF							
	<b>Jan</b>	<b>Feb</b>	<b>Mar</b>	<b>Abril</b>	<b>Mai</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Sept</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
<b>Planificação, monitoria e avaliação do UNDAF</b>	Revisão das contribuições das Agências nos GRDs	Relatório do UNDAF e actualização da base de dados do UNDAF Revisão annual pelo Comité Directivo		Preparação de ações anuais e orçamentos indicativos em apoio ao processo de planificação nacional	Reuniões conjuntas com o Governo para revisar as prioridades das Nações						Finalização dos planos de trabalho e orçamento anuais com o Governo	Finalização dos planos de trabalho e orçamento anuais com o Governo
<b>ODAMOZ</b>	Actualização dos desembolsos do ultimo trimestre	Control de qualidade das actualizações pelo GCR		Actualização dos desembolsos do trimestre anterior	Control de qualidade das actualizações pelo GCR Actualização dos compromissos orçamentais		Actualização dos desembolsos do trimestre anterior	Control de qualidade das actualizações pelo GCR		Actualização dos desembolsos do trimestre anterior	Control de qualidade das actualizações pelo GCR	
<b>Orçamento do Estado</b>		Relatório ao MTEF (n+1-3)			Enviar compromissos indicativos aos Ministérios (n+1) Enviar carta de compromissos à DNO (n+1)							

**Anexo 6: Formato do relatório de revisão anual do UNDAF (máximo 8 páginas sem matrizes)**

**I. Introdução (max. 0.5 páginas)**

**II. Principais realizações anuais por resultado estratégico do UNDAF (max. 3-4 páginas em total)**

- Realizações por resultado estratégico
- Consideração especial para os assuntos transversais

**III. Mobilização de recursos e uso dos fundos (Max. 1 página)**

- Tabela sumario das despesas por outcome e no total
- Análise sumario sobre a situação de financiamento do Plano de Ação do UNDAF

**IV. Conclusões e recomendações (max. 2 páginas)**

- Apreciação global da intervenção das Nações Unidas
- Melhores práticas, desafios e lições aprendidas
- Recomendações para o próximo ano

**V. Anexo: Matriz consolidada de seguimento**

OUTPUT	Indicadores de outputs e valor anual	Realizações (baseado nos indicadores anuais)	Progresso em relação ao resultado estratégico	Agencia responsável	Desembolsos anuais			
					Total	Recursos regulares	Outros	Fondo Unico
Output 1								
Output 2								
<b>Desembolsos Totais</b>								